



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar -Brasília – DF
CEP 70.308-200 - Telefone: (61) 2027-3981 / 2027-3213 Email: conade@mdh.gov.br

Ata da 120ª Reunião Ordinária CONADE, realizada nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2019

1 Aos dezessete de junho de dois mil e dezenove, iniciou-se o primeiro dia da centésima vigésima
2 Reunião Ordinária do Conade. O Presidente Marco cumprimentou a todos. Informou que estavam
3 no auditório do oitavo andar, numa nova configuração de organização. Explicou às pessoas com
4 deficiência visual a localização exata, para que se localizassem. Disse que estavam com problemas
5 técnicos de energia, mas a equipe já está resolvendo. Procedeu à chamada para verificação de
6 quórum, estando presentes as entidades representantes da sociedade civil: ABRASO – Associação
7 Brasileira de Ostromizados, conselheiro titular Antonio Amaral; Associação Brasileira de Rúgbi em
8 cadeira de rodas, conselheiro titular, Luiz Claudio Pereira; AFAG – Associação de Familiares,
9 Amigos e Portadores de Doenças Raras e Graves, conselheiro titular Wilson Gomiero; Associação
10 de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade –
11 APABB, conselheiro titular, Roberto Paulo Tiné; Associação Nacional dos Membros do Ministério
12 de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência - AMPID, conselheiro titular, Hugo
13 Frota; Central Única dos Trabalhadores – CUT, conselheiro titular, Isaias Dias e conselheira
14 suplente, Daiane Mantoanelli; Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais –
15 CBDV, conselheiro titular, José Antonio Ferreira, presente; Conselho Federal de Engenharia e
16 Agronomia – CONFEA, conselheiro titular, Osvaldo Valinote; Federação das Associações de
17 Renais e Transplantados do Brasil – FARBRA, conselheira titular, Olga Gonçalves; Federação
18 Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, conselheiro titular, Marco Castilho,
19 presente; FENAPAES, conselheiro titular, Adinilson Marins e, conselheiro suplente, Erivaldo Neto;
20 Movimentos de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAM, conselheiro
21 titular, presente; Ordem dos Advogados do Brasil, conselheiro titular, doutor Gonzalo Lopes,
22 presente; Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, conselheiro titular, Sérgio Diego,
23 presente. Representantes governamentais: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com
24 Deficiência, representante dos conselhos estaduais, conselheiro Padre Renato Minho; Representante
25 dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência, conselheiro José Wilson Batista; Ministério
26 da Cidadania, Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, conselheiro titular, Wallace Dias;
27 Ministério da Mulher, Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conselheiro

28 titular Filipe Trigueiro. Registrou de presença de um novo conselheiro, Jefferson Furlan Nazário,
29 CNC. Fez a conferência de quórum, registrando a presença de dezenove conselheiros.

30 Os acompanhantes e demais participantes se apresentaram na sequência. Registrou a chegada do
31 conselheiro Francisco Rocha, da FENEIS, proporcionando quórum para deliberações. Registrou a
32 presença da secretária executiva do CONADE, Aretuza. Registrou a presença dos quatro intérpretes
33 de Libras. Informou que a reunião não estava sendo transmitida por problemas técnicos. Fez a
34 leitura da pauta da reunião. nove horas, instalação do plenário, nove e trinta, aprovação da ordem
35 dos trabalhos, nove e quarenta e cinco, aprovação da ata da centésima decima nona reunião, dez
36 horas, composição das comissões permanentes, onze horas, reunião das comissões permanentes e
37 eleição dos coordenadores, doze horas, intervalo para almoço, treze e trinta, reunião da presidência
38 ampliada, na sala do CONADE, quatorze e trinta, reunião das comissões, elaboração do plano de
39 ação anual do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, dois mil e
40 dezenove, análise de demandas e processos existentes, quinze e trinta, relatórios barra plano de ação
41 da comissão de acompanhamento, elaboração e análise de atos normativos, dezesseis horas,
42 apresentação dos relatórios, plano de ação da Comissão de Políticas Públicas – CPP, dezesseis e
43 trinta, apresentação dos relatórios, plano de ação, da comissão de orçamentos e finanças – COF,
44 dezessete horas, apresentação dos relatórios , plano de ação, da Comissão de Articulação de
45 Conselhos – CAC, dezessete e trinta, apresentação dos relatórios e plano de ação, da comissão de
46 comunicação – CCS, dezoito horas, encerramento. Dia dezoito de junho, terça feira, nove horas,
47 cadastro, inclusão e avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência, e inclusão de
48 representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, para o
49 grupo de trabalho de regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão – LBI, do Ministério da Mulher,
50 da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, representante da secretaria, Liliane Bernardes,
51 coordenadora geral de gestão, do departamento de gestão e relações institucionais, da SNDPD, dez
52 e trinta, censo demográfico das pessoas com deficiência, dois mil e vinte, dialogando com o
53 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, convidada Luanda Botelho, pesquisadora da
54 coordenação de população de indicadores sociais, onze e trinta, debate em relação à nova lei de
55 licitação, PL doze nove dois, mil novecentos e noventa e cinco, que altera a lei oito meia meia
56 barra noventa e três, doze horas, intervalo para o almoço, quatorze horas, resolução da defensoria
57 pública da União, cento e cinquenta barra dois mil e dezenove, dispõe sobre a classificação da visão
58 monocular, no enquadramento das deficiências e o manifesto do Conselho Brasileiro de
59 Oftalmologia, projeto de lei mil seiscentos e quinze barra dezenove, sobre visão monocular e o
60 manifesto da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, convidada, doutora Maria
61 Aparecida Haddad, Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Moises Bauer Luiz, presidente do Comitê
62 Brasileiro de Organizações Representativas da Pessoa com Deficiência, quinze e trinta,

63 apresentação do plano de ação da comissão de monitoramento e acompanhamento da convenção
64 sobre os direitos da pessoa com deficiência, e a lei Brasileira de Inclusão, dezesseis horas, violência
65 contra a mulher com deficiência e o trabalho do Disque Cem, convidados, Fernando Cezar Pereira
66 Ferreira, ouvidor nacional dos direitos humanos, Sandro Lucio Dezan, coordenador geral de gestão
67 do disque direitos humanos, Miriam Sartori, supervisora do núcleo judiciário da mulher, Tribunal
68 de Justiça do Distrito Federal e Territórios, dezessete e trinta, encerramento. Dia dezenove de junho,
69 quarta feira, (inaudível) dos direitos da pessoa com deficiência, de Goiás, revisão sobre limitação de
70 valores da tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, para a aquisição de órteses e próteses,
71 utilizando o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, dialogando com o Ministério da
72 Saúde, convidados, Jaqueline Silva Mizael, analista técnica de políticas sociais da coordenação
73 geral de atenção especializada do Ministério da Saúde, dez horas, a importância da Audiodescrição
74 e da legenda simultânea, no processo de inclusão, convidado Jorge Amaro de Souza Borges,
75 presidente da Associação Gaúcha (inaudível) com transtornos de Aspecto Autista, convidada, Maria
76 do Carmo Tourinho Ribeiro, presidente da Associação Brasileira de Autismo – ABRA, convidado,
77 Mestre Gleidson Gabriel da Cruz, psicólogo do Instituto Alden Quatro, doze horas, intervalo para o
78 almoço, quatorze horas, demanda do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de
79 Santa Catarina, tema: serviço de família acolhedora, tipificações nacionais de serviços sócio
80 assistenciais, resolução do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa
81 Catarina – CONEDE, SC, número zero dezessete barra dois mil e dezenove, convidada, Camila
82 Magalhaes Nelsis, conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de
83 Santa Catarina, quinze e trinta, programa de atenção aos (inaudível), convidados ainda aguardando
84 confirmação, dezesseis e trinta, informes gerais, dezessete horas, encerramento da reunião.
85 Informou destaque da mesa, em relação à ata da centésima decima nona reunião do CONADE, que
86 não está elaborada e, a partir desta reunião, uma empresa foi contratada para se responsabilizar pela
87 elaboração das atas.

88 **Roberto Tiné** – Alertou para dois assuntos que ficaram fora da pauta. Sobre o decreto de extinção
89 dos conselhos, e houve audiência no STF, que pode ter alterado alguma coisa, e o que impacta no
90 futuro do CONADE. Outro ponto de pauta seria a reforma da previdência. Informou que o
91 conselheiro Djalma e a conselheira Ana Claudia, fizeram um trabalho de verificar doze pontos que
92 o CONADE tinha elencado como prejudiciais à pessoa com deficiência, o que foi atendido e o que
93 não foi atendido. **Isaias** – Cumprimentou a todos e se apresentou. Sugeriu que o primeiro assunto
94 em pauta seja a ADI, com reuniões nos dois dias da reunião do conselho. **Diego França** –
95 Cumprimentou a todos e se apresentou. Informou que superveniente ao decreto nove sete cinco
96 nove, foi editado também o decreto nove, oito e doze, que intensifica os efeitos do decreto,
97 inclusive trazendo efeitos às comissões. **Marco** – Registrou a chegada da conselheira Patrícia.

98 Ministério da Educação – MEC e Claudio Pinheiro, do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial
99 de Esportes, bem como o acompanhante de Francisco, representante da FENEIS. Relembrou as
100 proposições dos conselheiros, e propôs ver em que momento da pauta seria possível incluir essas
101 discussões. Disse que o conselheiro Isaias iria se ausentar para participar da reunião do STF, as
102 onze horas, e propôs que o conselheiro fizesse o informe sugerido por ele, neste momento. Outros
103 conselheiros estiveram presentes na reunião, porém estão ausentes na reunião do conselho, no
104 momento. **Isaias** – Fez um resgate histórico. O conselheiro Isaias e Djalma foram ao Congresso
105 Nacional, debater a questão do PDL - Projeto de Decreto Legislativo, que susta os efeitos do
106 decreto presidencial. Ressaltou que sua presença não foi representando o CONADE e, sim, a
107 entidade que representa, a CUT. Fizeram articulação com deputados da casa e, posteriormente essa
108 questão da ADI, com entrada de um pedido de liminar, acatado pelo ministro Marco Aurélio de
109 Melo, mandando para julgamento do colegiado no plenário. Destacou a participação de Márcia
110 Melo, coordenadora do CONADE, muito importante na articulação com os demais conselhos e
111 representantes de conselhos. O Partido dos Trabalhadores propôs a ADI, que foi juntada a
112 Associação LGBT, Movimento Nacional de Direitos Humanos e a Defensoria Pública da União,
113 como Amicus Curi. Discorreu sobre a audiência. Mencionou a fala do vice procurador, a favor da
114 ADIN impetrada pelo PT, de que o conselho seria extinto dia vinte e oito, e reinstaurado três dias
115 depois, a ênfase na questão das reuniões online. Houve uma reunião o doutor José, da Associação
116 LGBT, advogado do Movimento Nacional de Direitos Humanos e o doutor Eugenio, advogado do
117 Partido dos Trabalhadores. O plenário do STF votou em cinco votos pela integralidade e concessão
118 dessa liminar, e seis votos parciais. O Ministro Alexandre de Moraes apresentou apenas os
119 conselhos citados em lei estariam cobertos pela liminar, porém o relator mencionou os criados em
120 lei e, não os citados em lei. Informou que, as onze horas haverá uma reunião com vários
121 representantes dos conselhos, CNAS, LGBT, idoso, na liderança do Partido dos Trabalhadores, na
122 câmara, para se discutir os próximos passos. Acredita que haverá questões a se preocupar pois o
123 governo irá querer sufocar os conselhos, argumentando que poderá não ter verba para as próximas
124 reuniões. Além da reunião, às onze horas, haverá outra no dia seguinte, com alguns advogados que
125 estiverem na primeira. Propôs que houvesse algum conselheiro presente, representando o
126 CONADE, porque tem a questão política e a técnico judicial. Propôs deixar para o final da reunião
127 do conselho a discussão sobre as reuniões paralelas que haverá sobre o assunto. Discorreu sobre o
128 posicionamento da CUT, defendendo que, se não fosse o PT, a ADIN não existiria, visto que muitos
129 parlamentares são a favor da pessoa com deficiência, mas não articularam para a proteção do
130 conselho. **Marco** – Pediu ajuda do conselheiro doutor Hugo Porto, que estaria tentando levantar a
131 decisão do STF. Ao mesmo tempo, verificou se havia acordo com a proposição do conselheiro
132 Isaias, de uma pessoa do conselho ir também às reuniões citadas, representando o CONADE, e

133 quem seria. **Hugo Porto** – Informou que foi postada uma certidão de julgamento bastante sucinta :
134 “o tribunal, por maioria, definiu parcialmente a medida cautelar para suspender a eficácia do prazo
135 segundo , do artigo primeiro, do decreto cinco nove sete cinco nove, dois mil e dezenove, na
136 redação dada do decreto nove oito doze, dois mil e nove, afastar, até o exame definitivo dessa ação
137 direta de inconstitucionalidade, a possibilidade de ter-se a extinção por ato unilateral , editado pelo
138 chefe do executivo, de colegiado, cuja existência encontre menção em lei em sentido formal, ainda
139 que ausente expressa referência sobre a competência ou a composição e, por arrastamento,
140 suspendeu a eficácia dos atos normativos posteriores a promoverem, na forma do artigo nono, do
141 decreto nove sete cinco nove, dois mil e nove, a extinção dos órgãos, nos termos do voto do relator”
142 Os ministros que votaram concedendo cautela integral foram: Edson Faccin, Roberto Barroso, Rosa
143 Weber, Carmem Lúcia e Celso de Melo. Explicou que o documento indica que apenas uma menção
144 em lei, em sentido formal, estaria abrangida a permanência do CONADE. Ressaltou que é
145 necessário conhecer o teor integral do Acórdão, e ainda há embargos que podem ser interpostos
146 pelos autores da ação, Amicus Curi, ou o próprio Ministério Público. Destacou a importância da
147 participação de um representante do CONADE, no sentido de acompanhar o inteiro teor da decisão.
148 **Marco** – Colocou a proposta do conselheiro Isaias, de um conselheiro representar o CONADE
149 nessas reuniões citadas, e questionou ao pleno se algum dos conselheiros se disporia a ir. Também
150 lembrou que a CAN está composta por: doutor Hugo Frota, Osvaldo Valinote, Adinilson, Gonzalo,
151 como titulares representantes da sociedade civil; Trigueiro e Durval Luis de Oliveira, pelo governo.
152 Os suplentes pela sociedade civil: Marluce, Carlos Eduardo, Erivaldo Neto e Gisele de Souza. Os
153 suplentes pelo governo: Paulo Roberto e Viviane Ferreira. Registrou também a presença do
154 conselheiro Décio Santiago, pela ONEDEF. **Gonzalo** – Cumprimentou a todos e mencionou que o
155 conselheiro Diego havia manifestado interesse em participar da CAN. **Marco** – Informou que o
156 conselheiro podia responder, mas ele mesmo retirou o nome da CAN e colocou na CAC. **Daiane** –
157 Se apresentou. Observou que o representante do CONADE, que fosse às reuniões citadas, seja da
158 sociedade civil. **Marco** – Perguntou novamente se alguém poderia representar o CONADE nas
159 reuniões citadas. O conselheiro Adinilson manifestou sua intenção de acompanhar o conselheiro
160 Isaias, bem como o conselheiro doutor Hugo. O doutor Hugo irá representando o CONADE. **Diego**
161 – Questionou se a saída do conselheiro doutor Hugo da reunião, implicaria em alguma dificuldade
162 para eleição da coordenação da CAN e para reunião da presidência ampliada. **Marco** – Respondeu
163 que esta avaliação deverá ser feita pelo próprio conselheiro doutor Hugo. Informou que, na
164 sequência, haverá a composição das comissões e as reuniões onde se elegerá a coordenação das
165 comissões, entre elas, a CAN. Tanto a saída do conselheiro Isaias, quanto do doutor Hugo,
166 comprometeria as eleições. **Hugo Porto** – Questionou se seria frutífera a reunião sem o inteiro teor
167 do Acórdão, uma vez que ainda se espera pela decisão final. **Isaias** – Esclareceu que não é apenas a

168 questão jurídica, mas sim política. O conselho deve estar envolvido, porque o CONADE está
169 resguardado, mas outros conselhos e comissões não estão, então é necessário que o CONADE faça
170 coro. Também vai ser discutida a questão do PDL, que está tramitando no congresso, com objetivo
171 de sustar os efeitos do decreto presidencial. **Hugo Porto** – Disse estar entendendo que o que for
172 absorvido na reunião será trazido para o pleno e discutido por todos os encaminhamentos que forem
173 decididos. **Isaias** – Destacou que há insegurança sobre a cobertura do CONADE, pois comissões do
174 Conselho Nacional de Saúde foram extintas. Há questões jurídicas que devem ser acompanhadas, e
175 o político caminha com o jurídico. **Hugo Porto** – Sugeriu que esse representante fosse uma pessoa
176 que tivesse uma linha de interação com outros colégios, que estão no CONADE, mas acabam
177 participando de outros conselhos também. Confessou não ter a articulação política necessária por
178 ainda não ter a desenvoltura e a experiência suficiente no conselho. **Marco** – Foi colocado
179 novamente ao pleno quem poderia se oferecer para acompanhar o conselheiro Isaias. Como
180 ninguém se manifestou e o conselheiro Isaias já havia se retirado para comparecimento à reunião
181 citada, nenhum conselheiro se dispôs a acompanhá-lo, ficando a CONADE sem representação nesta
182 reunião. Passou à pauta da composição das comissões. Relembrou que, no regimento interno, artigo
183 vinte e sete, trata das comissões permanentes, que São órgãos de natureza técnica e de caráter
184 permanente, compostas paritariamente por, no mínimo, seis e, no máximo, oito conselheiros ou
185 conselheiras, escolhidos de acordo com interesse e área de atuação de cada um. Parágrafo primeiro:
186 cada comissão será coordenada por um dos seus membros, eleito na primeira sessão por maioria
187 simples dos votos. Parágrafo segundo: em caso de vacância, será realizada nova eleição na primeira
188 sessão subsequente. Parágrafo terceiro: os representantes suplentes participam da comissão, com
189 direito a voto, apenas no exercício da titularidade. Parágrafo quarto: a qualquer conselheiro ou
190 conselheira, é facultado a participar das reuniões de qualquer comissão, com direito a voz.
191 Parágrafo quinto: as matérias a serem apreciadas nas comissões permanentes serão relatadas por um
192 dos seus membros, indicado pelo coordenador da respectiva comissão, conforme distribuição por
193 ordem alfabética da entidade representativa, ressalvados os casos de impedimentos, suspensão ou
194 deliberação da maioria dos membros. Passou a leitura da composição das comissões. Conselheiros
195 da CAC: Antonio de Souza Amaral, da ABRASO; Isaias Dias, da CUT; José Antonio Ferreira
196 Freire, CBDV; Sérgio Diego de França, ONCB, pela sociedade civil. Representantes
197 governamentais: José Wilson Batista, representante dos conselhos municipais, como titular; e o
198 Renato Minho Figueiredo, representante dos conselhos estaduais, titular. Apontou a falta de dois
199 conselheiros governamentais para compor a comissão. Propôs que seja resgatada a composição
200 representativa da gestão passada, para atender à representação governamental apenas. Se o governo
201 entender que não são as representações pertinentes, é possível fazer a migração de uma comissão
202 para a outra. Questionou se há acordo para essa proposição. **Interlocutor não se identificou** –

203 Informou que quem participava era SNDPD, Ministério dos Direitos Humanos, e o representante
204 manifestou interesse em ir para a CAN. O outro representante era a Secretaria Nacional de Política
205 para as Mulheres, e a representante Rosinha solicitou sua saída. Os dois órgãos foram consultados e
206 manifestaram sua intenção de sair. **Diego** – Questionou se seria possível fazer a eleição sem a
207 paridade de conselheiros na comissão. **Marco** – Questionou se seria possível compor comissão sem
208 paridade e, pelo regimento, não é permitido. O dilema está entre perder a representatividade da
209 sociedade civil, tirando dois representantes ou se apresentam mais dois membros do governo, para
210 fazer paridade com os representantes da sociedade civil que já estão inscritos para essa comissão.
211 **Roberto Tiné** – Lembrou que, na reunião passada, já havia se tentado fazer essa composição.
212 Inclusive foi feita uma consulta aos que estavam ausentes, em quais comissões gostariam de estar.
213 Sugeriu que a comissão fosse composta sem a anuência dos representantes de governo que ainda
214 estavam sem comissão. **Marco** – Frisou que as secretarias que estavam na reunião, já se
215 manifestaram que não desejam permanecer nela e, neste caso, não seria possível colocar
216 compulsoriamente. **Roberto Tiné** – Sugeriu a indicação compulsória aos que não se manifestaram
217 até o momento. **Marco** – Propôs que, dentre os órgãos que não se manifestaram para nenhuma
218 comissão, que sejam colocados nesta comissão e, sucessivamente, nas demais, quando o problema
219 surgir. **Lucimar** – Disse que estava saindo da COF para a CAC. Porém, diante da dificuldade de
220 composição, irá se manter na COF. **Marco** – Agradeceu à conselheira Lucimar, pela atitude. **Hugo**
221 **Porto** – Questionou se era possível algum conselheiro não estar alocado em alguma comissão. Se
222 houver a obrigatoriedade de o conselheiro estar em uma comissão, concorda com a proposta do
223 conselheiro Roberto Tiné. **Marco** – Não identificou a obrigatoriedade por escrito no regimento e
224 questionou se alguém teria essa informação. **Izana** – Sugeriu fazer uma alteração entre a comissão
225 CAC e a CPP, uma vez que a CPP tem mais representações de governo do que de sociedade civil.
226 **Marco** – Verificou que, do governo, são cinco e, da sociedade civil, são quatro. A proposta da Izana
227 foi acatada. **Roberto Tiné** – Lembrou que a comissão tem que ter de seis a oito representantes e a
228 CPP estava com nove. **Marco** – Concordou com o conselheiro Roberto Tiné, que algum
229 representante governamental teria que migrar da CPP para a CAC. Questionou, entre os
230 representantes de governo presentes, quem poderia fazer esta migração. Sugeriu a migração do
231 representante do Ministério da Ciência e Tecnologia para a comissão da CAC. Ainda resta um
232 representante governamental para a CA. Propôs ao conselho a inserção de um representante de
233 governo que não esteja em nenhuma comissão, à qual todos concordaram. Registrou a presença da
234 conselheira Maria do Carmo Tourinho, e passou à composição da CPP: Maria do Carmo Tourinho,
235 da ABRA, FENAPESTALOZZI, Marco Castilho; FENEIS, Francisco Rocha, ONEDEF, Carmem
236 Fogaça, pela sociedade civil. Representação governamental: Ministério da Cidadania, Secretaria
237 Especial de Desenvolvimento Social, Wallace Dias, Ministério da Educação, Patricia Andrea,

238 Ministério da Saúde, Odília Brígida, Secretaria de Políticas para Mulheres, Roseane Cavalcanti.
239 Composição da CCS: Roberto Paulo Tiné, Jeferson Furlan, CNC, Ana Claudia Mendes, Federação
240 Brasileira Associações de Síndrome de Down. Representantes governamentais: Ministério do
241 Desenvolvimento Regional, Cristiana Guimaraes, Ministério da Cidadania, Secretaria de Cultura,
242 Sandra Cipriano, Ministério do Turismo, Rodrigo Meireles. Composição da CAN: AMPID, doutor
243 Hugo, CONFEA, Osvaldo Valinote, FENAPAES, Adinilson Marins, OAB, Gonzalo Lopes,
244 conselheiros titulares da sociedade civil. Representantes governamentais: Filipe Trigueiro,
245 Secretaria Nacional de Direito da Pessoa com Deficiência, Durval Luis, Ministério das Relações
246 Exteriores – MRE. Nesta comissão, será necessária a inclusão de mais dois representantes
247 governamentais. Questionou aos representantes governamentais presentes, se algum gostaria de
248 integrar esta comissão. A secretária irá verificar os integrantes governamentais que ainda não estão
249 em nenhuma comissão, para fazer a indicação. Lembrando que a Casa Civil é o único integrante do
250 conselho que ainda não indicou representante. O presidente também respondeu ao questionamento
251 do conselheiro doutor Gonzalo, sobre a inserção da AGU, informando que a AGU ainda não
252 compunha o conselho. Sugeriu, e pediu que o ajudassem na verificação da legalidade da sugestão,
253 que se colocasse a Casa Civil, com a informação de que a representação está vaga. Porque entende
254 que, por analogia, se foi publicado no colegiado, também poderia ser feita com as comissões.
255 **Interlocutor fala por Adinilson** – Sugeriu que não se colocasse vago, mas somente as entidades
256 que irão representar aquela comissão. **Marco** – Concordou com o conselheiro Adnilson, entendendo
257 que dessa forma não chamaria muita atenção. Composição da COF: AFAG, Wilson Gomiero,
258 Associação Brasileira de Rúgbi, Luis Claudio Pereira, MORHAN, conselheira Lucimar,
259 representando a sociedade civil. Representantes governamentais: Ministério da Cidadania,
260 Secretaria Especial de Esportes, Claudio Luis Pinheiro, Ministério da Justiça, conselheiro José
261 Arnom, e, Ministério da Infraestrutura, conselheiro Francisco Vieira. Apontou a falta de
262 representante de governo para compor essa comissão, e irá fazer a verificação de qual representante
263 ainda não ocupa uma comissão e fazer a inserção compulsória. Composição da comissão especial
264 de monitoramento e acompanhamento da convenção e da LBI: conselheira Lucimar, conselheiro
265 Gonzalo, conselheiro Sérgio Diego, representando a sociedade civil. Representantes
266 governamentais: conselheiro Renato, conselheira Sandra Cipriano e conselheiro Francisco Vieira.
267 Passou ao próximo ponto de pauta: reunião das comissões permanentes, eleição dos coordenadores.
268 Informou que, após o almoço, haverá a reunião das comissões, sabendo os conselhos,
269 principalmente os mais antigos, que o período de uma hora não é suficiente para análises profundas
270 de processos. Para a CAC chegou uma demanda para análise, para as outras comissões ainda não
271 chegaram a nenhum assunto, então pediu para focar exclusivamente na proposição do que temos de
272 trabalho, confiando que, a partir do dia vinte e oito de junho, já haverá o decreto de recriação do

273 CONADE. O presidente disse que irá participar da reunião da CAC. Atualizou a todos sobre o
274 acompanhamento do decreto, junto à Casa Civil, informando que o processo da minuta de decreto
275 de recriação do CONADE, está na mesa do ministério. Antecipou aos futuros coordenadores
276 componentes da presidência ampliada, uma agenda com a secretária nacional para o segundo dia de
277 reunião, com objetivo de verificar ainda se há alguma possibilidade de intervenção direta do
278 conselho, enquanto presidência ampliada, junto ao ministro da Casa Civil. Disse que,
279 oficiosamente, ouviu de alguns integrantes do governo que o CONADE não será extinto. **Roberto**
280 **Tiné** – Questionou qual foi a proposta que o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
281 enviou à Casa Civil. **Marco** – Disse que a proposta enviada pelo Ministério foi a que foi trabalhada
282 pelo CONADE, que ele acabou de explicar. **Izana** – Informou onde seriam as reuniões das
283 comissões, pois o CONADE está com dificuldades em espaços físicos, porém, será resolvido até o
284 final do ano corrente. **Marco** – Informou que a pauta para esta reunião das comissões seria tratar da
285 discussão da eleição da coordenação das comissões. Se for possível adiantar, pode ser discutido
286 também o plano de ação. Aos dezoito de junho de dois mil e dezenove, iniciou-se o segundo dia da
287 centésima vigésima Reunião Ordinária do Conade. O Presidente Marco procedeu à chamada, às
288 nove horas e vinte minutos. Presentes os representantes da sociedade civil: ABRA, conselheira
289 titular Maria do Carmo Tourinho; ABRASO, Antonio Amaral; Associação Brasileira de Rúgbi,
290 conselheiro titular, Luiz Claudio Pereira; AFAG, conselheiro titular, Wilson Gomiero; APABB,
291 conselheiro titular, Roberto Tiné; AMPID, conselheiro titular, doutor Hugo Frota. Conselheira
292 suplente da CUT, presente; CBDV, conselheiro suplente, Moises Bauer; CONFEA, conselheiro
293 titular, Osvaldo Valinote; FARBRA, conselheira titular, Olga Faria; FENAPESTALOZZI,
294 conselheiro titular, Marco Castilho; FENAPAES, conselheiro titular Adinilson Marins e conselheiro
295 suplente, Erivaldo Neto; MOHAN, conselheira titular, Lucimar Batista; OAB, conselheiro titular,
296 doutor Gonzalo Lopes; ONCB, conselheiro titular, Sérgio Diego; ONEDEF, conselheiro suplente,
297 Décio Santiago. Representantes governamentais: Ministério do Desenvolvimento Regional,
298 conselheira titular, Cristiana Guimaraes e suplente Luiz Carlos Lima; Ministério da Ciência e
299 Tecnologia, conselheira titular, Maria Claudia Ferrari, suplente, Sonia Costa; representante dos
300 conselhos estaduais, conselheiro titular, padre Renato Minho; representante dos conselhos
301 municipais, conselheiro titular, José Wilson Batista. Ministério da Cidadania, Secretaria do
302 Desenvolvimento Social, conselheiro titular, Wallace Dias; Ministério da Educação, conselheira
303 titular, Patricia Andrea; conselheira suplente, Flaviane Reis; Ministério da Cidadania, Secretaria
304 Especial do Esporte, conselheiro titular Claudio Luiz, conselheiro suplente, Marcelo Rodrigues;
305 Ministério da Justiça, conselheiro titular, José Arnon, conselheiro suplente, Rafael; Secretaria
306 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conselheiro titular, Filipe Trigueiro, conselheiro
307 suplente, Paulo Roberto; Ministério das Relações Exteriores, conselheiro titular, Durval Luis,

308 conselheira suplente, Viviane Ferreira; Ministério da Saúde, conselheira titular, Odília Brígida,
309 conselheiro suplente, Ricardo Gadelha; Secretaria da Previdência, conselheiro titular, Orion Sávio,
310 conselheiro suplente, Andrei Soares; Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, conselheira
311 titular, Roseane Cavalcante, conselheiro suplente, Ezequiel Roque; Em conferencia de quórum, com
312 a presença de vinte e quatro conselheiros. Registrou a presença da conselheira Ana Claudia e o
313 conselheiro da FIRJAN, Jeferson Furlan. Informou que a reunião está sendo transmitida, no mesmo
314 link e socializado no grupo do CONADE. Passou à pauta: cadastro, inclusão e avaliação
315 biopsicossocial da pessoa com deficiência e indicação de representantes do Conselho Nacional dos
316 Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, para o grupo de trabalho de regulamentação da
317 Lei Brasileira de Inclusão – LBI, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
318 Informou que essa pauta foi solicitada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com
319 Deficiência. Foi convidada a senhora Liliane Bernardes, coordenadora geral de gestão, do
320 Departamento de Gestão e Relações Institucionais, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa
321 com Deficiência. **Liliane Bernardes** – Cumprimentou a todos. Agradeceu ao conselho pela
322 recepção. Iniciou dizendo que o objetivo é trazer uma atualização de como está a discussão da
323 avaliação biopsicossocial no governo, algumas informações e a proposta que o Ministério está
324 construindo que é a parte mais importante da regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão. Fez um
325 histórico, através de uma linha do tempo, demonstrando a construção da avaliação biopsicossocial
326 da deficiência, sua criação, em dois mil e sete, em dois mil e onze, o desenvolvimento de um
327 instrumento de avaliação, denominado Índice de Funcionalidade Brasileiro, em dois mil e treze, a
328 publicação num periódico científico e a entrada em vigor da lei complementar cento e quarenta e
329 dois, que diz respeito à aposentadoria antecipada da pessoa com deficiência, no Regime Geral de
330 Previdência Social. O instrumento validado chamou-se IFBRA, adaptado à aposentadoria, e que
331 vem sendo utilizado regularmente, no INSS, para fazer avaliação da pessoa com deficiência, que
332 deseja uma antecipação da aposentadoria. Em dois mil e quinze, é editada a Lei Brasileira de
333 Inclusão, que estabelece a avaliação biopsicossocial, interdisciplinar e multiprofissional. Em dois
334 mil e dezesseis, é instituído o Comitê Nacional do Cadastro Inclusão e Avaliação Unificada da
335 Deficiência, que reuniu dez órgãos para estudar esse instrumento, para validação, contemplando as
336 especificidades setoriais de cada política de cada benefício de cada órgão. Aventou a possibilidade
337 de extinção do formulário de validação no dia vinte e oito. Em dois mil e dezoito, entrou em vigor a
338 avaliação biopsicossocial da deficiência. Destacou o artigo segundo, da LBI, que trata da avaliação
339 da deficiência, no parágrafo primeiro diz que: a avaliação da deficiência, quando necessária, deve
340 ser biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar, e considerará os
341 impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores sócios ambientais, psicológicos e
342 pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação. No parágrafo

343 segundo, determina que o poder executivo é responsável pela criação desses instrumentos para
344 avaliação da deficiência. Foi feita uma sistematização com trinta e uma caixinhas, referente a um
345 serviço, um benefício ou uma política, voltada para a pessoa com deficiência. Das trinta e uma,
346 cinco não necessitam da avaliação da deficiência: acesso à educação, o atendimento a usuários com
347 transtornos mentais graves e persistentes nos CAPES, o acesso ao serviço de reabilitação em saúde,
348 com exceção de órteses e próteses, os Centros Dias de referência e Residências Inclusivas. Há a
349 necessidade de constatação de deficiência para ingresso no serviço público, o pensionista com
350 deficiência, o passe livre interestadual, o auxílio inclusão, a reserva de cargos em concursos
351 públicos, isenção de IOF, isenção de Imposto de Renda, Benefício de Prestação Continuada. As
352 diretrizes estabelecidas para validação do modelo único de avaliação da deficiência é que a
353 avaliação, deverão gerar uma certificação única, que vai dar acesso mais equitativo às diversas
354 ações afirmativas ou benefícios. Também a criação de uma rede de avaliação, valoração e
355 certificação de abrangência nacional, a rede irá definir os parâmetros da avaliação, que serão
356 homogêneos em todo território nacional, o que hoje não acontece. Também há a necessidade de
357 certificação, emitida com base em uma avaliação realizada por equipe multiprofissional, com
358 atuação interdisciplinar, especificando os benefícios ou as ações afirmativas, para as quais a pessoa
359 com deficiência é elegível. Além disso, deve ser realizado o monitoramento e avaliação dos
360 resultados desse modelo único, avaliando o impacto social e econômico e propondo ajustes.
361 Ressaltou os obstáculos atuais da avaliação da deficiência. O diagnóstico atual é baseado em CID,
362 que não estão em acordo com a LBI. Os processos de avaliação são heterogêneos, os parâmetros são
363 distintos para cada órgão ou política. As pessoas com deficiência precisam ir em diferentes
364 equipamentos públicos para ter reconhecimento da sua condição, gerando ônus às pessoas e ao
365 estado. O Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos propõe a criação de um sistema
366 único de avaliação da deficiência, composto por uma rede de avaliação, valorização e certificação
367 da deficiência, de abrangência nacional, coordenado por um comitê permanente de técnicos dos
368 Ministérios, responsáveis pelos parâmetros unificados da avaliação e pela capacitação dos
369 profissionais, com o apoio de um comitê consultivo de especialistas. Para tanto, é necessário um
370 sistema de tecnologia da informação unificado, que servirá de base para o cadastro inclusão. E o
371 cadastro inclusão deve ter interoperabilidade com as outras bases de dados federais, para que seja
372 possível o acesso a dados mais precisos sobre a população com deficiência, como determina o
373 artigo noventa e dois, que trata do cadastro inclusão. O objetivo do cadastro inclusão é justamente
374 ter um perfil sobre a população com deficiência. Para implantação da avaliação biopsicossocial da
375 deficiência, o instrumento que compõe esse sistema e que vai definir se a pessoa tem ou não
376 deficiência, deve contemplar os requisitos da legislação, que principalmente o artigo segundo da
377 LBI, e ter um caráter técnico científico. Sem esse caráter científico, não é possível dar credibilidade

378 ao instrumento. Apresentou o desenho do fluxo de avaliação unificada, onde qualquer pessoa pode
379 se submeter à avaliação. Será necessário fazer um registro dos seus dados cadastrais, que poderá ser
380 feito por telefone, já direto num sistema online, dentro do cadastro inclusão ou, por meio de
381 equipamentos públicos, como o CRAS, o INSS, Centrais de Marcação do SUS. O próximo
382 momento será a identificação da unidade de avaliação mais próxima da residência da pessoa. Após
383 esse passo, será agendada uma avaliação, composta por uma equipe, com os critérios de
384 multiprofissionalidade e interdisciplinaridade, gerando a certificação digital da condição de
385 deficiência, o grau de deficiência, o acesso a serviços e benefícios aos quais ela seria elegível. A
386 última etapa será a reavaliação periódica, que a própria equipe de avaliação multidisciplinar definirá
387 o intervalo da revalidação periódica. Destacou que, através de um estudo do IPEA, se observou a
388 redução gradativa do número de peritos responsáveis por fazer as avaliações de deficiência. Existe
389 relação com a MP oito sete um, que procura vincular a perícia médica à avaliação da deficiência.
390 Utilizando o estudo do IPEA, houve uma intervenção na comissão da MP oito sete um, no sentido
391 de conseguir a desvinculação, já que a redução de peritos poderia gerar um gargalo para avaliação
392 das pessoas com deficiência. Se entende que a caracterização do impedimento vinculado
393 exclusivamente à perícia médica é prejudicial à proposta de avaliação unificada da pessoa com
394 deficiência e à própria regulamentação da LBI, enquanto avaliação biopsicossocial. Segundo o
395 censo de dois mil e dez, o número de pessoas com deficiência, no recorte ampliado, são cento e
396 noventa milhões de pessoas, no recorte restrito, doze virgula sete milhões de pessoas com
397 deficiência. Das pericias realizadas, duzentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três,
398 foram para o BPC, representando dois virgula sete por cento do total de pessoas com deficiência.
399 Fazendo uma estimativa com os dados do estudo do IPEA, se chega à média dos anos de dois mil e
400 dezesseis, dezessete e dezoito de, aproximadamente, mil e setenta perícias médicas por perito, por
401 ano. A estimativa de média de perícias medicas, para avaliação da pessoa com deficiência, é de
402 cento e sessenta e seis, por perito. A diferença na projeção seria de seiscentos e sessenta e três mil,
403 por ano, enquanto a população de pessoas com deficiência, é de doze milhões e setecentos mil,
404 causando uma demanda reprimida. Faz apresentação do cenário onde todas as avaliações de pessoas
405 com deficiência foram vinculadas à perícia médica federal, se obtém duzentas e oitenta mil pessoas
406 avaliadas, de um universo de doze virgula sete milhões. Apresentou o cenário onde a perícia
407 realizaria apenas as avaliações de caráter assistencial, tributário e previdenciário, e outros
408 profissionais realizariam a avaliação para outros fins. Observando que sessenta e seis por cento das
409 pessoas com deficiência tem um rendimento igual ou inferior a dois salários mínimos, esse
410 percentual irá buscar a avaliação de caráter assistencial, tributário e previdenciário, ainda
411 permanecendo filas para a certificação da deficiência, além do risco de judicialização, por haver
412 dois modelos de avaliação distintos operando ao mesmo tempo. O terceiro cenário, a avaliação pode

413 ser realizada por qualquer médico e outros profissionais de saúde, compondo a equipe
414 multiprofissional, com um modelo único de avaliação e certificação da deficiência. O risco desse
415 cenário é a necessidade de adesão de um grande número de profissionais e uma grande operação de
416 capacitação, para que o instrumento seja bem aplicado e a política seja focalizada, além da
417 abrangência nacional. O último cenário, é a necessidade de realização de concurso público para
418 suprir a demanda de peritos médicos, mas já há uma orientação do governo para não realizar
419 concursos públicos. O impacto negativo pode ser a terceirização da avaliação. Passou aos desafios:
420 adesão dos órgãos envolvidos; a conclusão da validação do instrumento único de avaliação e
421 criação da rede de avaliação, valoração e certificação da deficiência, com parâmetros unificados,
422 com meta de sete mil e setecentos avaliados que, se não for cumprida, pode afetar a credibilidade do
423 processo; definição da métrica unificada de classificação da deficiência e a composição das equipes
424 de avaliação; a alteração em atos normativos, envolvendo o congresso nacional; a capacitação de
425 profissionais avaliadores em todo o Brasil; a definição dos locais de avaliação; sistemas de
426 tecnologia da informação necessários para sustentar esse sistema e a interoperabilidade entre os
427 diversos sistemas dos órgãos já existentes. Se encaminhou para a finalização, ressaltando o avanço
428 que o sistema único de avaliação da deficiência trará na promoção e na defesa dos direitos das
429 pessoas com deficiência, reduzindo os custos para o estado e para as pessoas com deficiência,
430 estabelecendo um novo patamar de desenho de política pública para essa população. Além disso,
431 vai demandar esforços de vários setores do governo e da sociedade, incluindo um período de
432 transição para que a máquina do estado seja capaz de operacionalizar a transformação dos
433 procedimentos das rotinas e dos paradigmas. Agradeceu e se colocou à disposição para sanar
434 quaisquer dúvidas. **Marco** – Registrou a presença da professora Lívia, da UNB, que coordena a
435 validação do instrumento na UNB. Registrou a presença do Rafael Giguier, auditor fiscal do
436 trabalho, que fará um anúncio sobre a matéria. **Rafael Giguier** – Cumprimentou a todos. Se
437 apresentou como auditor fiscal, trabalhando na fiscalização de cotas para pessoas com deficiência
438 há sete anos. Explicou que uma das atribuições dos auditores fiscais do trabalho é a fiscalização do
439 cumprimento da Lei de Cotas, do artigo noventa e três, da lei oito mil duzentos e três. Explicou que
440 o motivo da sua fala era sobre um ofício de uma associação de peritos médicos que ataca a atuação
441 da servidora Liliane, imprimindo em sua pessoa a influência em uma MP, alterando uma
442 negociação política para que a avaliação fosse uma avaliação médica. Os auditores fizeram uma
443 nota de desagravo e a cópia será distribuída aos conselheiros. Os auditores fiscais apoiam a nova
444 avaliação pelo novo conceito, inclusive pela gradação, que resolveria vários problemas da Lei de
445 Cotas, que são as preferências que as empresas têm por deficiências mais leves. Informou que
446 trouxe uma nota de desagravo, assinada por mais de cinquenta e dois auditores fiscais do trabalho,
447 não só ao ofício da associação dos peritos, não só em favor da servidora, mas em favor da avaliação

448 biopsicossocial da deficiência. **Marco** – Comentou ter tomado ciência do ofício feito pelos peritos
449 médico, que foi encaminhado diretamente à ministra Damares. Informou que, durante a reunião da
450 presidência ampliada, esse assunto será discutido, pensando numa ação conjunta, do conselho com a
451 secretaria nacional. Disse acreditar não haver nenhuma discordância de que este CONADE se
452 manifeste de forma contrária ao que apresenta o documento. **Moisés** – Propôs ao presidente e a
453 mesa, se não seria interessante selecionarmos as inscrições para os dois assuntos em pauta: a
454 apresentação da Liliane e o ofício dos médicos peritos. **Marco** – Explicou que o assunto do ofício
455 dos peritos será tratado na reunião da presidência ampliada e, em pauta, estaria apenas a
456 apresentação da Liliane. Mas, se os conselheiros quiserem discutir também o ofício, será importante
457 verificar a questão do tempo, pois a pauta extensa. **Ana Claudia** – Concordou com a fala do
458 presidente. **Moisés** – Questionou se haveria algo, enquanto conselho, para que se atingisse o
459 número de avaliações necessárias para a validação do sistema, ou o gargalo está no tempo de
460 disponibilidade da equipe para validação. Mencionou o ofício dos médicos peritos, informando que
461 trabalhou diretamente com a Liliane, quando esteve como diretor na secretaria, e como secretário
462 interino. Elogiou sua atuação como gestora pública de carreira. **Roberto Tiné** – Questionou sobre
463 uma notícia divulgada pela UNB, informando que o modelo de avaliação havia sido validado, e a
464 informação da apresentação ainda consta como em processo de validação. Pediu explicações sobre
465 as informações divergentes. **Ana Claudia** – Pediu que Liliane repassasse a apresentação aos
466 conselheiros. Questionou sobre a perspectiva da demanda de prorrogação da carta acordo, se de fato
467 é possível a prorrogação. Lembrou que, na última reunião, a possibilidade da própria secretaria, por
468 meio dos conselhos municipais, sensibilizar os centros que fazem a validação, um maior empenho,
469 um maior engajamento das equipes, para um maior avanço. Questionou sobre o tempo que levaria
470 para conclusão das avaliações. Também questionou sobre a informação da UNB, de que o sistema
471 estaria validado. Com relação ao ofício dos médicos peritos, entende a questão do CONADE se
472 posicionar, mas acredita na importância de um posicionamento do Ministério, pela força do órgão
473 federal. **Marco** – Esclareceu que a posição do conselho é que estes sistemas já estivessem em
474 funcionamento. E questionou aos ministérios que pertencem ao conselho, quais atitudes podem ser
475 tomadas em defesa do modelo de avaliação biopsicossocial. **Liliane** – Agradeceu ao Moisés pelos
476 elogios. Em sua defesa, pode dizer que foi um ato institucional, que ela não foi sozinha ao
477 congresso, estava com a diretora Aretuza, com o diretor Paulo. Em relação ao baixo número de
478 aplicações, já há estratégias para ampliar esse número e atingir a meta. A FENAPAES, a
479 FENAPESTALOZZI, estão à disposição para ajudar, entre outras entidades. Há necessidade de um
480 pensamento estratégico para não diluir as forças e atingir o sucesso. Estão com uma estratégia em
481 São Paulo, pelo elevado número de pessoas que poderiam ser avaliadas. Já estão se articulando com
482 a secretaria municipal de São Paulo e a Rede Luci Montoro, que atende pessoas com deficiência,

483 com um volume de atendimento de mais de vinte mil pessoas, por mês. Em relação à notícia da
484 UNB, explicou que foi veiculada a notícia, mas a forma foi equivocada, pois deveria ser “está
485 validando”. Em relação à prorrogação da carta acordo, já há negociação para a assinatura, sendo o
486 ideal a prorrogação até outubro. O ofício da UNB deve ser encaminhado para a OEI, onde a carta
487 acordo foi firmada, para análise jurídica. **Lívia** – Cumprimentou a todos. Agradeceu ao CONADE
488 pela oportunidade. Informou que os dados começaram a ser produzidos no final de outubro, de dois
489 mil e dezoito, mas no início de dois mil e dezenove, houve uma retração nessa produção. A média
490 de aplicação nos últimos seis meses foi de doze aplicações por dia, no Brasil inteiro. Atualmente, a
491 média de aplicações está em cinquenta e três avaliações por dia. é importante manter o ritmo para
492 finalizar em três meses. **Claudia** – Pediu à Lívia que enviasse os vídeos produzidos ao conselho,
493 para inclusão no Facebook do CONADE. **Hugo Porto** – Externou a preocupação da AMPID, que o
494 país ainda não compreende esse modelo de avaliação. Esclareceu que o objetivo do modelo
495 unificado de avaliação, é para que todos sejam avaliados da mesma forma e se tenha uma base
496 única. Registrou que a iniciativa dos médicos peritos parece uma questão de reserva a uma
497 categoria, que não traz qualquer benefício para a questão da efetivação do direito da pessoa com
498 deficiência. Destacou a importância de se deixar o modelo claro, e que todas as áreas tenham igual
499 peso, igual importância, igual efetividade. Pediu celeridade na validação do trabalho da UNB, para
500 que não haja mais determinação se uma pessoa é ou não é, sem antes haver a avaliação
501 biopsicossocial. Em relação ao ofício dos médicos peritos, corrobora a necessidade do CONADE se
502 manifestar com uma nota de apoio ao modelo biopsicossocial. Pediu que fosse registrado sua
503 posição pessoal de ser defensor intransigente da conclusão desse modelo unificado. **Gonzalo** –
504 Cumprimentou a todos. Disse estar contemplado nas falas dos que o antecederam. Ressaltou o dia
505 do orgulho autista, no dia dezoito de junho. Reforçou que dispositivos no âmbito constitucional que
506 consolidam o IFBR, e é importante ter em mente que, qualquer aplicação de avaliação que não seja
507 estritamente biopsicossocial implicará em milhões de gastos desnecessários ao poder público. Sobre
508 o ofício, esclareceu sua opinião de que os médicos peritos tenham a responsabilidade legal,
509 constitucional, diante dos seus atos. Destacou a importância das vidas, em relação ao prazo de
510 regulamentação, pois são doze milhões de pessoas. Em termos jurídicos, há uma responsabilidade
511 que está passando à margem, que é o cenário de judicialização constante. **Hugo Porto** – Registrou a
512 preocupação de um procurador do TCU, Sérgio Caribé, sobre o impacto das aposentadorias
513 aprovadas pelo TCU, feitas à margem do modelo biopsicossocial, a insegurança jurídica disso, pois
514 esses atos podem ser invalidados. Corroborou com a fala do conselheiro doutor Gonzalo, sobre a
515 elevação de judicializações. **Gonzalo** – Explicou que, como ainda não foi validado a avaliação
516 biopsicossocial, não há como invalidar as aposentadorias existentes, porque ainda não há critério. O
517 que vem sendo feito até hoje não é inconstitucional, mas há uma modulação de efeitos a partir da

518 viabilidade do modelo. Mas, no momento em que a UNB entrega um modelo pronto, viável e
519 aplicável, se tem o processo. **Neto** – Somou aos comentários dos conselheiros Hugo Porto e
520 Gonzalo, a apresentação da Liliane, em relação aos riscos que se corre em cada um dos cenários
521 apresentados, em relação ao índice Brasileiro de funcionalidade e sua validação. Disse que não
522 adianta reverberar o assunto dentro do conselho apenas. Apontou para o um alerta feito por ele, na
523 reunião passada, sobre a medida provisória oito sete um, e o CONADE não fez nenhum
524 encaminhamento nesse sentido. A nota de repúdio dos peritos médicos deixa bem claro quem
525 assumiu o protagonismo de estar no congresso. O CONADE não é chamado para as coisas porque,
526 há muito tempo, não assume o protagonismo em relação à pauta da defesa dos direitos da pessoa
527 com deficiência. Para reassumir o protagonismo deverá ser feita uma reavaliação interna.
528 Concordou com a proposta do conselheiro doutor Hugo Porto, de soltar uma nota do CONADE,
529 defendendo o modelo biopsicossocial. Endossou as palavras do conselheiro Moisés, em relação à
530 Liliane como servidora pública. Disse que o CONADE, há muito tempo, deixou de ser um órgão
531 mobilizador, que são necessárias ações concretas em relação à sociedade para se poder mobilizar.
532 Enfatizou que, na reunião passada, disse sobre mobilizar conselhos estaduais e municipais, fazer um
533 trabalho em rede para ir às ruas, e trazer para o CONADE a responsabilidade de luta, de
534 mobilização. Pediu ao presidente para escuta-lo e colocar como encaminhamento para que seja
535 feito, pois se o CONADE não fizer, a entidade fará. O objetivo é ocupar as agências do INSS e
536 mostrar a força que as pessoas com deficiência têm, as propostas, para que nasçam já resolvidas.
537 Acredita que os peritos médicos estão com muita força dentro do governo, e é necessário haver uma
538 mobilização da sociedade em defesa do modelo biopsicossocial. **Rosinha** – Agradeceu ao
539 presidente. Ressaltou que não poderia deixar de falar da servidora Liliane e de sua carreira como
540 servidora pública. **Liliane** – Explicou que o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos tem
541 feito a defesa desse modelo dentro do governo. Foram feitas reuniões com o Ministério da
542 Cidadania para apresentação da proposta, bem como a secretária da Previdência. Há uma resistência
543 que está muito vinculada à perícia médica, pois já há uma diretriz de vincular a avaliação à perícia,
544 e já há a informação que a perícia médica está trabalhando num novo modelo diferente desse que
545 está sendo validado pela UNB que inclui parte do IFBR, que não foi possível ter acesso. Na reunião
546 feita com o ministério da Cidadania, foi informado que já havia uma decisão do ministro de que a
547 perícia médica seria responsável por caracterizar o impedimento e, se o impedimento não fosse
548 caracterizado, essa pessoa que estiver em avaliação não passará para a outra etapa da avaliação com
549 a equipe multiprofissional, se tornando uma espécie de filtro, e a pessoa não fará a avaliação
550 completa, caracterizando a volta ao modelo médico. Houve uma tentativa de aproximação para uma
551 reunião técnica, do GTI, das pessoas que trabalharam, a Denise Xerez, que construiu o IFBR, os
552 Ministérios da Cidadania e Previdência, porém, após a abertura da reunião, eles logo saíram, sem

553 acompanhar as discussões. Como resultado dessa reunião técnica, os secretários foram chamados
554 para apresentação da resultante da reunião, compareceram: Mariana Neres, Secretária Nacional de
555 Assistência Social, o secretário de Previdência, Leonardo Rolim, acompanhado também do assessor
556 da previdência, Bruno Bianco, o diretor da secretaria de atenção à saúde, do Ministério da Saúde.
557 Essa reunião resultou numa falta de consenso da Casa Civil, entre os órgãos presentes, e o comitê
558 que, ao que tudo indica, será extinto com o decreto dos colegiados. A proposta apresentada nesta
559 reunião era a mesma que estava sendo apresentada ao CONADE. Pediu aos presentes na reunião,
560 que permitissem a participação do GTI na construção do modelo que os peritos estão formulando, o
561 que foi negado. Se fosse formado um comitê, essa proposta seria apresentada, caso contrário, não
562 haveria acesso ao instrumento em construção. Há a tentativa de mostrar à alta gestão que essa
563 vinculação à perícia médica não contempla a convenção nem a LBI. Mas, tecnicamente, o modelo
564 da perícia diz que contempla de forma até mais abrangente do que o IFBR, uma vez que o
565 impedimento é parte da deficiência. Porém, o impedimento não pode ser preponderante à
566 deficiência. Dentro do possível, a secretaria tem feito várias ações para sensibilizar os outros
567 Ministérios, por isso o espaço solicitado dentro do CONADE, para buscar soluções conjuntas para a
568 defesa do IFBR. Informou que participaram de um workshop, no COSPE, promovido pela OIT e
569 pela Internacional Disability Alliance e, um dos tópicos tratados foi o sistema de avaliação da
570 deficiência, que preocupa vários países. **Neto** – Parabenizou a nova gestão da nova secretaria.
571 Alertou que se o CONADE não fizer nada em relação à questão da Liliane, não poderá dizer que
572 não foi avisado. **Marco** – Respondeu ao conselheiro Neto, que acredita que o conselho pode mais,
573 mas o CONADE tem agido nesta matéria, lembrou que já houve ataques desta mesma Associação
574 de Peritos Médicos, com a produção de uma matéria no blog, gerando desconforto e culminando na
575 exoneração do servidor Ederson. Naquela oportunidade, o CONADE se manifestou. Também já
576 participou de duas ou três audiências, tratando dessa matéria, da necessidade da avaliação na
577 câmara. Há expedientes encaminhados à gestão anterior, fazendo cobranças. Disse se sentir
578 incomodado com o comentário do conselheiro, de que o CONADE não está fazendo nada.
579 Questionou quais outras ações os conselheiros propõem. Em suas anotações, foi possível identificar
580 as seguintes ações: manifesto público acerca desse documento que foi encaminhado à ministra. A
581 intenção é fazer o manifesto juntamente com a secretaria, mas se o conselho entender que deve
582 fazer um documento separado, não há problema, e pediu que os ministérios que compõem o
583 conselho também comprem a briga. **Gonzalo** – Ressaltou a necessidade de fortalecer o debate
584 jurídico. Propôs que a CAN, ou o CONADE, se aprofunde, para deixar claro que o conceito de
585 pessoa com deficiência, no Brasil, vai por conta biopsicossocial e até aprofunda o aspecto da
586 convenção, que é constitucional e fala que é interação com barreiras. O conceito que os peritos
587 estão usando é da convenção da Guatemala, decreto, três dois nove oito, já superado na legislação

588 interna, e não há embasamento jurídico. Sobre a fala do ministro, não há critério de admissibilidade
589 constitucional, não cabe análise de admissibilidade de lei e constituição, sendo o critério
590 biopsicossocial. **Neto** – Mencionou que fez uma proposta bem concreta, marcar um dia D de uma
591 mobilização via conselhos estaduais e municipais, para ocupação das agências do INSS.
592 Movimentar vereadores, deputados estaduais, que são sensíveis a causa. Esclareceu que não disse
593 que o CONADE não fez nada em relação ao tema dos médicos peritos, disso isso em relação à
594 medida provisória oito sete um, na reunião passada, em que o CONADE não emitiu manifestação e
595 não fez articulação. **Hugo Porto** – Lembrou que a doutora Liliane mencionou a dificuldade de ter
596 acesso ao trabalho que os médicos peritos estão fazendo e, pela Lei de Acesso à Informação, não
597 pode haver essa recusa. Propôs que o CONADE solicite as informações para tomar conhecimento
598 desse modelo, analisar e ter conhecimento, porque o conselho é a casa de participação social e
599 fiscalização de política pública e, sem tem algo que está sendo desenvolvido por um ente público, se
600 precisa ter conhecimento desse modelo. Pediu que fosse solicitado ao Ministério posição sobre
601 quais são as providencias que estão sendo adotadas para assegurar e garantir a aplicação do modelo
602 biopsicossocial, observando a convenção. O não cumprimento criaria um constrangimento
603 internacional. **Marco** – Elencou as ações concretas que apurou no debate: o manifesto, com relação
604 ao documento da Associação dos Peritos Médicos; a criação de um debate jurídico, com suporte da
605 CAN, com os Ministérios envolvidos; marcação, articulação da CAC com os conselhos estaduais e
606 municipais, na perspectiva de ocupação das agências do INSS, num dia D, em defesa do modelo
607 biopsicossocial; articulação com câmara dos vereadores, assembleias legislativas através das
608 comissões da pessoa com deficiência, e as comissões de defesa da pessoa com deficiência da OAB;
609 ofício de solicitação aos Ministérios onde a matéria está tramitando, de informações do que está
610 sendo proposto. **Hugo Porto** – Acha importante dar notícia da repercussão na COSPE atual. **Marco**
611 – Disse que será necessário o apoio da CAN e CAC. **Diogo** – Sugeriu que o CONADE conclamasse
612 as organizações nacionais que compõem o colegiado que também se mobilizassem e participassem
613 do dia D. **Marco** – Questionou se havia discordância em relação aos encaminhamentos. Questionou
614 sobre abstenções. Os encaminhamentos foram aprovados. Comentou que foi recebido um ofício do
615 Ministério, através da secretaria, e passou à leitura: “Senhor presidente, cumprimentando
616 cordialmente, refiro-me ao GT de regulamentação da LBI, instituído pela portaria número quinze, de
617 trinta de janeiro, de dois mil e dezenove, criada no âmbito deste Ministério. Consulto sobre a
618 possibilidade de os conselheiros Gonzalo de Alencar Lopes, que já figura como representante do
619 GT e, o conselheiro Filipe Trigueiro, vice-presidente desse conselho, participarem das reuniões do
620 referido grupo de trabalho, como representação do CONADE, até a deliberação pelo pleno do
621 conselho, na próxima reunião dos representantes definidos”. Disse que o documento chegou dia no
622 dia sete de junho e não houve óbice em aceitar. Só restou uma dúvida, se está se tratando de GT e,

dentro do GT, comitê ou, se são situações distintas, considerando que o comitê está sujeito a uma extinção. **Interlocutor não se identificou** – Informou que este GT, em específico, estabelecido pela portaria número quinze, não entra no decreto de extinção, pois é um grupo de trabalho com prazo definido de atuação. Citou que o doutor Gonzalo já faz parte do GT desde que foi criado, como especialista. Houve uma reivindicação de que houvesse mais uma participação, e o Felipe passou a integrar esse GT. Esse ofício é para que o doutor Gonzalo esteja representante o conselho. O entendimento, na reunião da presidência ampliada, é de que seriam apresentados dois nomes, um da sociedade civil e, outro, do governo. Questionou se, ao apresentar o nome do doutor Gonzalo, haveria algum prejuízo de participação, já que o mesmo já compunha o grupo de trabalho. **Gonzalo** – Informou que foi um GT formado com reuniões apenas pelo WhatsApp, até o momento. Houve apenas uma reunião presencial, onde houve a deliberação sobre a regulamentação do decreto dos cem dias. Acrescentou que havia a possibilidade de já existir a regulamentação do artigo segundo, no decreto dos cem dias, e havia um pleito dos peritos, do Ministério da Cidadania, que entrasse a regulamentação e o IFBR seria excluído dessa regulamentação. Houve posicionamento de forma contrária, quero ressaltar, pelo conselheiro, a doutora Adriana, da OAB do Distrito Federal, doutor Jorge, do MPF de Goiás, doutor Marcos, da AGU, coordenador do GT. Houve o acolhimento da pauta pela secretaria, pelo Ministério, pela Casa Civil, a partir da articulação do doutor Marcos com o Ministério, e não foi regulamentado o artigo segundo. Disse que foi repisada a conferência nacional, o decreto sem número que criou o comitê e toda a representatividade que o IFBR tem, vindo das bases e da quarta conferência nacional. Atualizou aos presentes sobre as ações do GT: foi regulamentado os artigos cinquenta e um e, cinquenta e dois, sobre transporte e acessibilidade. Disse que não tem um posicionamento formal se seguirá no GT, como pessoa física ou como representante do CONADE. Pediu ajuda ao conselheiro Filipe, caso tenha mais informações do governo. Disse que, se seguir, prefere que o CONADE indique outra pessoa e o conselheiro siga como pessoa física. **Filipe Trigueiro** – Disse não saber todos os detalhes, ainda estão começando as indicações. Até o começo do ano o CONADE ainda não fazia parte do grupo de trabalho e, à medida que outras pessoas foram saindo, foram recebidas indicações de pessoas ligadas ao CONADE. **Marco** – Informou que a secretária nacional acaba de comunicar que a secretaria manterá o conselheiro Gonzalo no GT, como especialista, e o CONADE irá indicar outro conselheiro representante da sociedade civil, para fazer parte do GT, juntamente com o conselheiro Filipe, que é do governo. Foi sugerido o nome da conselheira Ana Claudia, e houve a sugestão de que essas pessoas morassem em Brasília, para facilitar os encontros nas reuniões presenciais. O presidente colocou a sugestão da indicação da conselheira Ana Claudia em votação e, não havendo nenhum voto contra ou abstenções, ficou indicada a conselheira Ana Claudia, para compor o GT que tratará da regulamentação dos artigos necessários da LBI. Observou que o CONADE é o órgão

658 máximo de controle social de políticas públicas para pessoa com deficiência e, em sua avaliação,
659 nenhuma matéria que esteja sujeita a regulamentação, deva ser publicada, sem que o conselho
660 avalie. Pediu que o que fosse discutido no GT, fosse trazido para apreciação do pleno. Passou ao
661 próximo ponto de pauta, que se refere ao censo demográfico das pessoas com deficiência, com
662 vistas ao próximo censo, de dois mil e vinte. Apresentou a palestrante Luanda, do IBGE.
663 Mencionou a preocupação do conselho com relação ao censo que, após os ajustes, trouxe um índice
664 de população com deficiência no Brasil inferior ao registrado no censo dois mil e dez. Pediu que ela
665 explicasse o que o IBGE está preparando o censo de dois mil e vinte, no que se refere aos dados
666 censitários das pessoas com deficiência. **Interlocutor não se identificou** – Cumprimentou a todos.
667 Disse que há um grupo de trabalho sobre estatística de pessoas com deficiência, no IBGE, que está
668 atuando principalmente na construção do censo dois mil e vinte e da pesquisa nacional de saúde,
669 que vai a campo no segundo semestre, do ano de dois mil e dezenove. Fez um breve histórico sobre
670 o tema da pessoa com deficiência no IBGE, e a como a forma de trabalho evoluiu ao longo dos
671 anos. Atualmente, o IBGE adota a noção de pessoa com deficiência que está presente na convenção
672 dos direitos da pessoa com deficiência, que se reflete na Lei Brasileira de Inclusão. Fez menção à
673 definição de pessoa com deficiência, expressa na LBI, e acredita que, para se identificar, de maneira
674 mais precisa e mais completa, esse grupo populacional, deveria haver uma pesquisa somente para
675 investigar todas as dimensões que estão organizadas na CIF, sobre o grupo das funções do corpo,
676 das estruturas do corpo, das atividades e participação, e dos fatores ambientais, que estão incluídas
677 as barreiras pessoais, sociais e ambientais, o que não é possível nas condições atuais de pesquisa
678 que o IBGE tem atualmente. Citou o grupo de Washington de estatística sobre pessoa com
679 deficiência, que orienta a forma de investigar as pessoas com deficiência nas operações censitárias.
680 Há o reconhecimento de que o formato censitário impõe limites práticos aos números de questões,
681 inviabilizando investigar todas aquelas dimensões no censo demográfico. Ao reconhecer a
682 limitação, o questionário proposto pelo grupo de Washington para o censo demográfico busca
683 representar a maioria das pessoas com deficiência, ainda que reconhecendo que essa maioria não
684 será a totalidade. Além disso, a adoção do questionário por um grande número de países, permite
685 uma comparabilidade internacional das estatísticas sobre pessoa com deficiência. dois mil e dez,
686 haviam quatro quesitos para investigar as pessoas com deficiência: tem dificuldade permanente de
687 enxergar; se utiliza óculos ou lente de contato; tem dificuldade permanente de ouvir; se utiliza
688 aparelho auditivo; tem dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus; se utiliza prótese,
689 bengala ou aparelho auxiliar; e, tem alguma deficiência mental ou intelectual permanente, que
690 limite suas atividades habituais como: trabalhar, ir à escola, brincar, etc. para as três primeiras
691 questões, as respostas possível eram: sim, não consigo de modo algum realizar essa atividade; sim,
692 grande dificuldade; sim, alguma dificuldade; não, nenhuma dificuldade. Apenas para deficiência

693 mental ou intelectual, as respostas possíveis eram sim ou não. Com base nesses quesitos, foram
694 construídos os indicadores sobre pessoa com deficiência que foram computados a partir do fato de
695 serem consideradas pessoas com deficiências todas aquelas que responderam ter, pelo menos,
696 alguma dificuldade para ouvir, para enxergar ou para caminhar e subir escadas, e que tinham sim
697 alguma deficiência mental ou intelectual, chegando ao indicador de vinte e três virgula nove por
698 cento de pessoas com deficiência na população. Após a divulgação dos resultados, O grupo de
699 Washington recomendou que os países aplicassem uma linha de corte na construção dos indicadores
700 das pessoas com deficiência, passando a serem consideradas pessoas com deficiência, aquelas que
701 responderam ter muita dificuldade ou não conseguem de modo algum, justificando que as pessoas
702 que deram essas respostas são, de fato, o grupo prioritário das políticas públicas. No censo dois mil
703 e dez, já havia a indicação do grupo de pessoas com deficiência severa. Utilizando esse raciocínio,
704 se chegou ao indicador de seis virgula sete por cento da população, que deveria ser o grupo focal
705 das políticas públicas para as pessoas com deficiência. O IBGE adotou a linha de corte em dois mil
706 e dezoito, segundo recomendação internacional. É possível aos municípios e estados continuarem
707 focando no grupo mais amplo, pois o indicador não deixa de existir. Passou a discorrer sobre os
708 resultados do censo dois mil e dez, fazendo a aplicação da linha de corte por tipo de deficiência.
709 Destacou que a deficiência mental ou intelectual, no censo dois mil e dez, não sofreu a linha de
710 corte, porque a resposta era sim ou não. Ressaltou a inclusão inovadora da pesquisa do entorno dos
711 domicílios, no censo dois mil e dez, que é procedida pelos próprios supervisores do IBGE,
712 percorrendo os quarteirões, as faces dos domicílios, verificando a presença de algumas
713 características, principalmente urbanísticas: Iluminação pública, pavimentação. Passou a discutir
714 sobre o censo dois mil e vinte, que já está em fase de consulta pública aos usuários, e também já
715 houveram testes cognitivos, para testar o funcionamento das perguntas, teste de preenchimento pela
716 internet. E nós tivemos as provas piloto, que são testadas em todas as unidades da federação. As
717 deficiências investigadas serão as mesmas para o censo dois mil e vinte. Citou, como novidade, a
718 inclusão de um quesito buscando investigar as pessoas com dificuldades no uso dos membros
719 superiores, com a questão: tem dificuldade permanente para pegar objetos pequenos, abrir ou fechar
720 recipientes ou levantar uma garrafa, mesmo usando prótese ou outro aparelho de auxílio? Outra
721 novidade é a questão que investiga deficiência mental, que vai adotar a resposta gradativa: por
722 causa de alguma limitação nas funções mentais, tem dificuldade permanente para se comunicar,
723 realizar cuidados pessoais, trabalhar e ir à escola? Destacou que estudos internacionais indicam que
724 a palavra “deficiência” gera constrangimento, e as pessoas só respondem que sim, se as deficiências
725 fossem severas. O grupo temático da pessoa com deficiência acompanha a construção de todo o
726 questionário do censo demográfico. Lembrou que apenas a PNS e o censo demográfico investigam
727 o grupo populacional das pessoas com deficiência, e falou da importância de trabalharem o

728 questionário como um todo, para identificar como as pessoas se inserem nos estabelecimentos de
729 ensino, no mercado de trabalho, suas condições de moradia. Fez uma diferenciação entre o censo de
730 dois mil e dez e o censo de dois mil e vinte, apontando a saída dos temas: valor do aluguel e posse
731 de bens, que impactam nas análises de políticas públicas referentes a esse grupo de pessoas.
732 Também saíram os temas: horas trabalhadas, rendimento de aposentadoria, BPC e outras fontes. O
733 censo numa série de políticas públicas para a pessoa com deficiência, no monitoramento do Plano
734 Nacional de Educação, na meta quatro, que visa incluir de forma universal as pessoas com
735 deficiência. Discorreu sobre outros trabalhos do IBGE que abordam o tema “pessoa com
736 deficiência”, como a Pesquisa Nacional de Saúde, com última edição em dois mil e treze, e a
737 próxima em dois mil e dezenove. Mas esta pesquisa apresenta limitações que não permitem
738 substituir o censo por ela. Há também a pesquisa das entidades de assistência social, identificando
739 estabelecimentos voltados ao público das pessoas com deficiência. A pesquisa do perfil dos estados
740 e municípios, a MUNIC a ESTADIC, investigam a gestão pública e uma série de campos:
741 educação, políticas de direitos humanos, de gênero, de esportes, transversalmente às pessoas com
742 deficiências. Há a PENSE – Pesquisa de Saúde do Escolar, que pergunta se foi necessária
743 intermediação para resposta do questionário e, consegue identificar uma parte dos alunos com
744 deficiência. Ano passado foi lançado um estudo metodológico, chamado Panorama de Indicadores
745 Nacional e Internacional da Produção de Indicadores Sociais, que tenta abordar as formas de
746 investigação das estatísticas de pessoas com deficiência, trazendo uma avaliação histórica dessa
747 evolução. **Marco** – Pediu que o material da apresentação fosse disponibilizado. Pediu que Luanda
748 apresentasse mais detalhes acerca de estar, numa mesma pergunta, a deficiência mental e
749 deficiência intelectual, pois são coisas distintas. Disse que não ficou claro se a pergunta será feita à
750 população, de uma forma geral, sobre o conhecimento desse instrumento, ou se o IBGE irá aos
751 órgãos de governo, em busca dos conselhos municipais, na perspectiva do seu funcionamento.
752 **Mayra** – Se apresentou como coordenadora de dados e informação, da secretaria nacional da
753 pessoa com deficiência, cabendo estreita parceria com IBGE. Se colocou à disposição, na tentativa
754 de um vínculo mais forte, com objetivo de apoiar o GT do IBGE. Disse que já vem tentando há
755 algum tempo esse contato. **Interlocutor fala por Flaviane** – Se apresentou como coordenadora de
756 política geral de educação bilíngue do MEC. Participou de uma reunião no INEP que contextualiza
757 com a apresentação da Luanda. Disse estar preocupada com o censo demográfico pois, com base no
758 censo, há dez milhões de surdos, e a preocupação é divulgar esse número de contingente
759 populacional de surdos no Brasil. Percebeu que o enfoque do censo está mais na funcionalidade, e
760 não na língua. Informou que o INPE fez um levantamento, identificando sessenta e cinco mil alunos
761 matriculados com vários tipos de limitações auditivas, até a surdez total. Sugeriu ao grupo de
762 Washington incluir, no questionário do surdo, a língua de sinais. **Patricia** – Ratificou sua

763 antecessora. Sugeriu que os surdos fossem ouvidos mais, até em relação a essa questão da
764 deficiência intelectual, da deficiência mental. São dados específicos que precisamos estar escutando
765 mesmo, novamente, nada sobre nós, sem nós. **Helia** – Chamou atenção para a necessidade de um
766 trabalho conjunto em relação ao IBGE e ao cadastro biopsicossocial. Em relação à situação das
767 rampas e da moradia, questiona o modelo atendido em relação à acessibilidade hoje, e se não seria
768 mais conveniente a defesa de alguma legislação que garantisse a elevação da faixa, porque ela
769 provoca uma redução de velocidade por parte do veículo, e questiona até onde há a preocupação de
770 que o cadeirante adquira um imóvel com o banheiro acessível, no caso dele comprar o imóvel na
771 planta, quando a acessibilidade tem que ser garantida em qualquer lugar. Deveria ser uma norma
772 legal geral: toda edificação tem que ter, no mínimo, um banheiro acessível. Também questiona a
773 altura das janelas, que têm que ser mais baixas porque o cadeirante tem que ter o direito ao acesso à
774 vista. **Luanda** – Respondeu que a preocupação da deficiência mental também é preocupação do
775 IBGE, e até mesmo dentro do grupo de Washington, ainda não se tem um questionário específico
776 para deficiência mental. Destacou que o censo tem um limite de tamanho, bem como a PNS e,
777 embora sejam questões de naturezas distintas, uma pessoa que tem um transtorno e uma pessoa que
778 tem uma deficiência intelectual, justamente pela limitação do tamanho do censo, é um quesito
779 único, mesmo não sendo o cenário ideal. Sobre a questão da funcionalidade dos impedimentos foi
780 necessária a opção de qual dimensão da deficiência é investigada. Seria ideal conseguir verificar a
781 barreira ambiental e social, mas o censo não vai conseguir investigar isso, nem investigar barreira
782 arquitetônica, nem a barreira pessoal. Trouxe dados da PNS de dois mil e treze para uma exposição
783 de dados, que estão parelhos com os do censo dois mil e dez, após a aplicação da linha de corte.
784 Concluiu que todos que tem impedimento acabam tendo limitação de participação, pela falta de
785 política pública. Falou sobre o conceito de censo demográfico, como sendo uma grande pesquisa
786 domiciliar, que investiga a partir da perspectiva do domicílio e dos moradores. Em relação aos
787 conselhos municipais, é feita na pesquisa do perfil dos municípios – MUNIC, que investiga temas
788 diferentes a cada pesquisa. Lembrou que a linguagem LIBRAS irá entrar pela primeira vez na PMS,
789 em dois mil e dezenove. **Roberto Tiné** – Se sentiu contemplado com a resposta dada à pergunta do
790 presidente, sobre a mistura da deficiência intelectual e mental. Sugeriu que, no questionário, se
791 colocasse saúde mental / intelectual. Com a linha de corte deixando apenas aqueles que tem grande
792 dificuldade, ou não consegue de forma nenhuma, é possível ter uma realidade maior de quem é a
793 pessoa com deficiência, facilitando a aplicação de políticas públicas. **Interlocutor fala pelo senhor**
794 **Adinilson Marins** – Disse que iniciaria e, logo após seu interprete falaria por ele. Disse que um
795 sentimento nítido após a explanação é de que a pessoa com deficiência não existe, não está
796 visibilizada nos indicadores, principalmente o indicador de saúde mental e intelectual. Sugeriu a
797 retirada da pergunta de deficiência mental ou intelectual, pois é melhor não fazer, pois não há

798 preparo para fazê-la. **Interlocutor não se identificou** – Entende que o conceito de deficiência
799 intelectual está equivocado. O conceito adotado pela é o da Associação Americana de Deficiência
800 Intelectual, da Universidade do Kansas, que fala dos paradigmas de apoio, classificada como leve,
801 moderado ou grave, conforme a intensidade e a periodicidade do apoio. Viu que o conceito de
802 paradigma de apoio é adotado para várias perguntas sobre funcionalidades, mas não é adotada para
803 a deficiência mental / intelectual. O fato de a pessoa estar incluída na sociedade, ir à escola ou ter
804 um trabalho não a isenta das deficiências, não deixando de ter necessidade dos apoios. Alertou para
805 o fato de gerar informações que serão utilizadas para investimento financeiro das políticas públicas
806 e inclusão da pessoa com deficiência e, se o conceito estiver equivocado, o investimento poderá ser
807 destinado a políticas que não terão os efeitos esperados. **Hugo Porto** – Pediu esclarecimento quanto
808 à operacionalização do censo, e de como chegar à pessoa com deficiência intelectual ou mental,
809 como ele se comunica para preencher o questionário, com se garante a fidelidade das informações.
810 Questionou como as pessoas em situação de rua, que tem transtornos mentais ou intelectuais, estão
811 sendo contempladas no censo. **Ana Claudia** – Reiterou a importância da dissociação da deficiência
812 mental e da deficiência intelectual. Esclareceu que, ao contrário do que a doutora Luanda falou, a
813 deficiência intelectual não é um domínio da deficiência mental, são impedimentos distintos que, de
814 acordo com a convenção internacional, constitui um impedimento singular. A deficiência mental
815 representa um transtorno da ordem de saúde mental que gera repercussões de ordem duradoura na
816 vida das pessoas. A deficiência intelectual é um déficit cognitivo. Abordou a questão dos
817 indicadores e, principalmente para as pessoas com Síndrome de Down, é muito importante entender
818 quanto representa esse universo de pessoas, para que as políticas públicas sejam direcionadas em
819 todos os segmentos da sociedade. **Marco** – Sugeriu que fosse adotado um índice simples, na
820 questão da deficiência mental ou intelectual, contida no INFBR. **Luanda** – Tranquilizou o
821 conselheiro Tiné, informando que os dois dados estariam disponíveis, com e sem linha de corte. E,
822 infelizmente, não é possível uma pesquisa abranger todas as dimensões se não for feita
823 especificamente para aquele grupo populacional. Abordando a preocupação do conselheiro
824 Adinilson, disse que o pedido reiterado é para não retirar a pergunta do questionário, mas ter uma
825 pesquisa específica para a pessoa com deficiência. Discorreu sobre a crise que o IBGE vem
826 enfrentando, com propostas inclusive de se reduzir o questionário do censo. O grupo temático do
827 IBGE sugeriu aplicar o questionário do grupo de Washington, um outro questionário, diferente do
828 grupo de Washington e, uma pesquisa específica sobre pessoas com deficiências e cuidadores.
829 **Interlocutor não se identificou** – Questionou se houver uma família surda e não haja interprete,
830 aquela família não responderia a pesquisa. **Luanda** – Apresentou a possibilidade de preenchimento
831 pela internet e, caso não haja acesso à internet, a demanda é repassada ao supervisor. Não existe o
832 padrão de ir a todos os domicílios já com toda a estrutura de atendimento. A estrutura vai sendo

833 usada à medida que é demandada, à medida que é encontrada uma dificuldade, o supervisor se
834 encarrega de resolve-la. Respondendo ao conselheiro Hugo Porto, para este censo não será
835 pesquisada a população de rua, por ser uma população que está sempre em movimento. Falou que
836 existe uma decisão judicial quanto a isso e, caso o IBGE seja obrigado a fazer a contagem da
837 população de rua, será uma operação diferente da que se usa para contagem de domicílios. Ela
838 também compartilha da preocupação dos conselheiros, porque o censo não é só identificar a pessoa
839 com deficiência, ele também vai cruzar as informações. **Francisco** – Mencionou a respeito a
840 inclusão da língua de sinais, que tem entrado e saído diversas vezes do censo. Diz não haver uma
841 atenção com o surdo que fala essa língua, e pediu que fosse incluída essa informação do censo para
842 dois mil e vinte. **Luanda** – Respondeu, em relação à deficiência mental / intelectual, dizendo que a
843 convenção e a Lei Brasileira de Inclusão colocam como duas deficiências distintas. A referência aos
844 domínios, foi aludindo à classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde. Disse
845 que irá sugerir ao grupo um modelo parecido com o que era de dois mil e dez, que a palavra
846 “intelectual” estava na pergunta. A palavra havia sido retirada pelo receio de causar confusão ao
847 pesquisado. Em relação à LIBRAS, disse que a pergunta está no questionário da pesquisa nacional
848 de saúde, de dois mil e dezenove, não sairá mais e o IBGE vai ter esse indicador oficialmente.
849 **Marco** – Registrou duas propostas, após apresentação. Primeiro, requisitar ao grupo de Washington
850 a inclusão do questionário de identificação das pessoas surdas usuárias de LIBRAS. Seguindo,
851 oficiar ao IBGE, solicitando a separação de dados dos segmentos: pessoa com deficiência
852 intelectual e pessoa com deficiência mental. **Neto** – Sugeriu que fosse modificado o texto da
853 pergunta, para que ela englobasse o paradigma de apoio, tendo que ser uma pergunta sobre
854 necessidades de apoios e, não sobre acesso. **Ana Claudia** – Sugeriu que fosse incluída a proposta
855 de pesquisa específica sobre pessoas com deficiência. Ratificou a necessidade de separar os
856 conceitos de deficiência mental e intelectual. **Maíra** – Falou em nome da secretaria da importância
857 de alinhar o encaminhamento da separação da deficiência intelectual e mental. Agradeceu ao GT da
858 deficiência por conseguir manter o bloco de deficiência no questionário do censo. Também é
859 necessária a separação do surdo, usuário da LIBRAS, e do surdo usuário da língua portuguesa,
860 porque distingue o tipo de deficiência e a política pública adequada. **Luanda** – Se colocou à
861 disposição por e-mail e telefone, para responder a outras questões. **Marco** – Informou que, pelo
862 adiantado da hora, haveria atrasos na pauta da tarde e pediu a todos que retornassem trinta minutos
863 antes do horário estipulado para retorno do intervalo do almoço. **Marco** – Iniciou a reunião
864 informando que trazia boas notícias que serão socializadas no momento oportuno. Identificou que
865 havia quórum pela análise visual, e pediu licença para não proceder à chamada, a fim de ganhar
866 tempo. Passou à pauta: Resolução da Defensoria Pública da União, número cento e cinquenta / dois
867 mil e dezenove, que dispõe sobre a classificação da visão monocular, no enquadramento das

868 deficiências, e o manifesto do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, projeto de lei dezesseis quinze /
869 dois mil e dezenove, e o manifesto da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB.
870 Convidados, doutora Maria Aparecida Haddad, do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Moises
871 Bauer Muniz, membro deste conselho e Presidente do Comitê Brasileiro das Organizações
872 Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD. Inicialmente, o conselheiro Moises fará sua
873 explanação, pois irá se retirar para outra agenda, sendo que as questões levantadas serão
874 respondidas quando do seu retorno ao conselho. Comunicou que foi convidado, pela comissão de
875 Direitos Humanos e Legislação Participativa, para uma audiência pública, que ocorrerá no dia
876 primeiro de julho, para tratar desse PL dezesseis quinze / dois mil e dezenove. O presidente aceitou
877 o convite e disse que levará as decisões que o pleno tomar após as discussões trazidas nesta pauta.
878 **Moises Bauer** – Registrou a presença do doutor Felipe Fritz, procurador da república, da
879 Procuradoria dos Direitos do Cidadão, do Distrito Federal, um aliado no tema dos direitos da pessoa
880 com deficiência, além de compor a comissão eleitoral do CONADE, patrocina algumas ações de
881 serviços públicos. Discorreu sobre o tema proposto, PLS dezesseis quinze / dois mil e dezenove,
882 resolução da Defensoria Pública. Foi convidado para participar da audiência pública, foi deliberado
883 e assinada a recomendação zero três, de dois mil e doze, em que foi expedida a recomendação para
884 todos os órgãos da esfera federal e demais esferas, para orientar e recomendar que não se
885 considerassem, nas seleções dos concursos públicos, as pessoas com visão monocular ou surdez
886 unilateral, como pessoas com deficiência. Já houve posição nesse sentido. Em dois mil e sete, o
887 Congresso Nacional aprovou uma lei federal, onde dizia expressamente que a pessoa com visão
888 monocular seria considerada pessoa com deficiência, para fins de concurso público. Porém, através
889 de trabalhos do CONADE e da ACORDE, o presidente Lula fez o veto a esse projeto de lei.
890 Atualmente, há no Senado o projeto de lei dezesseis quinze / barra dezenove e tramita um outro
891 projeto de lei na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional. É importante identificar que a
892 pessoa com deficiência visual está em desvantagem em relação à pessoa com visão monocular, se
893 consideradas em mesmo patamar de equidade. Não é possível visualizar quais são as barreiras que
894 essa pessoa que tem visão monocular enfrenta que impeçam a sua plena participação. Não se
895 discute que, em um dos olhos, há um impedimento, a pessoa não enxerga. Porém, a pessoa enxerga
896 perfeitamente do outro olho. Então, em termos de visão, o sentido está assegurado. Alertou para que
897 a posição do conselho fosse a mesma adotada na audiência pública no Senado. Relatou argumentos
898 das pessoas que defendem a visão monocular como deficiência. Ao mesmo tempo, já foi possível
899 vivenciar situações onde as pessoas com visão monocular argumentam não haver nenhum
900 impedimento à realização de nenhuma atividade ou função, havendo momentos em que querem ser
901 considerados pessoas com deficiência e, em outros momentos, pessoas sem deficiência. Acredita
902 que seria melhor verificar o tema com base em questões jurídicas, para sanar a discussão. Cabe a

903 uma equipe multiprofissional, interdisciplinar, avaliar com toda propriedade todos os aspectos
904 biopsicossociais, o que a limitação de visão em um dos olhos pode acarretar na vida daquela pessoa.
905 Alerta que, na prática, os concursos estão saindo garantindo a participação das pessoas com visão
906 monocular, tendo em base a sumula três sete sete, do STJ, como pessoas com deficiência, para fins
907 daquele concurso público. Já foi possível convencer a uma comissão avaliadora de um concurso que
908 a visão monocular não pode ser considerada deficiência para fins daquele concurso público, porém
909 há um grande número de judicializações sobre esse assunto. O instrumento de avaliação
910 biopsicossocial será o melhor instrumento para suprir essa questão. A AGU também tem um
911 parecer normativo, dizendo que, nos concursos do executivo federal, deverá ser observada a sumula
912 três sete sete. **Maria Aparecida Haddad** – Agradeceu a oportunidade, dizendo ser uma honra
913 discutir um assunto que envolve preceitos técnicos de atuação da classe oftalmológica. Quanto à
914 resolução da Defensoria Pública da União, cento e cinquenta / dois mil e dezenove, sua opinião é a
915 necessidade de se colocar condições técnicas de avaliação dentro do panorama oftalmológico de
916 pessoas que trabalham diretamente na área de reabilitação visual. Apresentou um parecer técnico,
917 desenvolvido este ano, pela Sociedade Brasileira de Visão Subnormal, junto ao Conselho Brasileiro
918 de Oftalmologia, substituindo o parecer anterior que foi desenvolvido no ano de dois mil e sete. O
919 parecer foi desenvolvido a partir da conceituação do panorama global da deficiência visual e dos
920 fundamentos da reabilitação visual, propostas pela Organização Mundial da Saúde, pelas
921 classificações internacionais, pelo relatório mundial sobre deficiência, e Lei Brasileira de Inclusão
922 da Pessoa com Deficiência. O parecer foi dividido em três tópicos: dados globais da deficiência,
923 conceituação da deficiência e reabilitação da pessoa com deficiência visual. Apresentou os dados
924 relacionados ao primeiro tópico, evidenciando que a deficiência visual continua presente em
925 importante parcela da população mundial, em todas as faixas de idade. As pesquisas e
926 levantamentos de dados foram feitos sobre uma população com deficiência visual no melhor olho,
927 são dados relacionados à deficiência visual, quando valores muito baixos de acuidade visual são
928 apresentados no melhor olho, porque é uma população que necessita de ações de prevenção e
929 reabilitação, pelas dificuldades funcionais presentes na visão, na falta da visão, em ambos os olhos,
930 levando a um quadro de baixa visão, deficiência moderada á grave, ou cegueira. Mencionou o
931 conceito de deficiência visual, de acordo com a OMS, utilizando o CID dez, que é a Classificação
932 Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, Décima revisão atualizada: considera-
933 se deficiência visual leve ou ausência de deficiência visual, que seria a categoria zero, quando o
934 valor é igual ou maior a zero três, numa escala de zero a um. Deficiência visual moderada, categoria
935 um, quando o valor é menor do que zero três, e maior ou igual a zero um. Deficiência visual grave,
936 categoria dois, quando o valor é menor que zero um, e maior ou igual a zero zero cinco. E cegueira,
937 quando o valor é menor do que zero zero cinco, também conhecido como vinte sobre quatrocentos.

938 Associada à CID dez, há a definição da deficiência pela Lei Brasileira da Inclusão. Além dos dados
939 mundiais de deficiência, da conceituação de pessoa com deficiência visual, a utilização do CID, à
940 referência na Lei Brasileira de Inclusão, o outro tópico utilizado é a reabilitação da pessoa com
941 deficiência visual, seguindo os preceitos do relatório mundial sobre deficiência, com
942 recomendações sobre a reabilitação de pessoas com deficiência, definida como um conjunto de
943 medidas que ajudam pessoas com deficiências ou prestes a adquirir deficiências, a ter e manter uma
944 funcionalidade ideal na interação com o seu ambiente. Os resultados da reabilitação são a melhoria
945 e modificação na funcionalidade do indivíduo, ao longo do tempo, atribuíveis a uma medida isolada
946 ou a um conjunto de medidas. o processo mencionado no artigo anterior, sobre habilitação e
947 reabilitação, baseia-se em avaliação multidisciplinar das necessidades, habilidades e potencialidades
948 de cada pessoa, e devem observar as seguintes diretrizes: o diagnóstico e intervenção precoces , a
949 adoção de medidas para compensar perda ou limitação funcional, atuação permanente , integrada e
950 articulada de políticas públicas, que possibilitem a plena participação social da pessoa com
951 deficiência, oferta de redes de serviços articulados, e prestação de serviços próximos ao domicílio
952 da pessoa com deficiência. A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência visual
953 constituem-se numa atuação conjunta de profissionais de áreas diversas, direcionados à obtenção do
954 máximo aproveitamento da visão presente, nos casos da deficiência visual moderada e grave, ao
955 emprego de técnicas e equipamentos para substituição da visão e uso funcional dos sentidos
956 presentes, no caso da deficiência visual profunda ou cegueira, em todas as faixas etárias. A
957 adaptação de auxílios especiais para deficiência visual moderada e grave, baixa visão, é realizada
958 durante a avaliação oftalmológica e é parte desse processo, e não deve ocorrer isoladamente em
959 relação a todos os outros serviços necessários para a pessoa com deficiência visual, de acordo com
960 os seus anseios e necessidades. A pessoa com deficiência visual poderá fazer uso de tecnologias
961 assistidas, que serão definidas por meio da avaliação médica e funcional, com base no quadro
962 visual, definido a partir do impacto da causa ocular ou sistêmica sobre as funções visuais, como:
963 acuidade visual, sensibilidade ao contraste, visão de cores, ofuscamento, campo visual e velocidade
964 de leitura, e de acordo com as suas necessidades. É a partir da avaliação individualizada que será
965 definido juntamente com o indivíduo com deficiência visual, as ações para melhoria de sua resposta
966 ou para melhorar a funcionalidade na realização de tarefas. Com base em todos esses preceitos
967 técnicos apresentados, um panorama de forma geral, pode-se concluir que o termo visão monocular,
968 apresentada na categorização da CID dez, da Organização Mundial da Saúde, é empregada quando
969 a acuidade visual, medida monocularmente, apresente valor abaixo de vinte quatrocentos, que seria
970 o valor de cegueira, e ausência da deficiência visual no olho contralateral. Caso exista condição de
971 cegueira em um olho (acuidade abaixo de vinte quatrocentos), com a melhor com a melhor correção
972 ótica e, no outro olho também haja comprometimento visual moderada e grave, a condição é de

973 deficiência visual. Estudos quanto ao impacto da visão monocular sobre a funcionalidade da pessoa
974 com esse quadro visual, tem sido realizado e apontam necessidade de maior investigação para
975 quantificação e qualificação dos diversos aspectos de qualidade de vida do indivíduo. A pessoa
976 com visão monocular não necessita de recursos de tecnologia assistiva para melhora de sua
977 funcionalidade do olho remanescente, que não apresenta diminuição funcional. Concluiu que a
978 visão monocular, tecnicamente, no parecer oftalmológico, não se equipara à condição de deficiência
979 visual. Entende-se que, a Classificação Internacional de Funcionalidade e Capacidade de Saúde,
980 principal referência da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, deve ser aplicada
981 individualmente, dentro da perspectiva biopsicossocial, com instrumentos validados de avaliação,
982 para garantia dos direitos legais e da plena participação social da pessoa com deficiência. Há um
983 estudo relevante realizado no Brasil sobre o impacto da visão monocular congênita versus a
984 adquirida, na qualidade da visão auto relatada, que foi aplicado quarenta e quatro indivíduos um
985 questionário VF quatorze, sobre visão, funcionalidade visual e a percepção dos indivíduos quanto à
986 realização de tarefas relacionadas à sua condição visual. Foi observado que o grupo controle, com
987 visão integral, sem nenhum acometimento, pontuação quanto à percepção de sua funcionalidade
988 visual e as dificuldades, ou facilidades, na realização de tarefas, foi muito similar ao grupo de
989 pessoas com deficiência visual monocular congênita. **Diego** – Cumprimentou a todos, agradeceu
990 pela palestra, e anunciou que a radio ONCB está transmitindo a mesa que trata da equiparação da
991 visão monocular à deficiência visual, com grande audiência. **Marco** – Cumprimentou os ouvintes
992 da rádio e mandou um abraço de todos os conselheiros do CONADE. **Diego** – Recomendou que
993 todos baixem o aplicativo para terem acesso à rádio. Lamentou que os gabinetes parlamentares
994 responsáveis pela relatoria desse projeto não atenderam ao convite desse colegiado, no que se refere
995 ao projeto de lei dezesseis quinze / dois mil e dezenove, que se pretende equiparar a visão
996 monocular à deficiência visual. Disse que a ONCB se manifestou a respeito do tema, se colocando
997 contrário, corroborando com o parecer do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Chamou o conselho
998 à reflexão: uma pessoa que tem visão normal em um dos olhos, considerando cegueira total em
999 outro, não vai precisar de adaptação razoável, tal qual preconiza a convenção da ONU, para que
1000 esta tenha igualdade de condição e oportunidade com as demais pessoas. Alertou ao governo: as
1001 pessoas vão começar a pleitear, caso o projeto de lei prospere, isenções tributárias, passe livre e,
1002 talvez, o BPC. Se dirigiu aos demais conselheiros dos outros segmentos de deficiências, alertando
1003 que todas as deficiências sofrerão caso esse projeto de lei seja aprovado, uma vez que a pessoa com
1004 visão monocular vai estar sempre sendo privilegiada nos processos de escolha, seja no mercado de
1005 trabalho ou em outras áreas. Pediu ao conselho que resgate o seu posicionamento de dois mil e
1006 doze, para ser ratificado pelo pleno, e que esta posição já possa ser apresentada na audiência
1007 pública, no dia primeiro de julho, no senado federal. **Hugo Porto** – Acredita que o centro do

1008 problema seja a leitura da sumula três sete sete, que fortalece os editais de concurso. Porque o texto
1009 versa apenas sobre a participação em concursos, mas gera uma série de ilações e interpretações.
1010 Defende que a solução é combater a súmula, que foi editada ainda antes da LBI. Já há uma negativa
1011 para surdez unilateral, na súmula cinco cinco dois, o que pode ser aplicada à visão monocular. De
1012 acordo com o regimento interno do STJ, para cancelamento da súmula, é necessário que o ministro,
1013 dentro de um feito, transfira ou solicite à corte especial do STJ, o cancelamento ou revisão da
1014 sumula. Mencionou que o doutor Felipe sugeriu que o CONADE faça uma visita ao STJ, mas
1015 aconselha detectar algum processo que esteja tramitando, para que se possa conversar. O
1016 conselheiro sugere fazer um arrazoado do próprio CONADE, se posicionando a respeito, narrando
1017 detalhes a serem considerados no mundo dos fatos, as limitações e paridade de armas que cada um
1018 tem que ter para viver em sociedade de forma igualitária. **Marco** – Fez um resumo dos
1019 encaminhamentos: o conselheiro Diego solicita a recuperação do parecer do CONADE, conselheiro
1020 doutor Hugo Porto, propõe que o CONADE faça um levantamento de todos os recursos que estão
1021 tramitando no STJ sobre essa matéria, com vistas a uma solicitação de reunião no STJ, na
1022 perspectiva de revisão do posicionamento do STJ. **Maria Aparecida** – Se colocou à disposição em
1023 qualquer ação que possa contribuir. A visão monocular que está tramitando no senado. A lei foi
1024 realizada para obtenção de prótese ocular, explicando que a partir dessa lei, a pessoa com
1025 deficiência visual monocular teria direito à prótese e, não são colocados os outros objetivos e os
1026 desdobramentos de uma lei como essa. Dentro do site do senado há uma pesquisa pública para que
1027 se vote sobre ser favorável ou não, à lei, mas identifica que a população não tendo acesso às demais
1028 informações e implicações da lei. Outro dado importante é o percentual de população com cegueira
1029 monocular, em torno de oito a dez por cento, sendo necessário se pensar no impacto econômico.
1030 **Marco** – Ponderou se haverá tempo hábil, até a audiência pública, de elaborar um parecer mais
1031 formal acerca dessa matéria para apresentação na audiência pública, do dia primeiro de julho. Os
1032 documentos ainda não foram localizados, mas, se forem, haverá uma leitura até o final da reunião.
1033 Se não houver condições da recuperação do documento, serão usados os argumentos discutidos em
1034 plenária, nesta reunião. **Hugo Porto** – Informou que recuperou o documento do CONADE de visão
1035 monocular e surdez unilateral. Recomendação zero três, de dois mil e doze. **Diego** – Informou ao
1036 presidente que a ONCB apresentou um documento no ano presente, ao qual o presidente disse que
1037 irá recuperar. **Ana Claudia** – Propôs incluir no posicionamento do CONADE, a questão de que
1038 dependeria de uma avaliação biopsicossocial. **Hugo Porto** – Informou ao presidente que havia uma
1039 moção da terceira conferência. **Marco** – Finalizou a pauta, agradecendo à doutora Maria Aparecida.
1040 Mencionou a pauta em relação à lei de licitações, do PL doze noventa e dois, ainda em aberto. Com
1041 relação à próxima pauta: Violência Contra a Mulher com Deficiência, ainda aguardava os
1042 palestrantes e, somente o senhor Fernando Cesar, da Ouvidoria dos Direitos Humanos, se

1043 encontrava presente. Acreditava também que a secretária nacional de políticas para mulheres iria
1044 participar. Questionou aos presentes se seria possível aguardar um pouquinho a chegada dos outros
1045 dois participantes dessa mesa. **Fernando Cesar Pereira** – Informou que o coordenador geral do
1046 disque cem não iria comparecer, já que ele estava representando este serviço.

1047

1048 **Marco** – Solicitou ao doutor Fernando que inicie a apresentação. Pediu pedimos desculpas ao vice-
1049 presidente Filipe, em razão do tema do PL doze noventa e dois, porque a apresentação é dele e será
1050 feita na sequência. Fez uma pequena introdução à apresentação, lembrando a memória da reunião
1051 anterior onde está pauta foi tratada. **Fernando Cesar Pereira** – Iniciou a apresentação falando da
1052 importância de se falar da realidade da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, que é uma
1053 ferramenta importante da sociedade, mas vinha sendo usada de forma precária, sem efetividade ao
1054 anseio social de uma política pública de recebimento, acolhimento e de tratamento efetivo das
1055 denúncias de violações de Direitos Humanos. Acredita que, mais do que apresentar dados
1056 numéricos, é falar da realidade do que é a Ouvidoria de Direitos Humanos, quais as mudanças que
1057 já foram implementadas e as mudanças que estão por vir, para melhorar a qualidade do atendimento
1058 do Ministério: apresentação da Ouvidoria, o projeto SINDH – Sistema Integrado Nacional de
1059 Direitos Humanos, um cronograma de entregas, o SINDH dados, e os dados estatísticas de mulheres
1060 com deficiência por último. O objetivo da ouvidoria é ser o principal canal de mediação e
1061 disseminação de conhecimentos afetos á Direitos Humanos, desenvolvendo instrumentos que
1062 permitam acolher, registrar, tratar, encaminhar e acompanhar as comunicações de violações de
1063 direitos humanos de todas as pessoas, com foco no fortalecimento da família. Falou sobre o desafio
1064 de cumprir o objetivo proposto, discorreu sobre a situação atual em comparação com a situação
1065 anterior dos canais de atendimento, apontando os gargalos para o cumprimento de cada ação,
1066 esclarecendo que as bases de dados do Disque Cem e Ligue Cento e Oitenta possuem diferentes
1067 tecnologias, sendo necessário uma junção em uma única base para melhor análise. Observou que os
1068 dados não estavam sendo analisados da melhor forma, visto que estavam em bases de dados
1069 diferentes, deixando a ouvidoria à mercê dos dois sistemas e, à mercê das pessoas, no momento de
1070 análise, pois cada atendente tem uma interpretação diferente de cada denúncia atendida, por isso a
1071 necessidade de aplicar a cientificidade e tecnicidade nesse processo para identificação da violência
1072 mais grave e, conseqüente destino correto, sob pena de causar graves prejuízos ao atendimento per
1073 si, pois havia informações desconstruídas ou não havia informações suficientes para se dar
1074 prosseguimento ao atendimento de forma efetiva. Informou que são doze mil atendimentos diários,
1075 no Disque Cem e Ligue Cento e Oitenta. Citou a complexidade do fluxo de envio das denúncias aos
1076 diversos atores responsáveis para resolução e ação efetiva. Também discorreu sobre o fluxo atual,
1077 adotado após sua chegada, e o fluxo anterior, que resultava em apenas dezesseis por cento de

1078 retorno das denúncias. A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é responsável pelo
1079 recebimento de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos. Coordena os canais
1080 de atendimento disque cem, ligue cento e oitenta, aplicativo Proteja Brasil, o site Humaniza redes,
1081 que representam políticas públicas de amplitude nacional e internacional, bem como as demandas
1082 decorrentes do sistema de informação do cidadão – SIC, e o sistema de ouvidoria do poder
1083 executivo – E-ouve, se tornando essencial para a promoção de defesa dos direitos humanos de todas
1084 as pessoas, com atendimento gratuito, vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana.
1085 Apresentou o SINDH - Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos, que integrará todos os
1086 sistemas de portais e canais de atendimentos de direitos humanos, disponíveis ao cidadão, incluindo
1087 o sistema interno de integração de dados e violações de direitos humanos. Será criada uma
1088 taxonomia baseada no bem tutelado, que em seguida será analisada a gravidade da denúncia. O bem
1089 tutelado abre subtópicos para que o atendente vá marcando à medida que a denúncia é informada ao
1090 telefone, gerando um extrato do indicador de gravidade da violência e da área temática pertinente,
1091 para encaminhando através dos fluxos de encaminhamento da ouvidoria. Apresentou o questionário
1092 FRIDA, formulário criado na União Europeia, para tratar da violência doméstica. A ouvidoria fez
1093 sua implantação este ano, em fevereiro, no Ligue Cento e Oitenta, fazendo com que a informação
1094 seja muito mais bem tratada porque o FRIDA consegue estabelecer, através desse formulário
1095 estruturado, ao responder de doze a dezenove perguntas, qual o nível de gravidade dessa denúncia,
1096 bem como a área temática de encaminhamento. **Marco** – Registrou a chegada da doutora Miriam
1097 Sartori, supervisora do núcleo judiciário da mulher, do tribunal de justiça do Distrito Federal.
1098 **Fernando Cesar Pereira** – Haverá um FRIDA para cada tipo de violação. Apresentou os Portal
1099 Humaniza, que recebe denúncias de violações pela internet, bem como varre toda a internet
1100 buscando esse tipo de violação, e o aplicativo Proteja Brasil, um aplicativo onde você pode fazer as
1101 denúncias, e também o de divulgação de localização de crianças e adolescentes. Quando as
1102 denúncias forem feitas e armazenadas no banco de dados do Ministério da Justiça, o Ministério da
1103 Mulher Família e Direitos Humanos, fará um outro banco de dados paralelo, onde a onde a
1104 notificação vai ser imediata. Antecipou que o terceiro passo desse projeto, será a localização de
1105 pessoas com deficiências desaparecidas, através de um banco de dados, utilizando um aplicativo
1106 baseado no aplicativo da Polícia Rodoviária Federal, chamado SINAL, que deve estar com as
1107 primeiras funcionalidades ao final de agosto, início de setembro, deste ano. Apresentou o projeto de
1108 criação de uma revista de Direitos Humanos, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos,
1109 acompanhada por um conjunto de doutores que estão no trabalho de desenvolvimento, também será
1110 criada uma rede de revisores, permitindo criar e existir publicação por parte da sociedade, da
1111 academia, através dos dados estatísticos que serão disponibilizados em dados abertos, a todo
1112 momento. Passou a simular a disponibilização dos dados no SINDH, para que os conselheiros

1113 pudessem acompanhar o caminho para a busca de dados, quando os mesmos estiverem disponíveis,
1114 não sendo mais necessário solicitar ao Ministério que envie informações. Será feita uma vinculação
1115 do Disque Cem e Ligue Cento e Oitenta, permitindo que a denúncia, seja ela qual for, seja feita em
1116 qualquer um dos dois canais, pois vai alimentar um único banco de dados. Trouxe, como inovação,
1117 o atendimento de uma pessoa em LIBRAS, que será feito através de um aplicativo de vídeo
1118 chamada de dupla certificação, somente para pessoas autorizadas. Relatou os dados de atendimento
1119 do Disque Cem e Ligue Cento e Oitenta. Quantitativo geral de denúncias relativas a vítimas com
1120 deficiências, do sexo feminino, quinze mil trezentas e quarenta e três denúncias, em dois mil e
1121 dezoito, provenientes do Disque Cem, duzentas e vinte denúncias pelo portal Humaniza Rede,
1122 noventa e três, pelo aplicativo Proteja Brasil, cinquenta e dois pelo atendimento telefônico direto
1123 com a ouvidoria nacional de direitos humanos, duas denúncias de ação de ofício da própria
1124 ouvidoria nacional de direitos humanos, um atendimento presencial, uma carta e um e-mail. A
1125 distribuição foi feita utilizando a base de cem mil habitantes. Ranking da violência: Rio de Janeiro,
1126 Distrito Federal, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte,
1127 São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Acre. Fez uma analogia entre o número de
1128 violações e o IDH, observando que, quanto menor o IDH, maior o número de violações, mas
1129 acredita que ainda haja outras explicações. O quantitativo geral de denúncias relativo às vítimas
1130 com deficiência, do sexo feminino, por modulo temático. Do total de quinze mil setecentos e
1131 dezessete: a mulher idosa, sete mil setecentos e setenta e seis casos, mulher com deficiência, cinco
1132 mil setecentos e um casos, que não idosa; criança e adolescente com deficiência, do sexo feminino,
1133 mil novecentos e setenta e três casos, mulheres em restrição de liberdade, cento e vinte e oito casos.
1134 Demais casos, sessenta mulheres em situação de rua, outros, quarenta e três, LGBT, vinte e sete, e
1135 mulher deficiente e por questões raciais, nove casos. Por tipo de violação: negligencia, representa
1136 trinta e sete por cento dos casos, a violência psicológica, vinte e cinco por cento dos casos, o abuso
1137 financeiro e econômico (violência patrimonial), quinze por cento dos casos, a violência física,
1138 quatorze por cento dos casos, a violência institucional, dois e meio por cento dos casos, a violência
1139 sexual, dois e meio por cento dos casos. O perfil das vítimas, por faixa etária: de zero a onze anos,
1140 seis por cento, de doze a dezessete anos, sete por cento, de dezoito a trinta anos, oito por cento,
1141 trinta e um a quarenta anos, nove por cento, quarenta e um a cinquenta anos, dez por cento,
1142 cinquenta e um a sessenta anos, doze por cento, sessenta e um a setenta anos, quatorze por cento,
1143 setenta e um a oitenta anos, dezessete por cento, oitenta e um a noventa anos, onze por cento, acima
1144 de noventa e um anos, três por cento. Ressaltou que o maior percentual se concentra entre quarenta
1145 e um e noventa anos. Perfil das vítimas, relação cor raça: quarenta e dois por cento, raça branca,
1146 trinta e dois por cento, raça parda, dezessete por cento, não informado, oito por cento, raça preta.
1147 Destacou a importância de se somar a raça preta e a parda, para se ter a noção do perfil da mulher

1148 deficiente que sofre violência. Também observou que não há estratificação em relação à violência,
1149 quando se compara a raça branca, e a soma das raças preta e parda. Por tipo de violência: Violência
1150 mental, cinquenta e dois virgula cinquenta e um por cento dos casos, a violência física, em vinte e
1151 oito virgula quarenta e sete por cento dos casos, a intelectual, em oito virgula vinte e oito por cento
1152 dos casos, a visual, em sete virgula zero cinco por cento dos casos, a auditiva, em três virgula
1153 sessenta e dois por cento dos casos. A vítima mais violentada é a que possui deficiência mental,
1154 com mais de cinquenta por cento dos casos e, em segundo lugar, a com deficiência física, com trinta
1155 por cento dos casos. Relação suspeito vítima: o maior violentador é o filho, com aproximadamente
1156 trinta e seis por centos dos casos, não informado, dezoito por cento, o irmão, oito por cento, a mãe,
1157 sete por cento, o neto, quatro por cento, o pai, três por cento, o genro ou nora, três por cento, o
1158 sobrinho, três por cento, o marido, dois por cento. Deduzindo-se daí que as maiorias da violência
1159 contra mulheres com deficiência ocorrem dentro da família, quando a maioria das políticas públicas
1160 desenvolvidas no país visam a proteção, não só a pessoas com deficiência, mas a vários outros
1161 grupos com mulheres em situação normal, como idosos e crianças, que tem o mesmo nível de
1162 vulnerabilidade, fora do seio familiar. A casa da vítima corresponde a setenta e dois por cento do
1163 local onde é estabelecida a violência contra pessoas do sexo feminino com deficiência, a casa do
1164 suspeito, oito por cento. Casa, de forma geral, cinco por cento. Relatou os cronogramas
1165 estabelecidos para entrega dos trabalhos já agendados. SINDH com dados abertos, disponível em
1166 novembro, deste ano. A unificação de central de atendimento, contratação e a execução, a partir de
1167 setembro, deste ano. O aplicativo de direitos humanos, de localização de pessoas, partir de agosto,
1168 deste ano. A revista internacional de direitos humanos, iniciará a publicação de artigos científicos, a
1169 partir de janeiro, de dois mil e vinte. **Miriam Sartori** – Cumprimentou e agradeceu a todos. O CNJ
1170 possui uma resolução que obriga a todos os tribunais de justiça a terem um setor específico que
1171 trabalhe com isso. No TJDF, esse setor é o núcleo judiciário da mulher, que tem feito um trabalho
1172 de formação para esclarecer questões sobre a lei Maria da Penha. Contextualizou a violência contra a
1173 mulher, o ambiente em que a violência ocorre, as políticas públicas que não alcançam o lócus da
1174 violência e a complexidade em se tratar a questão com justificativas simples. Explicou as teorias
1175 que envolvem a temática, principalmente no sentido de a mulher permanecer na rotina de violência,
1176 uma delas, justificando este comportamento diante da cultura, a socialização e da formação da
1177 personalidade daquela mulher, que passa pelo dispositivo amoroso, pela necessidade de ser
1178 escolhida pela idealização do príncipe, e a saída da relação gera a sensação de demonstrar algum
1179 tipo de fracasso, fazendo com que o sucesso da relação se torne sua responsabilidade. Também há o
1180 dispositivo materno, que norteiam muitas justificativas para não se findar uma relação abusiva.
1181 Existe um forte culpabilização, não apenas da sociedade, mas da própria mulher, entendendo que as
1182 reações abusivas podem ser culpa delas mesmas, por conta disso, defendendo o agressor. Há o

1183 dispositivo de eficácia na socialização dos homens, para que seja provedor da casa e controle os
1184 recursos financeiros, que ele deve ser potente sexualmente. Há o imaginário de que a mulher é
1185 irresponsável e não tem possibilidade de coordenar e tomar suas próprias decisões. Lembrou que a
1186 emancipação da mulher é muito recente, pois até mil novecentos e sessenta e dois, a mulher era
1187 considerada incapaz, mesmo maior de idade. Há outra teoria que busca explicar o ciclo da violência,
1188 dividindo-o em três: o momento da lua de mel, a fase das pequenas tensões e desacordos com
1189 violências pouco visíveis e, a tensão, com a explosão e o ataque violento. Após esse momento, ele
1190 pede desculpas, retorna ao ciclo inicial da lua de mel. A lei Maria da Penha veio com objetivo de
1191 coibir, prevenir a violência contra a mulher, não só da responsabilização do autor, para condená-lo,
1192 mas visando medidas que possam proteger aquela mulher e articular a rede. A lei também criou os
1193 juizados especializados, já que antes os casos de violências domésticas iam para a justiça comum.
1194 Informou que o DF tem dezenove juizados especializados na área. Citou o artigo quinto, da Lei
1195 Maria da Penha, que diz para quem a lei se aplica, dizendo que tem que ser uma violência baseada
1196 no gênero e, por causa disso, a vítima precisa ser mulher. Já há discussão e as mulheres trans
1197 também podem ser protegidas pela lei, o que já ocorre no DF, mas ainda não chegou ao STF para
1198 uma decisão nacional. A criação da lei Maria da Penha foi pensando em três contextos específicos
1199 em que pode ser aplicada: o contexto doméstico, uma relação familiar e a relação de afeto, se
1200 referindo à presente e passado. Citou o artigo sétimo da Lei da Maria da Penha, que traz as formas
1201 de violência: física, psicológica, moral, sexual, patrimonial. Falou sobre a medida protetiva de
1202 urgência que pode ajudar a interromper esse ciclo de violência, sendo uma ferramenta que a mulher
1203 vai ter possibilidade de estar solicitando na delegacia, no momento do boletim de ocorrência e o
1204 delegado tem quarenta e oito horas para mandar esse boletim de ocorrência para um juiz, que irá
1205 analisar e deferir, ou não, a solicitação. E, como consequência, o homem pode, se tiver armas, ter a
1206 posse de arma restringida, suspensa, pode ser afastado de casa, pode ser tirado de casa, pode ser
1207 proibido de se aproximar da família, de acordo com uma distância determinada pelo juiz. Ele pode
1208 ser obrigado a fazer prestação de alimentos provisionais. Caso ele não cumpra, pode vir a ser preso,
1209 de acordo com o artigo vinte e quatro. Citou o PROVID, equipe especializada da polícia militar que
1210 faz um acompanhamento nos casos mais graves. Tem o dispositivo VIVA FLOR, um aplicativo no
1211 celular, que a mulher também pode ser inserida, e o dispositivo da vítima, que vai acompanhar a
1212 tornozleira eletrônica. **Rosinha** – Relembrou que os assuntos tratados são a continuidade da
1213 reunião anterior. Disse que foi sua a sugestão de trazer o ouvidor nacional para a reunião.
1214 Parabenzou e agradeceu as apresentações. Fez comentários a respeito de algumas falas do doutor
1215 Fernando, salientando a cientificidade dos procedimentos abordados, a taxonomia. Informou que
1216 um projeto de lei de sua autoria foi sancionado pelo presidente, fazendo alteração à lei Maria da
1217 Penha, trazendo a obrigatoriedade de identificar se é uma mulher com deficiência ou se a violência

1218 causou uma deficiência permanente ou temporária, no momento do registro do boletim. Informou
1219 que está sendo programado o segundo encontro de mulheres com deficiência. Já há uma nova
1220 secretária titular, doutora Cristiane Brito, que assumiu o compromisso de realizar uma grande
1221 pesquisa, através de um PRODOC com a ONU Mulheres, sobre o tema: Mulher com deficiência e a
1222 dupla vulnerabilidade. **Flaviane** – Pediu que fosse organizada uma proposta para pessoas surdas, no
1223 caso do atendimento por vídeo chamada, que fosse incluída a denúncia por escrito também. **Ana**
1224 **Claudia** – Citou a convenção, artigo seis, sobre a dupla vulneração das mulheres com deficiência, e
1225 o artigo oito, que trata da conscientização. Pensando na perspectiva de promoção do conhecimento
1226 para a autodefesa, sugeriu que fosse incluído, no plano de ação do Ministério, campanhas de
1227 conscientização da sociedade sobre os direitos dessas mulheres com deficiência, para que as pessoas
1228 saibam dos direitos e, inclusive, dos novos direitos o direito de não ser esterilizada, o direito de
1229 planejamento familiar, direitos sexuais reprodutivos. Sugeriu também uma campanha de
1230 empoderamento das meninas, mulheres e adolescentes com deficiência. Propôs ainda a inclusão de
1231 políticas, programas ou ações voltadas ainda à ampliação da presença de mulheres e adolescentes
1232 com deficiência, em conselhos de direitos e espaços de elaboração de políticas públicas, espaços de
1233 gestão de políticas públicas, para que elas possam falar por elas mesmas. Questionou se haveria
1234 condições interlocução com outros Ministérios, institutos de pesquisa, que também tem se
1235 debruçado sobre o tema, para que isso possa ampliar esse combate e o enfrentamento da violência
1236 contra essas mulheres, aproveitando a junção dos dados do Disque Cem e do Ligue Cento e Oitenta.
1237 **Rosinha** – Respondeu à conselheira que as campanhas já estão sendo planejadas, observando os
1238 recortes nas multiplicidades para melhor identificação. Sobre a participação das mulheres com
1239 deficiência nas construções dessas políticas, anunciou a quinta conferencia dos direitos da mulher.
1240 **Fernando Cesar Pereira** – Ressaltou que a ouvidoria não desenvolve políticas públicas. Com
1241 relação à ouvidoria, disse que a secretária Rosinha poderia responder melhor, bem como dar o
1242 encaminhamento necessário. Disse ter ficado satisfeito de perceber o quanto o conselho valorizou
1243 os procedimentos científicos adotados, a taxonomia para o banco de dados. Sobre a transversalidade
1244 ministerial, ela se dá em cada uma dessas secretarias de outros Ministérios. A preocupação é não
1245 expandir tanto a ponto de não ser possível terminar em quatro anos. Será construída uma agenda de
1246 visitas para que a ouvidoria colha impressões a respeito do seu trabalho, para ser trazido depois para
1247 o conselho, para um refinamento. **Daiane** – Reiterou a relevância da pauta. Pediu explicações sobre
1248 o conceito de família estruturada, que não é mais utilizado, visto que há inúmeros arranjos
1249 familiares reconhecidos e considerados atualmente. Questionou como trabalhar a questão da
1250 violência sem trabalhar a questão social. Disse não conseguir perceber a atuação do governo no
1251 fortalecimento de políticas públicas. **Rosinha** – Iniciou lembrando que não só esse, mas todos os
1252 governos, objetivaram a proteção, a busca de melhorar as condições sociais das pessoas e da

1253 família. Sobre o conceito de família estruturada, frisou que o entendimento do governo é que todos
1254 os arranjos familiares são considerados como famílias, sendo a fala no sentido de estrutura social e
1255 financeira. Sugeriu trazer, para a próxima reunião, a secretária da família. **Fernando Cesar Pereira**
1256 – Complementando dizendo que interpreta família desestruturada é pelo conceito desestruturado
1257 mesmo, de não ter estrutura, de falta de conhecimento de direitos. Pediu ajuda para auxiliar o
1258 governo a construir políticas públicas de direitos com foco na família. Inclusive, o bem jurídico
1259 protegido, é o fortalecimento do vínculo familiar. **Hugo Porto** – Questionou sobre a qualificação do
1260 atendente para receber as denúncias, visto que, por mais que haja um formulário próprio, ainda
1261 virão dados por escrito. Questionou se a denúncia viria associada a um fluxo de trabalho, para que
1262 não vá para vários órgãos ao mesmo tempo, e não haja ação de nenhum deles. Citou o aplicativo
1263 desenvolvido no Rio de Janeiro, chamado PLID – Programa de Localização e Identificação de
1264 Pessoas Desaparecidas, que se transformou em SINALID – Sistema Nacional de Localização
1265 Identificação de Pessoas Desaparecidas, disponibilizado para adesão pelos ministérios públicos de
1266 cada estado. Ressaltou o cuidado em se falar de pessoas desaparecidas porque se pode falar em
1267 cadáver, facção, e outras informações sensíveis. Para violência doméstica também é necessário
1268 algum resguardo, pois o agressor pode usar o sistema para encontrar a vítima, principalmente em
1269 alguns programas de proteção de vítimas e testemunhas, o PPCAAM, voltado para a criança.
1270 Sugeriu que haja uma conversa com o conselho nacional do ministério público, no sentido de que os
1271 dois programas se conversem, o SINALID e o programa que está sendo desenvolvido pela
1272 ouvidoria. Parabenizou Miriam Sartori, e informando da alteração da lei treze mil oitocentos e vinte
1273 e sete, que permitiu que, onde não há juiz e delegado, onde não há delegado e juiz, policial possa
1274 também fazer a medida protetiva de afastamento do lar. **Andrey** – Alertou para o fato de que as
1275 políticas públicas não estão desenvolvendo ações para os homens, pois é fato que a empregabilidade
1276 será reduzida cada vez mais, principalmente no primeiro e segundo setor. Homens de baixa
1277 escolaridade, não tem mais emprego. Concomitante a esse fato, os meninos, na quinta série, tem
1278 vinte e quatro por cento maior defasagem escolar, e a probabilidade dele se formar no ensino médio
1279 já está quarenta a cinquenta por cento abaixo das meninas. Sessenta e cinco por cento dos
1280 formandos em universidades são mulheres. Há um olhar para o gênero de forma muito equivocada.
1281 A PNADE aponta que o salário dos homens com cinco anos de escolaridade, ou menos, já foi
1282 ultrapassado pelas mulheres. A lei das domésticas trouxe maior proteção às mulheres com baixa
1283 empregabilidade. Os meninos estão vulneráveis, gerando uma violência endêmica que vira crime
1284 organizado. Os meninos que fracassam na escola não entram no mercado de trabalho, estão
1285 desempoderados. Apontou para a licença parental, alertando para que se tenha o cuidado de não
1286 deixar que o homem dominador não fique em casa e force a mulher a trabalhar ainda mais.
1287 Ressaltou que não é possível fazer políticas públicas pensando em homens como agressores tão

1288 somente. Destacou os dados de taxa de mortalidade da população masculina treze vezes da
1289 população feminina, em termos de homicídios. Os homens e meninos não estão sendo amparados
1290 em políticas públicas, e estão virando violadores. Meninos com deficiência, até os dezoito anos, tem
1291 uma chance três vezes maior de sofrer violência sexual do que uma mulher sem deficiência. Um
1292 menino. São ciclos de vulnerabilidade: um ciclo de violência sexual da mulher com deficiência,
1293 vinte e cinco anos, o segundo ciclo, de violência e agressão, no início e no final da vida adulta, e um
1294 ciclo de negligência e abandono, que cresce durante toda a vida e, a partir dos sessenta, disparando
1295 também. Questionou se não seria melhor pré-conceber o Disque Cem como um sistema duplo de
1296 informação, e um sistema de auditoria do cumprimento da necessidade de encaminhamento da
1297 denúncia na ponta. Disse ser temerário criar um Disque Cem e passar à população a impressão de
1298 que, o fato de estar fazendo a denúncia num call center irá ajuda-la mais rápido do que os órgãos
1299 locais especializados. **Interlocutor fala pelo senhor Francisco** – Lembrou de um programa
1300 chamado AVATAR, um aplicativo que precisa de cuidados para ser operado. Também lembrou que
1301 as pessoas que fariam essa tradução de Libras para o português, além da fluência, deveriam ter ética
1302 profissional, para não prejudicar a vítima. Disponibilizou a FENEIS para ajudar no que fosse
1303 necessário. **Fernando Cesar Pereira** – Respondeu que as denúncias poderão ser feitas por escrito e
1304 pelas vídeo chamada, que serão atendidas por pessoas profissionais com cinco anos de experiência
1305 comprovada em Libras e não por avatares, bem como poderá ser feita a gravação em vídeo e
1306 enviada à central, através dos aplicativos e do site. Sobre as colocações do conselheiro Andrey,
1307 informou que a ouvidoria nacional não entra em discussão de política pública. Mas entende que o
1308 Ministério já percebeu que o sectarismo só levou a mais violência. Respondeu ao conselheiro
1309 doutor Hugo Porto, sobre os fluxos de encaminhamento e a velocidade em que se dão, ressaltando
1310 que o primeiro gargalo estava em não saber de qual matéria se tratava, qual bem deveria ser
1311 protegido. Com a implantação do FRIDA que, ao responder, o questionário faz uma análise crítica
1312 científica, e entrega, não só a pertinência temática, como o nível de gravidade. Essa ferramenta não
1313 substitui a pessoa procurar diretamente o delegado de polícia, mas os canais da ouvidoria
1314 infelizmente ainda são mais ágeis do que as delegacias de polícia. Atualmente se consegue afirmar
1315 que cem por cento das informações foram encaminhadas para resolução aos órgãos competentes.
1316 Futuramente, serão criadas ouvidorias nacionais de direitos humanos em todas as pontas, sendo a
1317 informação alimentada pelo próprio demandado. Uma série de reuniões estão sendo feitas, com
1318 objetivo de se reduzir o fluxo de encaminhamento. A intenção é encaminhar de uma ouvidoria para
1319 a outra, pois a entrega de uma informação através da ouvidoria, por força de lei, são trinta dias,
1320 estendidos para mais trinta. Quando a denúncia é interna, a ouvidoria tem vinte dias, estendidos
1321 para mais vinte. Será feito acordo de cooperação com o Ministério Público, com cada procurador
1322 geral, em seu estado, para que a ouvidoria do Ministério Público daquele estado receba o

1323 encaminhamento da denúncia, e ele fará a distribuição aos órgãos competentes, e o fluxo será
1324 monitorado. Sobre o aplicativo de localização de pessoas, será construído um seminário nacional
1325 para discutir registro e desaparecimento de pessoas. **Miriam Sartori** – Reconheceu que é difícil os
1326 homens se perceberem também como vítimas da masculinidade tóxica. Há um projeto chamado
1327 Maria da Penha vai à escola, falando para meninos e meninas, abordando de uma forma diferente
1328 essa temática. Acredita que a Lei Maria da Penha possa contribuir pois, apesar de ser uma política
1329 afirmativa de proteção às mulheres, podem ser abordadas vulnerabilidades dos meninos e homens
1330 que provocam essa vulnerabilidade nas mulheres, e construir programas de enfrentamento a essas
1331 vulnerabilidades masculinas. **Andrey** – Sugeriu que, ao invés de falar em masculinidade toxica,
1332 falar em formas saudáveis de masculinidade. **Marco** – Agradeceu a todos e encerrou a reunião. Aos
1333 dezenove de junho de dois mil e dezenove, iniciou-se o terceiro dia da centésima vigésima Reunião
1334 Ordinária do Conade. O Presidente Marco cumprimentou a todos e pediu que aguardassem para que
1335 os demais conselheiros chegassem e o quórum fosse estabelecido. **Roberto Tiné** – Questionou
1336 sobre a pauta da reforma da previdência e os doze pontos solicitados, se haveria oportunidade para
1337 essa discussão. **Marco** – Discorreu sobre a pauta do dia e a verificação de tempo para que pudessem
1338 tratar também desse tema. **Diego França** – Sugeriu que, se a apresentação da pauta de
1339 Audiodescrição não poderá ser apresentada pessoalmente, que se veja a possibilidade de
1340 apresentação em outro momento. Abrir precedente para apresentação via Skype irá gerar a
1341 possibilidade de se transferir as reuniões presenciais para reuniões virtuais. Sugeriu que fosse
1342 incluída a pauta do conselheiro Roberto Tiné, sobre reforma da previdência. **Marco** – Informa que a
1343 mesa acolheu a sugestão, mas, como não há quórum, não é possível deliberar. Trouxe informações
1344 da reunião da presidência ampliada com a secretária nacional dos direitos da pessoa com
1345 deficiência, secretária Priscila Gaspar. Os pontos de pauta foram os seguintes: o decreto de
1346 recriação do CONADE, questionando se haveria algo a mais que pudesse ser feito pelo CONADE.
1347 **Roberto Tiné** – Falou sobre o extrato da audiência do STF, lendo a decisão: “o tribunal, por
1348 maioria, deferiu parcialmente a medida cautelar para , suspendendo a eficácia do parágrafo dois, do
1349 artigo primeiro, do decreto sete nove cinco nove, de dois mil e dezenove, na redação dada pelo
1350 decreto nove oito doze, de dois mil e dezenove, afastar até o exame definitivo dessa ação direta de
1351 inconstitucionalidade, a possibilidade de ter-se a extinção, por ato unilateralmente editado pelo
1352 chefe do executivo do colegiado, cuja existência encontre menção em lei, em sentido formal, ainda
1353 que ausente a expressa referência sobre competência ou a composição”. Entendendo, com esta
1354 leitura, que o CONADE é beneficiado por ser citado em lei. **Marco** – Pediu que a discussão ficasse
1355 para o momento em que a pauta sobre o decreto de extinção dos conselhos. **Interlocutor não se**
1356 **identificou** – Questionou se já havia quórum. **Marco** – Respondeu que há quórum para instalação
1357 do plenário, com dezenove conselheiros. Passou ao primeiro ponto: a revisão sobre limitação de

1358 valores da tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, para aquisição de órteses e próteses, utilizando
1359 o fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS demanda do conselho estadual dos direitos da
1360 pessoa com deficiência, conselho estadual de Goiás, dialogando com o Ministério da Saúde.
1361 Convidou para compor a mesa, a palestrante Jaqueline Silva Misael, analista técnica de políticas
1362 sociais, da coordenação geral da atenção especializada, do Ministério da Saúde, a chefe de gabinete
1363 da deputada Tereza Neuman, Adriana Vilela Toledo. Antes de passar a palavra à palestrante,
1364 confirmou a transferência da pauta de Audiodescrição para a próxima reunião. Passou à leitura
1365 expediente que chegou do conselho estadual de Goiás, requisitante desta pauta. **Jaqueline Silva**
1366 **Misael** – Cumprimentou a todos e se apresentou. Iniciou falando sobre o marco legal, nacional e
1367 internacional. Mencionou o plano Viver Sem Limite, com quatro eixos definidos: eixo de acesso à
1368 educação, atenção à saúde, inclusão social e de acessibilidade. Sua intenção era induzir que as
1369 políticas públicas fossem articuladas e intersetoriais, visando a garantia da inclusão social, da
1370 acessibilidade, do acesso à educação e atenção à saúde das pessoas com deficiência. O eixo da
1371 atenção à saúde, tem como intensão a ampliação do acesso e qualificação da saúde das pessoas com
1372 deficiência, no âmbito do SUS, com foco na organização de redes de atenção à saúde. No plano,
1373 tinham quinze Ministérios envolvidos, com orçamento previsto, em dois mil e doze, dois mil e
1374 quatorze, de sete virgula seis bilhões, sendo um virgula quatro, destinados para a saúde. Repassou o
1375 conceito de pessoa com deficiência, de acordo com a LBI. A rede de cuidados à pessoa com
1376 deficiência, foi instituída pela portaria setecentos e noventa e três, de dois mil e doze, incluída na
1377 portaria de consolidação, número três, de dois mil e dezessete, e tem como objetivos: ampliar o
1378 acesso e qualificar o atendimento das pessoas com deficiência, no âmbito do SUS, garantir a
1379 articulação e integralidade dos diversos pontos de atenção da rede, no território, qualificando o
1380 cuidado por meio de acolhimento e classificação de risco, desenvolver ações de prevenção e de
1381 identificação precoce das deficiências, na fase pré peri e pós natal, na infância , adolescência e vida
1382 adulta, ampliar a oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, promover a
1383 reabilitação e a reinserção das pessoas com deficiência, por meio do acesso ao trabalho, à renda e à
1384 moradia solidária, em articulação com órgãos de assistência social e, por fim, promover
1385 mecanismos de educação permanente para os profissionais de saúde. Em dois mil e doze, foi
1386 publicada a portaria oitocentos e trinta e cinco, que institui incentivos financeiros para investimento
1387 e custeio do componente de atenção especializada à rede de cuidados à pessoa com deficiência,
1388 instituindo os CER – Centros Especializados de Reabilitação e as oficinas ortopédicas, sendo
1389 duzentos e vinte e três centros especializados em reabilitação e, trinta e sete oficinas ortopédicas. Os
1390 centros são pontos de atenção ambulatorial especializado em reabilitação, que realizam diagnóstico,
1391 tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como
1392 referência para a rede de atenção à saúde, no território, podendo ser organizado a partir da

1393 combinação de duas modalidades de reabilitação, sendo auditiva, física, intelectual e visual. As
1394 oficinas ortopédicas se constituem em serviço de dispensação, confecção, manutenção e adaptação
1395 de OPM. Os CER e as oficinas ortopédicas representam, anualmente, um custeio de,
1396 aproximadamente, quatrocentos e noventa milhões de reais, para o sistema único de saúde. Os
1397 procedimentos são organizados por meio da tabela de procedimentos, órteses, próteses,
1398 medicamentos do SUS, que norteia o preço dos procedimentos, sabendo que o financiamento
1399 também é tripartite, é um valor de referência. Além dos procedimentos, há confecção de órteses,
1400 próteses e meios auxiliares de locomoção, somando cento e cinquenta e oito órteses e próteses. Foi
1401 observado que o registro dessas próteses, órteses e meios auxiliares, tem aumentado no sistema
1402 único de saúde, no registro de informação ambulatorial. A utilização de FGTS para aquisição de
1403 OPM, destina-se ao trabalhador com deficiência por prescrição, que tenha necessidade de adquirir
1404 órteses e prótese, que podem utilizados para financiar as próteses que não estejam relacionadas ao
1405 ato cirúrgico. Entende que há dificuldade de o paciente adquirir OPMs, e acredita que, juntamente
1406 com o conselho, é possível traçar uma estratégia para facilitar essa aquisição. **Adriana Vilela**
1407 **Toledo** – Registrou que estava representando a deputada, por conta de um compromisso no MEC.
1408 Informou que há uma iniciativa dela, na comissão de pessoa com deficiência e na comissão de
1409 seguridade social e da família, para realização de uma audiência conjunta para discutir exatamente
1410 esse tema, com enfoque na revisão dos custos da tabela, do acesso e com a formação profissional de
1411 pessoas que trabalham com órtese e prótese. Irá deixar o requerimento na íntegra, para consulta, e
1412 leu apenas a justificativa; “Segundo a coordenação geral da pessoa com deficiência, do Ministério
1413 da Saúde, o Brasil conta com mil e quinze estabelecimentos credenciados pelo gestor municipal e
1414 estadual, do sistema único de saúde – SUS, com serviço de dispensação, confecção, adaptação e
1415 manutenção de OPM, vinte e nove estabelecimentos habilitados pelo Ministério da Saúde, com
1416 oficina ortopédica física e, oito com oficina ortopédica itinerante, sendo três oficinas ortopédicas
1417 físicas, localizadas no estado de Alagoas. Tais números reforçam a defasagem existente no país. A
1418 falta de profissionais treinados e habilitados para confeccionar órtese e prótese, é um grande
1419 problema para a população que necessita desses serviços. Por esta razão, faz-se necessária a
1420 ampliação do acesso e a qualificação desses profissionais para o atendimento às pessoas com
1421 deficiência, seja ela temporária, permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou
1422 contínua. Essa ação de treinamento e qualificação, possibilitará a educação permanente direcionada
1423 ao cumprimento das políticas de saúde para as pessoas com deficiência. As oficinas ortopédicas são
1424 serviços ou estabelecimentos de saúde, destinadas à promoção do acesso às órtese, prótese e meios
1425 auxiliares de locomoção, por meio da dispensação, confecção, adaptação, manutenção, ajustes e
1426 pequenos consertos de próteses e meios auxiliares de locomoção, OPM. Tal serviço é essencial para
1427 garantir a assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, assim como sua reabilitação. O

1428 Ministério da Saúde, considerando a necessidade de ampliação da rede de deficiência, no âmbito do
1429 SUS, em abril de dois mil e doze, criou a portaria que institui a rede de cuidado à pessoa com
1430 deficiência e o incentivo financeiro de investimento, criando critérios para serviço de reabilitação
1431 auditiva, física, intelectual e visual, habilitando centros de reabilitação especializados – CER, dois,
1432 três e quatro, conforme o valor do incentivo e custeio correspondente às modalidades habilitadas.
1433 As órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção, OPMs, são dispositivo de tecnologia assertiva,
1434 adjuvantes, de grande importância no processo de reabilitação. As OPMs têm como objetivo,
1435 ampliar a funcionalidade, a participação e a independência, proporcionando assim, maior
1436 autonomia, qualidade de vida e inclusão da pessoa com deficiência, contribuindo fundamentalmente
1437 na superação das barreiras. O SUS oferece OPMs nas diversas modalidades de reabilitação. Alguns
1438 exemplos de OPMs oferecidos pelo SUS são: lupas, lentes, óculos especiais, bengalas articuladas,
1439 aparelhos auditivos, sistemas de FM, diversos modelos de cadeiras de rodas, muletas, palmilhas,
1440 coletes, prótese de membros inferiores e superiores. Considerando o aumento da expectativa de vida
1441 dos cidadãos Brasileiros, e o aparecimento, em dois mil e doze, da síndrome congênita do Zika
1442 Vírus, deixando como seqüela a Microcefalia, associada a outras morbidades, a falta de correção
1443 dos recursos financeiros da tabela SUS, o teto fixado para cada serviço que ainda se mantém no
1444 mesmo, desde o início do processo, causando muita limitação de expansão no atendimento, gerando
1445 filas imensas de demanda reprimida, deixando como consequência parte desse grupo alvo ainda
1446 descoberto de ações essenciais. A necessidade de estabelecer normas e critérios para implantação,
1447 funcionamento e financiamento desses serviços especializados de reabilitação para implantação da
1448 rede de cuidados para a pessoa com deficiência, são necessários para o bom desempenho das
1449 funções e diretrizes. A rede de cuidado possui como diretriz, entre outras, a garantia do acesso à
1450 qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. Entretanto, há
1451 gargalos que necessitam de especial atenção como, por exemplo, a questão que envolve a
1452 reabilitação visual. Só tem acesso às próteses especiais e próteses, se a perda da visão for binocular,
1453 e as crianças que forem menores de três anos, não tem acesso a esse atendimento. Outro ponto
1454 crucial, é o insuficiente recurso para a compra de OPMs, em razão da defasagem do valor da tabela
1455 SUS, Além da dificuldade de fornecedores e dos prazos de entrega. O recurso do Fundo de Ações
1456 Estratégicas de Compensação, que possui prazo de noventa dias, perfazendo um total de cento e
1457 vinte dias após o faturamento, uma vez que o faturamento é do mês anterior, dificultando a compra
1458 dos equipamentos, como também o atendimento da demanda existente, que cresce a cada dia. outra
1459 questão a ser debatida, é o fato de que as cadeiras monoblocos, somente são contemplados os
1460 usuários de dezesseis a cinquenta anos, deixando os muitos casos que precisam à margem desse
1461 recurso. Há também um sistema de frequência modulada, com faixa etária permitida de cinco a
1462 dezessete anos, sendo prejudicada a idade inferior, por não ser contemplada com a tabela SUS. Há

1463 também cadeiras de banho, tipo coxo infantil banhita, que possui idade permitida de zero a quatro
1464 anos, deixando outros usuários, com idade maior que a permitida, mas tendo peso inferior a
1465 quarenta quilos, que é o peso que a cadeira suportaria. Levando em consideração a baixa cobertura
1466 populacional, a insuficiente oferta de serviço com estrutura de funcionamento adequados para
1467 atendimento à pessoa com deficiência, bem como a necessidade de expandir o acesso aos serviços
1468 de saúde à pessoa com deficiência, de forma integral, se faz primordial para este tema, um debate
1469 nessa comissão, com o objetivo de construir soluções para esta parcela da população, especialmente
1470 no que diz respeito à capacitação e ao treinamento , no âmbito da pessoa, no âmbito da rede de
1471 atenção aos profissionais que atuam com órtese e prótese. Diante do exposto, se faz necessária
1472 audiência pública conjunta, para debater a concessão de órtese, prótese, e meios de locomoção das
1473 pessoas com deficiência, para contribuir com soluções a ampliação da rede de atenção, nesta casa.
1474 Sala de comissões, dois mil e dezenove, deputada Tereza Neumam”. Convidou a requerente desta
1475 pauta, no conselho, para estar presente na discussão na câmara. **Marco** – Sugeriu que, além dos
1476 órgãos federais e o CONADE, pudessem ser convidadas para esta audiência pública, os centros de
1477 reabilitação, sobretudo os que são de referências: Rede Sarah, BBR, AFR, entre outros. **Hugo Porto**
1478 – Informou que tomou conhecimento de um planejamento da rede de CER, que não aconteceu pois,
1479 segundo informações, a rede teve devolução de valores, foi aberto para co-financiamento, foi
1480 habilitado, mas foram devolvidos valores. O Ceará teve capacitação, mas não habilitação de
1481 policlínicas para atender ao público acometido por Zika e Chicungunha, na capital, porém, no
1482 interior não há esse instrumento. Questionou como o ministério vê a efetivação da rede no atual
1483 planejamento; abertura para o co-financiamento dos equipamentos. Citou a instituição PRED, que
1484 tem dialogando com o ministério para se habilitar. Questionou como está o planejamento de
1485 abertura para habilitação dos serviços do CER. Disse que encaminhou ofício ao Ministério, para
1486 identificar porque o recurso voltou, mas ainda não obteve informação. **Marco** – Questionou sobre o
1487 custeio dos CER, informando que a tabela não se alterou desde abril de dois mil e doze. **Lucimar** –
1488 Discorreu sobre a dificuldade na aquisição de órteses e próteses, especialmente para o público com
1489 hanseníase. Relembrou a lei onze mil quinhentos e vinte, que beneficia as pessoas que foram
1490 internadas compulsoriamente, que também garante órtese, prótese e cirurgias reparadoras, para as
1491 pessoas com Hanseníase. Mencionou a capacitação e qualificação profissional para confecção das
1492 órteses e próteses que, muitas vezes, não se adequam à necessidade, podendo ainda piorar a
1493 condição de quem os usa. Pediu uma atenção maior ao estado do Piauí, junto à coordenação de
1494 hanseníase do estado. **Jaqueline Silva Misael** – Sobre como o Ministério vê a questão da
1495 organização da rede, há uma grande dificuldade, em parte pela rotatividade dos gestores, nos
1496 estados e nos municípios, em parte pela dificuldade de fixação dos profissionais no interior do país.
1497 Há diálogos com o CONASS e CONASEMS, para que o Ministério possa estar mais dos gestores

1498 estaduais e municipais, e tentar qualificar e organizar esse processo de implantação da rede como
1499 um todo. Sobre o processo de habilitação, ele está aberto, mesmo com restrição orçamentaria, os
1500 processos podem ser encaminhados e a coordenação de atenção à pessoa com deficiência vai
1501 avaliar. Também informou que deixará o contato ao final da apresentação, para maiores
1502 questionamentos. Sobre a questão dos recursos, os mesmos são destinados para os estados e
1503 municípios, por meio do teto de gestão de média a alta complexidade. Em relação ao recurso que
1504 retornou, ela irá verificar o motivo e dar o retorno. **Marco** – Disse que o Ministério da Saúde tem
1505 assento nesse conselho, mas não tem comparecido às reuniões, dificultando a interlocução com esse
1506 Ministério. Questionou sobre a dificuldade de fornecimento de OPM, por falta de repasse de
1507 recursos. **Jaqueline Silva Misael** – Pediu desculpas pela ausência dos representantes do ministério
1508 da saúde, justificando que houve uma grande reformulação interna e já irá se normalizar.
1509 Concordou que as reclamações existem, e vem também de outras instancias, mas o recurso está
1510 escasso e serão necessárias outras estratégias para melhor o fluxo de OPMs. Irá levar a discussão
1511 para um grupo menor, dentro do ministério, sobre esse relato do custeio das unidades. A ideia do
1512 ministro é remunerar melhor quem trabalha melhor. **Marco** – Se recorda que o CONADE já havia
1513 feito essa discussão em gestões anteriores, sem sucesso. Propôs, como encaminhamento, que se
1514 possa fazer o agendamento de todas as pautas que envolvam as questões relacionadas a pessoas com
1515 deficiência, que estão em aberto no conselho, e casar com a agenda do Ministério da Saúde, para
1516 que se passasse uma manhã inteira em debate. **Jaqueline Silva Misael** – Respondeu à conselheira
1517 Lucimar, sobre as questões que envolvem hanseníase. Sugeriu uma interlocução maior com a SVS,
1518 na área específica sobre hanseníase. Informou que já foram qualificados cento e trinta profissionais
1519 para trabalhar com órteses e próteses, mas sabe que ainda não é o suficiente. **Décio** – Falou da
1520 experiência do Rio Grande do Norte, que passou a ter nove centros habilitados. Existe uma parceria
1521 muito grande com a rede de cuidado à pessoa com deficiência e o envolvimento entre os conselhos
1522 municipais, que se preocupam com a qualidade do serviço, além de habilitar. O outro ponto é o
1523 tempo de espera por uma prótese ou órtese. É necessário pensar numa forma de atendimento mais
1524 ágil, pois se não receber, o paciente cria outro mecanismo para se locomover, comprometendo seu
1525 desempenho físico. Pediu que o CONADE envolva os conselhos estaduais, os conselhos
1526 municipais, para acompanhar esse assunto. **Marco** – Pediu ao coordenador da CAC que preste
1527 satisfação dos conselhos de Goiás e do Paraná, para apresentar uma proposição mais objetiva. **José**
1528 **Wilson** – Reiterou a fala do conselheiro, sobre o tempo de espera pelas órteses e próteses, que há
1529 casos de crianças que se tornaram adultas sem receber a prótese. **Isaias** – Informou que, em cidades
1530 pequenas, as prefeituras dizem que não existe o programa de próteses e órteses cedidas pelo SUS,
1531 mas o poder político da cidade utiliza esse benefício como se fosse ele o cedente. Propôs uma
1532 campanha dirigida aos municípios, para informar que aos cidadãos que é um benefício do SUS.

1533 **José Roberto** – Informou que algumas entidades utilizam o programa órtese e prótese para se
1534 promover. Denunciou que uma entidade que entrega uma carta aos que estão na fila de próteses e
1535 órteses, com a frase “aguardando doação”, quando é o SUS que fornece. **Marco** – Pediu que o
1536 conselheiro repetisse para que a interlocutora do ministério da Saúde. **José Roberto** – Fez o relato
1537 da sua inscrição no processo para conseguir uma cadeira de rodas, em uma entidade habilitada pelo
1538 SUS para distribuição de órteses e próteses, quando recebeu a carta de aquisição, havia um carimbo
1539 “aguardando doação”. **Marco** – Informou que a baixada fluminense do Rio de Janeiro também
1540 sofre com a falta de OPMs, principalmente porque a AACD, que era referência, não atua mais com
1541 distribuição de OPMs, sobrecarregando a ABBR e a AFR. Sugeriu se não seria possível, através das
1542 prefeituras, das secretarias de saúde, ou outras possibilidades de parceria para gerar essa fluidez.
1543 **Jaqueline Silva Misael** – Pediu que a denúncia da AACD fosse feita oficialmente ao DENASUS,
1544 que está ligado diretamente à secretaria executiva, ao departamento nacional de auditoria do SUS.
1545 **Isaías** – Denunciou a venda de OPMs do SUS nas mídias sociais. O paciente recebe a prótese ou
1546 órtese e a vende na internet. Disse que gostaria de denunciar ao Ministério da Saúde. **Jaqueline**
1547 **Silva Misael** – Informou que é uma questão ética, que não compete ao Ministério apurar, mas à
1548 polícia, pois se trata de um bem público cedido à pessoa que tem deficiência. **Hugo Porto** –
1549 Esclareceu que o bem público, no caso órtese e prótese, está cedido à pessoa e não pertence a ela.
1550 Sendo assim, qualquer comercio de bem público é um delito. Sugeriu que encaminhasse ao
1551 Ministério Público local e à própria polícia, para que possa apurar. **José Wilson** – Complementando
1552 dizendo que no Rio Grande do Norte, a ouvidoria emite toda a relação de pessoas que receberam,
1553 para que sejam acompanhadas e fiscalizadas. **Jaqueline Silva Misael** – Falou sobre o PRONAS,
1554 como outra estratégia para conceder acesso às pessoas com deficiência. Disse que irá colocar essa
1555 pauta em discussão no Ministério, direcionando a pauta para o DAET antes, para se fazer um
1556 briefing. Se o conselho quiser mandar uma pauta especifica, será bem-vinda. Se colocou à
1557 disposição e pediu que o conselho sentisse no ministério um parceiro. **Marco** – Relacionou os
1558 encaminhamentos: levantamento de todas as pautas relacionadas à saúde da pessoa com deficiência,
1559 e marcar nova reunião com o ministério da saúde, em agosto; antecipadamente, encaminhar essa
1560 pauta para o DAET e, se possível, uma reunião previa de briefing. Citou que o conselheiro Wallace
1561 está articulando a próxima mesa e ficaria registrado junto à CPP. **Interlocutor não se identificou** –
1562 Pediu que, na pauta, estivesse incluída a pauta dos ostomizados, que há aguarda há duas reuniões
1563 para ser discutida. **Marco** – A mesa acolheu. Será feito um levantamento de temas, submetido ao
1564 conselho para aprovações e, após isso, entrará na pauta da reunião de agosto. **Lucimar** – Deixou
1565 registrado que gostaria que a pauta da hanseníase também entrasse na discussão, convidando SVS.
1566 **Marco** – Disse ser necessário verificar qual o protocolo que o Ministério adota junto à rede
1567 credenciada, para depois efetivar a denúncia. Não há entendimento de que haja doação, pois, o

1568 serviço prestado é credenciado ao SUS. Será feito um encaminhamento ao gabinete do ministro,
1569 pedindo providências. Terceira deliberação: encaminhar, ao gabinete da deputada Tereza Neumam,
1570 solicitação de extensão de convites para a audiência pública para a rede de reabilitação credenciada
1571 ao SUS, particularmente, as redes de referências. **Olga** – Pediu que fosse incluso no convite os dois
1572 centros de reabilitação que existem em Goiânia: CRER e ADFEGO. **Marco** – Será incluído, e o
1573 gabinete da deputada se encarregará de fazer o levantamento dos centros referencias no brasil.
1574 **Adriana Vilela** – Esclareceu que são dois tipos de convites para audiências públicas: o convite para
1575 as pessoas que irão palestrar e os convites para assistirem a audiência. Informou que os centros
1576 referencias serão convidados para assistir e teriam que vir por conta própria. **Edvaldo** – Pediu um
1577 esclarecimento pois não conseguiu enxergar no debate a discussão acerca do objeto central da
1578 demanda do conselho, que é o decreto que versa sobre a utilização do recurso do FGTS para
1579 aquisição de órtese e prótese, motivo dessa pauta, cujo tema foi: o decreto engessa, porque ele atrela
1580 o valor da tabela SUS, que obriga o usuário a fazer a aquisição de um produto de qualidade, às
1581 vezes, incompatível com as possibilidades que ele tem de adquirir um produto melhor. Questionou
1582 se esse assunto específico irá para a discussão na comissão e se o CONADE se pronunciaria neste
1583 momento sobre esse tema. **Marco** – Pediu desculpas, pois, o tema não foi explorado e se
1584 comprometeu a levar a informação e inserir a temática na discussão da próxima reunião com o
1585 ministério da saúde, em agosto. **Diego** – Sugeriu que a CAM pudesse elaborar um estudo acerca da
1586 constitucionalidade desse decreto. **Marco** – A mesa acolhe. O coordenador da CAM não se opôs,
1587 assim como os demais membros da comissão, sendo o objeto principal do expediente o decreto
1588 nove três quatro cinco, de dois mil e dezoito, com parecer para subsidiar a próxima discussão, na
1589 reunião de agosto. Agradeceu ao Ministério da Saúde e passou à próxima pauta. Em virtude de os
1590 convidados da pauta seguinte já estarem presentes, as falas sobre a reforma da previdência e sobre o
1591 decreto de recriação do CONADE, serão feitas após essa apresentação. **Diego** – Sugeriu transferir
1592 as falas da previdência da reforma e do decreto de recriação do CONADE para a parte da tarde.
1593 **Marco** – Agradeceu a sugestão, mas informou que já há outra pauta encaixada no período da tarde,
1594 que é o debate com relação à lei de licitações, o PL doze noventa e dois, de ontem. Convidou a
1595 conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, presidente da ABRA, solicitante da pauta; o mestre
1596 Gleidson Gabriel da Cruz, psicólogo do Instituto Walden Quatro, para falarem sobre o tema da PL
1597 dez cento e dezenove barra dois mil e dezoito, e a carteira de identificação para pessoas com
1598 transtorno de espectro autista. **Maria do Carmo Tourinho** – Início com a informação de que esta
1599 PL havia sido tratada no final do ano, encaminhada pelo deputado Eduardo Barbosa, e veio através
1600 da FENAPAES. A PL foi analisada pela CAM, havendo certa polemica para sua aprovação. Por
1601 envolver o autismo, entende que há a necessidade da carteirinha de identificação dos autistas e a
1602 necessidade também das prioridades. Informou que o conselheiro Adinilson pediu vistas do

1603 processo e houve o compromisso da conselheira em trazer um profissional da área para melhores
1604 explicações. Também informou que já existe a carteira de identificação para o autista em alguns
1605 estados e o seu questionamento é porque não ter em nível nacional. Disse que em situações de crise,
1606 quando está com seu filho em atendimento, as pessoas não recebem bem a questão de dar prioridade
1607 àquele atendimento e, se esta prática for obrigatória, não haverá mais nenhum constrangimento.
1608 Entende que não é um benefício e, sim uma questão de segurança. Tem conhecimento dos símbolos
1609 das prioridades, inclusive o de autismo, com atendimento prioritário, mas, como o autismo nem
1610 sempre tem características físicas, é complexo ter prioridade em determinadas situações. Por isso,
1611 defende a carteira de identificação para o autista, bem como a prioridade de atendimento. **Gleidson**
1612 **Gabriel da Cruz** – Se apresentou, dizendo que trabalha com crianças e jovens autistas. Em
1613 momentos de socialização, por diversas vezes, é interrompido quando está em lugares públicos,
1614 porque o autista tem reações como grito, choro ou autoagressão, e é necessário explicar às pessoas o
1615 porquê daquela intervenção, bem como seu objetivo, que é promover a inserção social do autista.
1616 Como não há, muitas vezes, características físicas, diferente da pessoa com síndrome de down, se
1617 torna complexo participar em sociedade sem que as pessoas da sociedade interfiram pois, em alguns
1618 casos, a criança consegue conversar, escrever, mas em surto grita e chora, e as pessoas pensam que
1619 ela é mal-educada, sem saber que é uma criança autista. Por conta disso, é possível entender que o
1620 autismo tem um espectro muito amplo e essas pessoas todas têm que ser atingidas, desde o grau
1621 mais severo ao mais brando. Concordou com a renovação a cada cinco anos, porque é possível que
1622 sofra modificações ao longo do tempo. Ainda não entende como essa identificação se daria de
1623 forma a facilitar a visualização das pessoas, se na frente, no corpo, ou como um documento que
1624 ficará guardada em sua carteira. Acredita que muitos pais terão dificuldades iniciais, pelo fato de
1625 estar escrito “autista” no documento. **Hugo Porto** – Relembrou o debate da última reunião, onde
1626 expos que entende as modulações do TEA, com vários graus. Expôs sua preocupação quando a
1627 propostas que priorizam categorias que já estão priorizadas de alguma forma, se tornando prioridade
1628 da prioridade, pois pode gerar conflitos e debates sobre qual a gravidade de cada prioridade para
1629 que esteja acima de outra. Quanto à identificação, não acredita que haja problemas. Há implicações
1630 jurídicas e documentais em se dar prioridade num universo de prioritários, muito mais do que a
1631 questão ambiental e social. Citou questionamentos que podem surgir desse movimento: um idoso
1632 com mais de oitenta anos ou um TEA? Neste conceito, todos se entenderão com direitos de pedir a
1633 sua priorização sobre o grupo de prioritários. Até mesmo a própria categoria priorizada, sendo dois
1634 autistas, quem terá prioridade? **Patrícia Andreia** – Questionou como seria a identificação no
1635 âmbito educacional e como essas pessoas estariam sendo inseridas no âmbito educacional?
1636 **Gleidson Gabriel da Cruz** – Explicou que, no âmbito educacional, haverá um ganho por conta do
1637 reconhecimento da deficiência daquele aluno, independente das estereotípias, visto que há graus de

1638 autismo que não apresentam características aparentes. **Roberto Tiné** – Informou que o assunto foi
1639 exposto na CAM, no anterior, e o conselheiro Adinilson pediu vistas, por isso, pediu que o
1640 conselheiro se manifestasse para apresentar suas conclusões. **Interlocutor fala pelo senhor**
1641 **Adinilson** – Informou que não será possível, pois não houve retorno da pauta para a CAM. Irá
1642 apresentar suas considerações na reunião de agosto. Informou que o projeto de lei é bem específico
1643 e prático, pretende dar prioridade à pessoa identificada para que passe na frente ou tenha prioridade
1644 de atendimento, caso não esteja bem. O documento identificaria que ela precisa de uma atenção
1645 especializada naquele momento. Apesar de opiniões contrárias, o conselheiro não vê como um
1646 privilégio e sim como a necessidade de uma garantia, uma vez que uma pessoa autista não tem
1647 controle dos seus gestos e pode colocar em risco ele próprio. **Roberto Tiné** – Diante da informação
1648 do conselheiro Adinilson, percebendo que a fala do conselheiro Adinilson não tem muita diferença
1649 do que foi falado pelo relator do processo, propõe a votação do processo, para que não se perca
1650 mais tempo. **Interlocutor fala pelo senhor Adinilson** – Concorda com a carteira de identidade.
1651 Entende que deve ser uma opção: a carteira de identidade continua como está e, quem desejar
1652 altera-la, será possível fazê-lo. Entende a questão colocada pelo conselheiro Tiné, mas entende que
1653 não há segurança para votar, pois os novos conselheiros não conhecem o parecer original. **Marco** –
1654 Após o exposto pelo conselheiro Adinilson, o presidente questionou se o conselheiro Roberto Tiné
1655 ainda manteria sua posição de levar a proposta para votação ainda nesta reunião, à qual ele manteve.
1656 **Diego França** – Considerando o autismo ser tratado como deficiência, pela legislação, questionou
1657 se a CAM já havia se debruçado sobre essa matéria e qual seria o entendimento. Alertou para o fato
1658 de ter mais de um documento pode ocasionar confusões. **Marco** – Respondeu que não há um parecer
1659 conclusivo, uma vez que o coordenador da CAM já fez esse relato, sugerindo a questão seja tratada
1660 na reunião de agosto, o que é compreensível pois as comissões só se compuseram nesta reunião em
1661 curso e ainda não foi possível apreciar a matéria. Disse que, independente do projeto estar
1662 tramitando, alguns estados já emitem a carteira de identidade com a informação. Não são dois
1663 documentos, pois um substitui o outro. **Interlocutor fala pelo conselheiro Filipe** – Falou da
1664 importância da identificação para o autista, mas acredita ter arriscado a questão de priorização de
1665 atendimento. Acha importante que sejam tomados cuidados legais e jurídicos, principalmente no
1666 que diz respeito ao documento, se será possível utilizá-lo para viajar, entre outras atividades.
1667 Acredita que o melhor instrumento de avaliação das necessidades reais da pessoa, seria o
1668 instrumento de avaliação biopsicossocial. Aproveitando a avaliação biopsicossocial, também
1669 poderia ser feita a avaliação para inserção no mercado de trabalho, na política. **Roberto Tiné** –
1670 Insistiu e manter a proposta de votação, pois a proposta foi analisada em dezembro e já se passaram
1671 oito meses desde o pedido de vistas. A questão de a comissão não ter analisado, não se justifica,
1672 pois, o pedido de vistas é um parecer pessoal sobre a proposta. **Edvaldo** – Se disponibilizou para

1673 contribuir, uma vez que o estado de Goiás, recentemente implantou o uso de carteiras de
1674 identificação para autistas. **Maria do Carmo Tourinho** – Disse acreditar que os conselheiros não
1675 têm a dimensão do que é uma pessoa com autismo severo. Há o entendimento de que a prioridade já
1676 existe, que há um símbolo de prioridade específico para o autista inclusive, mas a questão é o
1677 entendimento de se priorizar uma pessoa autista em crise. Observa que a própria medicina não tem
1678 capacidade de atender uma pessoa autista em crise. Se não for possível ter a prioridade no projeto
1679 de lei, sugeriu que os órgãos sejam orientados a priorizar os pacientes autistas em crise, ou autistas
1680 graves, para atendimento prioritário antes da crise. Questionou como isso poderia ser feito
1681 legalmente. **Hugo Porto** – Colaborou com a opinião de que, quando o processo biopsicossocial
1682 estiver implantado e houver o modelo unificado de avaliação, com as graduações de leve a grave,
1683 isso poderá ser resolvido. Por isso a necessidade de acelerar a adoção do modelo unificado de
1684 avaliação porque, quando for possível fazer a distinção, o atendimento e o tratamento também serão
1685 diferenciados. **Patrícia Andreia** – Falou da importância das pessoas que tratam do assunto TEA,
1686 conseguirem demonstrar as diferentes camadas da mesma doença. **Gleudson Gabriel da Cruz** –
1687 Entende que, a partir do momento que se identifica um autista, ele já deve ser prioridade. A
1688 priorização entre os grupos sociais já priorizados, dependerá da urgência de cada um, seja na
1689 emergência ou em outro lugar. A carteira de identificação é para impedir ou minimizar situações
1690 desconfortáveis, pois o autista pode não ter estereótipos. Em termos de graduação de severidade do
1691 TEA, o mais leve pode, em alguns momentos, ser o mais difícil. Deste modo, haverá momentos em
1692 que o autista leve, por estar assim categorizado, não será priorizado no momento de crise. **Marco** –
1693 Falou que havia uma decisão a tomar, entre a proposta do conselheiro Roberto Tiné, em se fazer a
1694 votação nesta reunião e postergar para a próxima reunião. De acordo com análise do conselheiro
1695 Hugo Porto, a CAM não pode analisar a proposta pois o conselheiro Adinilson pediu vistas antes da
1696 apreciação e, por isso, não há parecer da CAM. Esclareceu que, quando se pede vistas, o
1697 conselheiro é responsável por apresentar seu posicionamento e, não mais a CAM. Questionou a
1698 CAM se o parecer estava disponível para análise. **Interlocutor fala pelo conselheiro Adinilson** –
1699 Disse que ainda não estava fechado e, caso queiram apreciar o relatório agora, será apenas o
1700 original, antes do pedido de vistas. Disse não entender porque um assunto tão sério como esse tenha
1701 que ser decidido dessa forma. **Neto** – Ressalvou que, embora o regimento preveja que o parecer seja
1702 na reunião subsequente, era para ter sido há duas reuniões atrás, pois era para ter havido uma
1703 reunião em fevereiro, depois, houve a reunião ampliada, sem as comissões, o que impossibilitou a
1704 preparação do relatório. **Marco** – Disse ao conselheiro que havia feito esse registro dos ocorridos
1705 até a reunião presente, mas como o conselheiro Roberto Tiné apresentou a proposta, foi necessário
1706 coloca-la para conhecimento do pleno, para manutenção ou não da proposta. **Maria do Carmo**
1707 **Tourinho** – Entende que o conselho que conhecia a proposta foi o da gestão passada, e há novos

1708 conselheiros que desconhecem o tema. Dessa forma, entende que a discussão fica prejudicada,
1709 porque alguns conselheiros não poderão votar. Entende que a votação ficará prejudicada, se feita
1710 nesta reunião. **Marco** – Questionou à conselheira Maria do Carmo Tourinho, qual era a expectativa
1711 para esta reunião, quando trouxe o especialista, se acredita que não poderá ser votada a proposta
1712 nesta reunião. **Maria do Carmo Tourinho** – Respondeu que, quando o conselheiro Adinilson
1713 pediu vistas, houve um comprometimento da ABRA em trazer uma pessoa para fazer o
1714 esclarecimento da necessidade. Como não foi feito em fevereiro e abril, ficou para esta reunião.
1715 **Marco** – Questionou ao conselheiro Roberto Tiné se, diante das manifestações, ainda manteria sua
1716 proposta. **Roberto Tiné** – Disse que acredita que haveria possibilidade de votação, mas se a ABRA
1717 acredita que não há possibilidade, retirou a proposta. **Marco** – A proposta foi retirada, a pauta fica
1718 para a reunião de agosto, e solicita ao novo coordenador da CAM que tenha como pauta prioritária.
1719 Agradeceu a todos e passou à próxima pauta. Informou que já ultrapassaram a hora estabelecida
1720 para o almoço, mas ainda faltam informes sobre o decreto de recriação do CONADE. Questionou se
1721 continuava ou recomeçava na parte da tarde. Informou que o conselheiro Roberto Tiné estava em
1722 dúvida se haveria quórum na parte da tarde. Com relação ao decreto de recriação do CONADE, foi
1723 discutido e o posicionamento pactuado da mesa diretora com a secretária nacional, é o que será
1724 tratado. **Isaiás** – Repassou ao grupo as informações da decisão do STF. Ainda não é o Acórdão, mas
1725 está claro que o CONADE está coberto. Entende que o processo de extinção do CONADE está
1726 suspenso, bem como a recriação. Para comissões que não estão mencionadas nem na criação do
1727 MDH, haverá outra ação, pedindo que o prazo do dia vinte e oito seja suspenso, até que os PDLs
1728 que estão tramitando na câmara sejam apreciados. Com relação ao CONADE, o doutor Eugenio,
1729 que fez a ação para o Partido dos Trabalhadores, vai entrar com uma ação específica para o
1730 CONADE, pelo fato de ser um órgão de controle social e temos a convenção da ONU, enquanto
1731 emenda constitucional. O presidente do conselho nacional de direitos humanos, vai organizar uma
1732 reunião com os conselhos que estão dentro do decreto, sendo enviado um convite formal para o
1733 CONADE. Se ofereceu para estar participando desta reunião. **Marco** – Fez uma memória sobre a
1734 reunião da presidência ampliada, com a secretária nacional. Disse que ela entende e diz que não há
1735 nenhum desejo do governo em extinguir o CONADE. A intenção do Ministério, e da própria Casa
1736 Civil não é a extinção do conselho. Mas, como são onze conselhos vinculados ao Ministério, a
1737 demanda de trabalho junto à Casa Civil, está muito grande, por isso a tramitação está lenta. O que
1738 foi pactuado é que o conselho continua trabalhando normalmente, salvo exista alguma outra
1739 determinação por parte do governo. Questionou se, ao encerrar a reunião, já prepararia a outra, ao
1740 qual ela respondeu que é para mandar o trabalho do CONADE em funcionamento. Essa é a atitude
1741 que a mesa diretora vai adotar. Em relação à Casa Civil, questionou à secretária se havia algo a mais
1742 que o CONADE poderia fazer, ao qual ela respondeu que não, e se comprometeu a acompanhar

1743 pessoalmente com a Casa Civil. **Djalma** – Fez um retrospecto de como o CONADE trabalhou com
1744 a temática da reforma da previdência. Na reunião anterior a esta foi feita uma discussão e o
1745 conselheiro iria sistematizar o relatório que deu origem ao documento que foi apresentado aos
1746 deputados, com doze reivindicações. Houve três proposições de emendas: uma, do deputado
1747 Eduardo Barbosa, uma, da deputada Tereza Neuman e, outra, da deputada Erika Kokai. Neste
1748 mesmo período, houve uma reunião, com a participação do conselheiro Moises Bauer, Filipe e Ana
1749 Claudia, muito importante, que resultou na inclusão de algumas das solicitações do conselheiro à
1750 proposta, pelo relator Samuel Moreira. Das doze demandas propostas, seis foram atendidas, três não
1751 foram atendidas, uma foi atendida parcialmente, justificando que como esses assuntos foram
1752 discutidos recentemente, por ocasião da lei complementar um quatro dois, não seriam tratadas no
1753 relatório. O conselheiro Roberto Tiné propôs que a CAM se debruçasse sobre o tema, mas a
1754 comissão não teve tempo hábil para tal. **Moisés** – Relatou sobre a reunião que esteve presente,
1755 mencionada pelo conselheiro Djalma. A reunião foi chamada Senadora Mara Gabrilli que, além de
1756 convidar o CONADE, convidou o relator da reforma da previdência, Samuel Moreira, o secretário
1757 adjunto da secretaria especial de previdência e trabalho, Bruno Bianco, o secretário da previdência,
1758 Leonardo Rolim, e mais assessores dessa área. Foi percebida muita resistência do relator, pela
1759 tensão sofrida para aprovação do texto da reforma. Se tocou no tema aposentadoria por invalidez e,
1760 embora haja algum avanço no que diz respeito aos servidores públicos com deficiência e à
1761 referência à lei complementar um quatro dois, entendeu que foi prejudicial, pois a proposta ficou
1762 pior que a proposta que o governo trazia, principalmente para as pessoas com deficiência grave. Foi
1763 contemplada a diferenciação de gênero. Sobre a pensão por morte, a solicitação não foi totalmente
1764 contemplada. Aposta na mobilização porque ainda não foi aprovada a reforma. **Djalma** – Informou
1765 que o conselheiro Neto também estava na reunião. Falou sobre os pontos atendidos. Primeiro,
1766 parágrafos quatorze e quinze, do artigo cento e noventa e cinco, que diz respeito à exigência de
1767 reconhecimento do tempo de contribuição para a pessoa com deficiência. A sugestão do CONADE
1768 foi retirar essa exigência, que fosse contado o tempo, independentemente se fosse contribuição
1769 mínima, ou não. Essa solicitação não foi atendida. O relator suprimiu o parágrafo quinze, mas
1770 incorporou a essência do conteúdo no parágrafo quatorze, que é assegurando o agrupamento de
1771 contribuições. Outra, diz respeito à pensão por morte, que CONADE fez a proposição de que é
1772 preciso detalhar um pouco a questão da cota. O relator fez uma ressalva que, se fosse pessoa com
1773 deficiência não entraria na cota. Mas, foi criado um mecanismo que o valor que fosse excedente ao
1774 limite máximo do benefício do INSS, entraria na cota. Atendeu parcialmente a solicitação do
1775 CONADE. **Marco** – Disse que essa discussão não retornará à pauta nesta reunião, em razão das
1776 pautas que irão acontecer na parte da tarde. **Marco** – Fez a chamada para verificação de quórum,
1777 estando presentes, da sociedade civil: Conselheiro titular da ABRASO, Antonio de Souza Amaral,

1778 presente; titular da ABRC, Luis Claudio Pereira; Conselheiro suplente, Francisco Djalma; AMPID,
1779 conselheiro titular doutor Hugo Frota; CUT, conselheiro titular Isaias Dias, presente; CBDV,
1780 conselheiro suplente Moises Bauer; CONFEA, conselheiro titular Osvaldo Valinote; Federação
1781 Brasileira das Associações de Síndrome de Down, conselheira titular Ana Claudia Mendes; Marco,
1782 ABRA, presente; FARBRA, conselheiro titular Olga Gonçalves; FENAPESTALOZZI, conselheiro
1783 titular Marco Castilho, presente; FENAPAES, conselheiro titular Adinilson Marins. Suplente,
1784 Erivaldo Neto; MORHAN, conselheira titular Lucimar Batista; AFAG, conselheiro Wilson
1785 Gomiero; ABRA, conselheiro titular, Maria do Carmo Tourinho, presente; APABB, conselheiro
1786 titular, Paulo Roberto Tiné; ONCB, conselheiro titular, Sérgio Diego, presente. Representantes
1787 governamentais: Representante dos conselhos estaduais, conselheiro titular padre Renato Minho,
1788 presente; Conselhos municipais, conselheiro José Wilson Batista, presente. Secretaria Especial de
1789 Desenvolvimento Social, conselheiro titular Wallace Dias, presente; Secretaria Especial de Esporte,
1790 conselheiro titular Claudio Luiz; Previdência Social, secretaria da Previdência, Conselheiro
1791 Suplente Andrey Soares. Há quórum suficiente para instalação do plenário. Passou ao próximo
1792 ponto de pauta. A demanda ceio do conselho estadual dos direitos da pessoa com deficiência de
1793 Santa Catarina, que discute o serviço de família acolhedora, com base na tipificação nacional de
1794 serviços sócio-assistenciais, resolução do conselho estadual dos direitos da pessoa com deficiência
1795 de Santa Catarina, resolução zero dezessete barras dois mil e dezenove. Cumprimentou a senhora
1796 Camila Magalhaes, conselheira do conselho estadual dos direitos da pessoa com deficiência, o
1797 promotor de justiça Douglas Roberto Martins. **Douglas Roberto** – Iniciou a apresentação da
1798 iniciativa de estudos e discussões, realizados no estado de Santa Catarina. O projeto foi
1799 desenvolvido pela promotora doutora Ariadne Klein Sartori, que partiu da análise da realidade local
1800 de Santa Catarina, com relação às políticas de atenção às pessoas com deficiência que tenham seus
1801 vínculos familiares rompidos, a ausência de uma política efetiva que conseguisse absorver toda a
1802 demanda do estado de Santa Catarina, por esse tipo de atendimento. Expos dados estatísticos do
1803 IBGE sobre a deficiência, no estado de Santa Catarina. Parte expressiva da população com
1804 deficiência tem vínculos familiares rompidos e necessita de um apoio do estado para um
1805 acolhimento ou suporte, que mantenha sua autonomia, sua independência, e garanta a convivência
1806 familiar comunitária. Existem instituições que deveriam ter essa funcionalidade, mas funcionam
1807 com características asilares. Em função das necessidades de melhoria dos ambientes e de condições
1808 de dignidade e autonomia das pessoas com deficiência que tinham vínculos familiares rompidos
1809 com suas famílias, se instaurou, no final do ano de dois mil e dezessete, um grupo de trabalho
1810 integrado pelo Ministério Público de Santa Catarina, secretaria do estado de assistência social,
1811 trabalho e habitação, a federação catarinense dos municípios, e o conselho estadual dos direitos da
1812 pessoa com deficiência, para promover estudos e avaliar possíveis alternativas para a melhoria

1813 dessa política pública. No desenvolver desse projeto, também se discutiu o acolhimento de pessoas
1814 idosas e, se pensou na previsão de programa de família acolhedora para pessoas com deficiência
1815 como uma alternativa, não como uma substituição e, não como uma sobreposição em relação às
1816 residências inclusivas. Santa Catarina conta com uma residência inclusiva, no município de
1817 Joinville, que funciona conforme a normativa do Ministério do Desenvolvimento Social, atendendo
1818 dez pessoas, as outras instituições que realizam esse acolhimento, não estão de acordo com a
1819 tipificação nacional, com característica asilar. E experiência já existe em Santa Catarina, voltada à
1820 pessoa idosa. Os grandes objetivos seriam: garantir a autonomia da pessoa com deficiência, um
1821 atendimento individualizado, evitando a institucionalização e os prejuízos que essa
1822 institucionalização pode causar no processo de individualidade e de construção da personalidade de
1823 um sujeito. O atendimento em família acolhedora, se entende que ele garanta maior respeito à
1824 autonomia e à individualidade, possa se preocupar mais com as potencialidades e a estimulação
1825 dessa pessoa com deficiência que necessite de um acolhimento. Possa garantir a convivência
1826 comunitária, muitas vezes mantendo-a no mesmo círculo de convivência em que já estava antes de
1827 necessitar desse acolhimento. **Camila Magalhaes** – Continuou explicando que a ideia é que o
1828 serviço de família acolhedora para pessoas com deficiência seja inserido dentro da política de
1829 assistência social, em que a alta e a média complexidade, sendo esses serviços localizados dentro da
1830 alta complexidade. Atualmente, já se prevê serviço de acolhimento em família acolhedora para
1831 crianças e adolescentes, mas não há para idosos e para pessoas com deficiência. A alta
1832 complexidade deve garantir a proteção integral desses sujeitos de direitos, ofertas de serviços
1833 especializados em diferentes modalidades, com vistas a afiançar a segurança de acolhida, e deve
1834 primar pela preservação, fortalecimento e resgate de convivência familiar e comunitária, ou
1835 construção de novas referências. Baseadas nessas premissas é que se propõe a discussão nacional de
1836 serviço de acolhimento em família acolhedora para pessoas com deficiência. A motivação da
1837 proposta de criação desse serviço de família acolhedora para jovens e adultos com deficiência é
1838 baseada na possibilidade de maior convivência familiar e comunitária, Possibilidade de maior
1839 promoção e autonomia do sujeito, possibilidade de maior atenção às demandas da pessoa com
1840 deficiência. O CONEDE – Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa
1841 Catarina, deliberou pela resolução número um, de dois mil e dezenove, que traz a possibilidade de
1842 regulamentação do serviço, em âmbito municipal. Como não é um serviço ainda tipificado pela
1843 política nacional de assistência social, foi orientado aos municípios a criação de uma lei municipal
1844 que regulamente esse serviço. Foi feita uma minuta de padronização, para padronizar a existência
1845 desses serviços no estado de Santa Catarina, já em forma de projeto de lei, que já trouxesse todas os
1846 itens importantes que uma lei nesse sentido deve trabalhar. Definição do público acolhido, objetivos
1847 do serviço, meios de cadastramento, capacitação, acompanhamento e desligamento das famílias

1848 candidatas. A equipe municipal que vai trabalhar com essas famílias acolhedoras. As formas de
1849 remuneração das famílias acolhedoras. A responsabilização dos envolvidos. A existência de
1850 conselho municipal de direitos da pessoa com deficiência, aprovação e fiscalização do serviço, por
1851 este conselho municipal de assistência social, no município. Apresentou os pontos principais do
1852 projeto de lei. Público acolhido: pessoas com deficiência, com idade de dezoito anos completos a
1853 sessenta anos incompletos, que tem os seus direitos ameaçados ou violados, em razão de situações
1854 de violência, negligência, abandono, vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Objetivos dos
1855 serviços: garantir às pessoas com deficiência, que necessitam de proteção e acolhimento em
1856 famílias acolhedoras, a prioridade à efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à
1857 educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao
1858 respeito e, principalmente, à convivência familiar e comunitária. Oferecer apoio aos familiares de
1859 origem, favorecendo sua reorganização para o retorno da pessoa acolhida. Dar oportunidade à
1860 pessoa com deficiência de acesso aos serviços públicos na área da educação, saúde, assistência,
1861 profissionalização e outros serviços necessários, assegurando seus direitos constitucionais.
1862 Contribuir para a superação da situação de vida vivenciada, o menor grau de sofrimento, perda,
1863 preparação da pessoa com deficiência para a reintegração familiar. Meios de cadastramento,
1864 seleção, capacitação, acompanhamento e desligamento das famílias candidatas. A inscrição das
1865 famílias interessadas em participar desse serviço de acolhimento é gratuito, feito por meio de uma
1866 ficha de inscrição, onde os interessados devem apresentar cópia da certidão de nascimento ou
1867 casamento atualizada, inscrição no cadastro de pessoas físicas de todos os integrantes do núcleo
1868 familiar, apresentar comprovante de residência dos últimos três meses e comprovar moradia fixa no
1869 município onde institui essa lei, há mais de dois anos, apresentar certidão negativa de antecedentes
1870 criminais, emitida pela vara criminal da comarca do município em questão, de todos os integrantes
1871 do núcleo familiar. O responsável pelo núcleo familiar deverá ter entre vinte e um anos e sessenta
1872 anos, sem restrição quanto ao gênero, estado civil ou orientação sexual. Ter disponibilidade de
1873 tempo para ofertar proteção e cuidado à pessoa acolhida. Apresentar concordância de todos os
1874 membros da família maiores de dezoito anos, que vivam no lar. Dotar a residência de condições de
1875 higiene, salubridade, segurança e acessibilidade. Participar de curso de orientação e capacitação.
1876 Apresentar parecer psicossocial favorável. A seleção das famílias inscritas será feita por meio de
1877 estudo psicossocial, realizado pela equipe técnica do serviço de acolhimento da família acolhedora
1878 para as pessoas com deficiência, que abrangerá todos os membros da família. Após a emissão desse
1879 parecer psicossocial favorável e inclusão no serviço, o responsável da família, pelos cuidados à
1880 pessoa com deficiência, assinará um termo de adesão ao serviço de família acolhedora para pessoa
1881 com deficiência. Previamente ao cadastramento das famílias, elas devem participar de uma
1882 capacitação para conhecerem como funciona o serviço, os objetivos e responsabilidades envolvidas,

1883 a recepção ao público envolvido, a manutenção do serviço, o desligamento do acolhido e, após
1884 cadastradas, receberão acompanhamento contínuo. A ideia é que haja conhecimento prévio do que
1885 trata o serviço antes de se cadastrarem. A partir do momento que a família é cadastrada, continuará
1886 recebendo acompanhamento por meio de orientações, visitas domiciliares, entrevistas, participação
1887 em encontro de estudos, trocas de experiências, diversas modalidades que as equipes municipais
1888 poderão adotar para poder manter uma capacitação continuada com essas famílias. A família
1889 acolhedora vai receber visita domiciliar, atendimento psicossocial, presença das famílias nos
1890 encontros para preparação e acompanhamento, orientação da equipe técnica sobre adequações que
1891 devem ser feitas na residência da família, e acompanhamento da pessoa acolhida junto à família de
1892 origem e a família acolhedora, a serem realizadas em espaço físico neutro, a critério da equipe
1893 técnica, dependendo do caso. O término do acolhimento pode se dar por parecer da equipe de
1894 serviços de acolhimento, nas seguintes hipóteses: o retorno da pessoa com deficiência à família de
1895 origem, a suspeita de violação praticada pela família acolhedora ou no âmbito doméstico da mesma,
1896 ou então por inadequação momentânea da família acolhedora, podendo também haver um
1897 agravamento daquela deficiência e a família acolhedora torna-se inadequada para a continuidade da
1898 oferta daquele serviço, ou a incapacidade da família acolhedora em realizar cuidados necessários à
1899 pessoa com deficiência, a impossibilidade de adequação da residência física, ou pela própria
1900 vontade da família. a rescisão com a família acolhedora deve ser justificada por um parecer da
1901 equipe do serviço, por meio das seguintes medidas: acompanhamento após reintegração familiar,
1902 visando a não reincidência do fato que provocou o acolhimento, acompanhamento psicossocial à
1903 família acolhedora, após o desligamento, atendendo suas necessidades, orientação e supervisão do
1904 contato entre a família acolhedora e a família de origem, o acompanhamento à condução da pessoa
1905 com deficiência à nova família acolhedora, e outras formas de acolhimento, considerando a
1906 necessidade do acolhido. A equipe municipal prevista para desenvolver esse trabalho, é um
1907 assistente social e um psicólogo, cabendo a um deles a coordenação do serviço, cada equipe com
1908 uma carga horária máxima de trinta horas semanais e acompanhamento de quinze famílias
1909 acolhedoras e quinze famílias de origem, no máximo. As formas de acesso se dariam por
1910 determinação judicial, encaminhamento da equipe técnica de CREAs ou equipe de proteção social
1911 especial de gestão, naqueles municípios que não tem CREAs. Destacou que em Santa Catarina
1912 existe a equipe de proteção social especial que trabalha na gestão com alta e média complexidade,
1913 quando os municípios não têm CREAs. Essas equipes também fariam esse encaminhamento para o
1914 serviço de família acolhedora. São recebidas muitas determinações judiciais de acolhimento, sendo
1915 uma porta de entrada. Após cadastradas, independente da condição econômica, as famílias
1916 acolhedoras receberiam subsídio financeiro, que irá variar de acordo com o tempo de permanência
1917 da pessoa com deficiência nesta família. O valor do subsídio, ainda não aprovado, é de um e meio

1918 salário mínimo, para grau de dependência um, dois salários mínimos, para grau de dependência
1919 dois, e dois e meio salários mínimos, para grau de dependência três. Os graus de dependência
1920 variam conforme as atividades que a pessoa está apta a fazer, ou não, de vida diária. Os municípios
1921 têm autonomia para variar o valor desses subsídios. O primeiro desafio seria a inserção desse
1922 serviço na tipificação. O objetivo dessa apresentação é solicitar a mobilização do CONADE em
1923 torno dessa pauta, levando a pauta para o conselho nacional de assistência social, se possível uma
1924 plenária conjunta que estude junto esse assunto. O desafio número dois, seria a capacitação das
1925 equipes municipais de famílias acolhedoras, previsão de muitas parcerias no âmbito do município.
1926 O desafio número três é o co-financiamento a esses serviços, já que atualmente estão sendo
1927 financiados só pelos entes municipais. A intenção é que essa discussão vá até o Ministério da
1928 Cidadania para que se possa receber o co-financiamento a partir do momento que o Ministério da
1929 Cidadania estabelece na tipificação esse serviço, o co-financiamento. O quarto desafio, que o
1930 serviço de família acolhedora não se torne uma única forma de acolher a pessoa com deficiência,
1931 que as residências inclusivas não sejam esquecidas. Os demais serviços da assistência social devem
1932 ser fortalecidos, de proteção social básica, o serviço de proteção em domicílio para a pessoa com
1933 deficiência. Fortalecer os centro-dia para pessoas com deficiência que também evita o acolhimento
1934 institucional. Fortalecer a política de assistência social como um todo, desde a proteção social
1935 básica, média complexidade, evitando acionar a alta complexidade. **Marco** – Expos que o objetivo
1936 da pauta é requisitar o apoio do CONADE para transforma-lo em política nacional. E, dentro das
1937 articulações do CONADE, proporcionar encontros com conselho nacional de assistência social e
1938 com o próprio Ministério da Cidadania, com objetivo de acolhimento do projeto de forma nacional.
1939 Disse que não observou à referência à LBI, dentro do projeto da política de atenção à pessoa com
1940 deficiência, residência inclusiva, moradia assistida. Questionou se a LBI, em algum momento,
1941 pautou as discussões. Questionou se foi uma iniciativa do conselho ou a proposta parte da secretaria
1942 de estado que trata dessa política, e essa construção se deu junto com o conselho. **Camila**
1943 **Magalhaes Nelsis** – Sobre o serviço da moradia independente, previsto na LBI, não foi pauta de
1944 discussão do projeto, porque o ponto de partida foram as residências inclusivas, que está na
1945 tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais. Quanto à iniciativa, iniciou com um grupo de
1946 discussão, chamado pelo Ministério Público, para discutir família acolhedora para pessoas idosas e,
1947 como o resultado foi muito positivo, foi ampliada a discussão para pessoas com deficiência, e o
1948 convite foi feito ao CONADE, para participar das discussões. **Maria do Carmo Tourinho** – Citou
1949 que, em Aracaju, há um projeto de residência para autistas. Disse que sentiu falta do terapeuta
1950 ocupacional na equipe de acompanhamento. **Camila Magalhães Nelsis** – Dentro do modelo
1951 apresentado, pensando em todas as cidades e suas condições efetivas de equipe, verificou-se que
1952 não seria viável ter um terapeuta ocupacional, mas caso a prefeitura tenha, ele poderá compor a

1953 equipe. **Hugo Porto** – Parabenizou o fato de se trazer esse tipo de serviço para as linhas da
1954 formalidade, no momento de tantas violações de direitos, trazer para a tipificação, é permitir um co-
1955 financiamento, é permitir dar uma amplitude e, também, estabelecer algumas premissas de
1956 fiscalização. Estimular que haja família acolhedora se isso tipificar co-financiamento nas três
1957 esferas, em locais que tenham conselhos municipais, sendo um estímulo para que se tenha
1958 colegiados mais capitalizados nos municípios de vários portes. **Gisele** – Questionou se há um prazo,
1959 quantidade de tempo fixo para as pessoas beneficiarem-se dessa família de atendimento, em meses
1960 ou em anos. E, se ao completar sessenta anos ela, automaticamente, é desligada, perde o direito,
1961 como se dá e para onde ela vai. **Camila Magalhaes Nelsis** – A faixa etária foi para cumprir a
1962 minuta do projeto de lei. A permanência pode ser avaliada com a equipe de acompanhamento, mas,
1963 eventualmente, a pessoa pode ser encaminhada a uma instituição de longa permanência. Alguns
1964 municípios estão fazendo, na mesma lei, a família acolhedora para idosos e pessoas com
1965 deficiência. **Hugo Porto** – Questionou se o serviço não precisaria ser claramente tipificado para ser
1966 co-financiado. Usou o exemplo de centros-dia, onde o idoso só pode permanecer com cinquenta e
1967 nove anos menos um dia. **Wallace** – Perguntou em quais municípios já está implementada a família
1968 acolhedora. **Camila Magalhaes Nelsis** – Xanxerê, Chapecó, Rio do Campo, e Rio dos Cedros tem
1969 uma experiência. **Wallace** – Perguntou quantas pessoas são atendidas. **Camila Magalhaes Nelsis** –
1970 São poucas pessoas com deficiências, são mais idosos. **Moisés Bauer** – Identificou uma lacuna de
1971 política pública que ainda não foi pensada pelo CONADE, sobre aquelas pessoas com deficiências
1972 graves, que precisam de cuidados especiais e, em alguns casos, ficam em instituições para idosos,
1973 sem ter sessenta anos. Acredita ser importante trabalhar na construção de um equipamento, seja na
1974 área da saúde, na área da assistência, que garanta o máximo de dignidade para essas pessoas,
1975 resguardando todos esses cuidados que o projeto da família acolhedora traz, com muita propriedade.
1976 **Camila Magalhaes Nelsis** – Já houve esse questionamento e não há óbice dessa pessoa ser acolhida
1977 pela família acolhedora, basta que a família esteja apta e instrumentalizada para cuidar em casa,
1978 com o apoio de equipe da saúde da família. **Moisés** – Disse que, na vida real, encontrar famílias
1979 dispostas a esse tipo de acolhimento é complicado. **Douglas Roberto Martins** – Concordou com o
1980 conselheiro, complementando que foi exatamente por isso que não se pensou no programa como um
1981 substitutivo de nenhum outro programa já existente. **Diego França** – Disse que não ficou claro se a
1982 família irá apenas preencher uma ficha, ou será chamamento público, em relação ao repasse de
1983 recursos do governo para essas famílias. Sugeriu que a CPP liderasse a articulação com o conselho
1984 de assistência social e ministério da cidadania, bem como se aprofundasse no tema, para que o
1985 conselho pudesse ajudar na mobilização. **Camila Magalhaes Nelsis** – O município que deseja
1986 implantar o serviço de família acolhedora vai ter que fazer alguma espécie de publicidade sobre
1987 isso, para que a família tenha conhecimento da oferta do serviço e, a partir daí a família irá se

1988 direcionar à prefeitura, à essa equipe de assistente social e psicólogo minimamente, para preencher
1989 a ficha, receber informações, capacitação previa para, depois dela estar bem ciente do que é, aí sim,
1990 se inscrever no programa, no serviço. **Marco** – Parabenizou o conselho pela iniciativa, corroborou
1991 com todas as falas, indicando que ainda há muitas discussões a serem feitas, acolheu o
1992 encaminhamento do conselheiro Diêto, para aprofundamento pela CPP. Pediu que o projeto fosse
1993 encaminhado e será remetido para a CPP e, com base no trabalho da CPP, seria feito um
1994 encaminhamento formal de apoio ao projeto apresentado pelo conselho de Santa Catarina.
1995 Esclareceu à conselheira que a proposta de família acolhedora é para que a pessoa tivesse o seio
1996 familiar e suas questões tratadas ali dentro, ou seja, não tem terapeuta ocupacional, não tem médico,
1997 não tem enfermeiro, esses recursos serão buscados nos serviços públicos que serão oferecidos.
1998 Pressupõe-se que a pessoa tem uma vida como teria na sua própria família. Questionou se haveria
1999 algum posicionamento contrário à sugestão do conselheiro Diêto, de encaminhar para a CPP, para
2000 que ela trabalhasse e, em agosto, voltar com esse tema e com um posicionamento do conselho.
2001 Pediu que o CONEDE mande todas as experiências que já estão acontecendo, há quanto tempo
2002 essas famílias estão acolhendo, que impacto teve na vida, tanto dessa família que acolheu, quanto
2003 das pessoas que foram acolhidas. **Camila Magalhaes Nelsis** – Agradeceu e disse que o
2004 encaminhamento dado já contempla o objetivo da pauta. **Marco** – Passou à próxima pauta, do
2005 conselheiro Filipe, o debate em relação à nova lei de licitações, PL doze noventa e dois barra
2006 noventa e cinco, que altera a atual lei oito meia meia meia barra noventa e três. A proposta não é
2007 fazer uma grande exposição, mas o conselheiro quer demonstrar sua preocupação, visto que o PL
2008 traz alguns impactos para pessoas com deficiências. Ficou acordado que seria apresentada a ideia,
2009 falaria os pontos principais, depois a PL seria encaminhada para análise da CAM, para que se
2010 aprofundasse, e fazer a discussão em agosto. Mas, antes, passou às notas de repúdio e moções que
2011 estão aguardando para aprovação. **Wallace** – Passou à leitura da nota de repúdio sobre o caso do
2012 cantor Zezé de Camargo e Luciano. “Reunidos no dia dezessete do seis, de dois mil e dezenove, o
2013 conselho nacional de direitos da pessoa com deficiência, vem a público repudiar a atitude do cantor
2014 Luciano Camargo, da dupla Zezé de Camargo e Luciano que, no dia doze do seis, de dois mil e
2015 dezenove, solicitou a retirada do palco dos interpretes de LIBRAS, contratados pelos organizadores
2016 do show de abertura do São João, na Avenida Beira-mar, em Imperatriz, Maranhão. O direito à
2017 acessibilidade comunicacional e atitudinal da pessoa surda foi violado, apesar de ser amplamente
2018 amparado pelas legislações nacionais e internacionais: decreto cinco dois nove mil, de dois mil e
2019 quatro, a convenção sobre o direito da pessoa com deficiência, da ONU, de dois mil e seis, a lei doze
2020 mil trezentos e dezenove, dois mil e dez, e a lei treze mil cento e quarenta e seis, de dois mil e
2021 quinze, que é a Lei Brasileira de Inclusão – LBI. Além de contrariar o artigo sessenta e sete, da LBI,
2022 a retirada dos interpretes de LIBRAS do palco fere os direitos dos consumidores presentes ao

2023 evento. Somente as pessoas surdas e com deficiência auditiva, que realizaram a compra de ingresso,
2024 tiveram a quebra do garantir da acessibilidade, na comunicação e informação, ofertada pelos
2025 organizadores do evento, contratados pelo poder público local. Nesse sentido, em se tratando de
2026 evento custeado pelo erário, a omissão dos agentes públicos, ao anuírem, ainda implicitamente com
2027 a conduta do artista, suprimindo os requisitos de acessibilidades já assegurados e presentes,
2028 apontam densamente para a possibilidade de violação do artigo onze, do inciso decimo, da lei oito
2029 quatro dois nove, de mil novecentos e noventa e três – lei de improbidade administrativa. Dessa
2030 maneira, sugerimos averiguação dos fatos pelas autoridades competentes, e um posicionamento
2031 tanto do governo local, quanto do governo estadual. Lamentando que eventos de grande porte, ainda
2032 demonstrem descompromissos com assuntos referentes a acessibilidade e ao respeito às diferenças
2033 existentes na sociedade. Manifestamos a nossa solidariedade às pessoas surdas, pessoas com
2034 deficiência auditiva que, de acordo com o censo do IBGE de dois mil e dez, correspondem a nove
2035 virgula oito milhões de pessoas, e aos profissionais interpretes de LIBRAS. Solicitamos aos
2036 empresários dos cantores e dos produtores do evento, um posicionamento, esclarecimento sobre a
2037 situação acima relatada, com objetivo de que seja realizada uma retratação pública sobre o fato
2038 ocorrido. Sugerimos encaminhamento dessa nota para a secretaria de cultura do estado do
2039 Maranhão, o conselho estadual da pessoa com deficiência, o Ministério Público do estado do
2040 Maranhão, o tribunal de contas do estado do Maranhão, conselho da pessoa com deficiência do
2041 município de Imperatriz, secretaria de cultura do município de Imperatriz, ao órgão de defesa do
2042 consumidor local, aos empresários dos cantores e dos produtores do referido evento”. **Marco** –
2043 Alertou para o fato de que quando a comissão cita o direito do consumidor, PROCON, é preciso
2044 verificar se não houve prejuízo para o usuário público do show, em detrimento de não ter
2045 conseguido usufruir. É necessário um encaminhamento específico para cada um dos órgãos
2046 indicados nas notas de repudio ou moções. Questionou se havia posição contrária à aprovação.
2047 Como não houve nenhum voto contrário, a nota de repúdio foi aprovada. **Wallace** – A segunda nota,
2048 se refere ao caso do estudante de Aracaju. “Reunidos no dia dezessete do seis, de dois mil e
2049 dezenove, o conselho nacional dos direitos da pessoa com deficiência, CONADE, vem a público
2050 repudiar a atuação dos agentes da guarda municipal de Aracaju, estado de Sergipe, contra o
2051 estudante universitário Toni David da Silva Melo, pessoa com deficiência física, no último dia sete
2052 do seis, de dois mil e dezenove, ocorrido na entrada da empresa que opera parte do sistema de
2053 transporte público coletivo da cidade. o direito à acessibilidade no transporte público da pessoa com
2054 deficiência física, garantido pela legislação nacional, lei número dez mil e noventa e oito, de dois
2055 mil, e a lei três mil cento e quarenta e seis, de dois mil e quinze, Lei Brasileira de Inclusão da
2056 pessoa com deficiência – LBI, foi violada, mostrando desrespeito à integridade física e à dignidade
2057 da pessoa humana, por parte dos agente públicos, ao algemar o estudante, retirado abruptamente da

2058 sua cadeira de rodas, lança-lo no compartimento da viatura, que se mostrou indiscutivelmente
2059 inacessível e inapta para o transporte de pessoas com deficiência física. A conduta dos agentes
2060 públicos, a priori, exige maior investigação, a fim de aferir eventuais responsabilidades.
2061 Lamentamos que circunstâncias como essas demonstrem descompromissos com assuntos referentes
2062 à acessibilidade e ao respeito às diferentes existentes em nossa sociedade. Esse fato reforça a
2063 importância de fortalecimento dos mecanismos dos sistemas de encaminhamentos de demandas à
2064 população e de protocolos de segurança pública, voltados ao atendimento de pessoas com
2065 deficiência. Além disso, elucida a necessidade de se intensificar processo de treinamento das
2066 equipes de segurança pública local para efetivar ações direcionadas às pessoas com deficiência.
2067 Manifestamos nossa solidariedade às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, que
2068 encontram barreiras ao acessar o serviço de transporte público coletivo no país. Solicitamos
2069 encaminhamento dessa nota para a secretaria de segurança pública do município de Aracaju,
2070 Ministério Público do estado de Sergipe, os conselhos estaduais de pessoa co-deficiência, o
2071 conselho de pessoa com deficiência do município de Aracaju, a controladoria da guarda municipal e
2072 da polícia civil de Aracaju, às comissões da Ordem dos Advogados, à secretaria de transporte do
2073 município de Aracaju e à empresa operadora do serviço público de transporte coletivo local”.

2074 **Marco** – Questionou se havia posição contrária à aprovação da nota de repúdio. Como não houve
2075 nenhuma posição contrária, foi aprovada a nota de repúdio. **Interlocutor fala pelo senhor Filipe**
2076 **Trigueiro** – Disse que viu a lei de licitações, número oito meia meia barra noventa e três.
2077 Durante a discussão, na câmara dos deputados, foi aprovada uma lei que revoga a lei de licitações
2078 com diversas propostas e, dentro delas, propostas que preocupam se permanecerem mantidas para
2079 discussão na câmara e, logo após, discutidas no senado. Apresentou um quadro comparativo, entre a
2080 lei antiga, a LBI e a nova lei em discussão. Demonstrou preocupação com os retrocessos e situações
2081 prejudiciais que poderão advir da aprovação da lei como está. Tem também duas propostas
2082 diferentes que chamaram atenção: a fase de habilitação, que foi comprovada, foi votada e foi
2083 exigida como uma forma de representação. Um outro ponto a ser observado, é sobre a liberação da
2084 licitação, quanto à contratação de associação de pessoas com deficiência física. Será necessário
2085 alterar para incluir todas as pessoas com deficiência, não só as com deficiências físicas. O tramite
2086 está sendo acompanhado pelo conselheiro, na tentativa de colocar em pauta na câmara, em caráter
2087 de urgência. Pediu ajuda ao CONADE para verificar qual a melhor proposta, para que ele pudesse
2088 defende-la na câmara. **Marco** – Esclareceu que o debate era sobre a alteração da lei oito meia meia
2089 meia, que traz algumas mudanças significativas, que causarão impacto na vida das pessoas com
2090 deficiência. Como o conselheiro Filipe está pedindo um auxílio, o assunto será levado diretamente à
2091 CAM, para fazer a análise mais criteriosa. Questionou ao conselheiro Filipe se foi possível observar
2092 algum projeto que tenha passado por todas as comissões, que já esteja aguardando a pauta para

2093 discussão na câmara, para saber a melhor direção a tomar. **Interlocutor fala pelo conselheiro**
2094 **Filipe** – Disse que não sabe qual o melhor caminho de escolha para ser feita uma proposta. **Marco**
2095 – Reforçou que, sem análise desse conselho, fica difícil apresentar qualquer proposição. Entende o
2096 esforço do vice-presidente, mas, sem domínio de todos esses PLs que estão sendo discutidos, fica
2097 difícil operacionalizar. **Interlocutor fala pelo conselheiro Filipe** – Pediu que fossem analisadas as
2098 tabelas comparativas que ele desenvolveu, para facilitar a análise. **Hugo Porto** – Questionou se as
2099 discussões estão sendo travadas de forma difusa, cada uma, numa determinada matéria ou um local
2100 só. Qual o estágio atual dos anexos apensos, desse PL. **Interlocutor fala pelo conselheiro Filipe** –
2101 O estágio atual é intermediário. Há uma comissão especial, focada para estudos dessas reformas da
2102 LBI, e eles estão observando as regras e o que condiz ou não, e ainda estão trabalhando nessa
2103 organização. **Interlocutor fala pelo conselheiro Adinilson** – Disse que é importante se descobrir
2104 três coisas rápidas: o estágio, quem são os autores e a relatoria. **Hugo Porto** – Questionou se não
2105 seria mais interessante conhecer melhor todas as propostas. Levar para a CAM, vai submeter numa
2106 avaliação bastante intensa porque são oitocentas páginas, ao longo dos próximos dois meses, poderá
2107 haver novidades desatualizando o material em estudo na comissão. **Marco** – Encaminhou que seria
2108 tentado um contato com a relatoria, quem está responsável por recepcionar todos esses PLs e marcar
2109 uma reunião com o relator, para compreender. **Ana Claudia** – Sugeriu que um caminho seja o
2110 debate dessa matéria numa audiência na CPD, na Comissão da Pessoa com Deficiência. **Hugo**
2111 **Porto** – Achou a ideia interessante, se for possível propor também a assessoria do relator vir ao
2112 CONADE para expor. **Ana Claudia** – Concordou com a sugestão do conselheiro. **Interlocutor fala**
2113 **pelo conselheiro Filipe Trigueiro** – Corrigiu sua fala anterior, informando que o processo já está
2114 saindo do intermediário para a reta final. Na segunda feira, já serão recolhidas as contribuições dos
2115 deputados, e levado para discussão no senado. **Marco** – Entendeu que, se já está nesse estágio, a
2116 única saída é uma articulação direta. **Diego França** – Corroborou com o presidente, de que o
2117 caminho é buscar uma articulação, um encontro com a relatoria do PL, para ver em que está
2118 impactando os direitos das pessoas com deficiência essa reforma. **Ana Claudia** – Informou que,
2119 pelo andamento, a proposta está pronta para a pauta no plenário do senado federal. **Marco** –
2120 Compreendeu que, se está em discussão final para entrada de pauta, dificilmente conseguiremos que
2121 isso seja retirado. Mas o caminho é tentar reunião com a relatoria. **Interlocutor fala pelo**
2122 **conselheiro Adinilson** – Disse que é possível outro caminho: ficar atento quando a PL passar de
2123 uma casa para a outra, uma vez que é possível a segunda casa alterar. **Ana Claudia** – Informou que
2124 já é a casa revisora, ao qual o presidente complementou que não voltaria para o senado, a não ser
2125 que tivesse alteração daquilo que o senado colocou. **Marco** – Concluiu que o único caminho seria a
2126 reunião com a relatoria apenas, e a conselheira Ana Claudia se ofereceu para tentar essa articulação.
2127 E, paralelamente, o conselheiro Filipe encaminhará seus estudos à CAM para análise. Nas

2128 inscrições para informes, pediu objetividade pelo avançado da hora. Falou que, por motivo da
2129 comemoração dos vinte anos do CONADE, todos os conselheiros receberão um certificado com o
2130 agradecimento pelos serviços prestados ao conselho. **Ana Claudia** – Agradeceu o gesto. Perguntou
2131 qual o encaminhamento dado à questão do ofício dos peritos e da servidora Liliane. **Marco** – Sobre
2132 a nota, o comprometimento foi de levar o assunto à secretária, em reunião ampliada, para verificar
2133 se o documento seria em conjunto. A secretária pediu que o CONADE ficasse tranquilo porque o
2134 ministério não estava se importando com o documento, entendendo que foi uma ação direcionada
2135 sem importância. A ministra fez uma reunião com a equipe, chegaram à conclusão de que, de fato, é
2136 uma questão corporativista e que a servidora não sofrerá nenhuma sanção, em razão daquele nefasto
2137 ofício, encaminhado à ministra Damares. Acharam por bem, resolver internamente, e não dar muita
2138 importância. Porém, se o CONADE quiser se manifestar está totalmente à vontade. Porém, nenhum
2139 documento foi elaborado para essa manifestação. **Ana Claudia** – Acredita que a decisão tomada
2140 pela secretária tem sentido, mas gostaria de aproveitar o momento e fazer uma nota sobre a
2141 avaliação biopsicossocial. **Marco** – Concordou com a conselheira. Perguntou quem poderia
2142 contribuir para a elaboração do documento. Doutor Hugo, Moisés, e o presidente. Ana Claudia –
2143 Pediu que, no final, o documento fosse compartilhado com ela também. Informou que esteve, pela
2144 manhã, na comissão de assuntos sociais, numa audiência pública que contou com a exposição do
2145 secretário especial do trabalho e previdência, Rogério Marim, falando sobre a reforma como um
2146 todo. Foi possível, através do gabinete do senador Romário, propor algumas questões e trazer ao
2147 tema a questão da pessoa com deficiência, e a conselheira falou por três minutos, que aproveitou
2148 para discorrer sobre as questões que já vinham sendo discutidas, sobre a questão da aposentadoria e
2149 da pensão, considerando que o BPC. Compartilhou um convite enviado pela doutora Maria
2150 Aparecida Gurgel, do lançamento da obra chamada Diálogos Aprofundados sobre os direitos das
2151 pessoas com deficiência, no dia vinte e seis de junho, de dois mil e dezenove, quarta-feira, às
2152 dezoito e trinta, em Brasília. **Moisés Bauer** – Informou que, no dia anterior, não participou das
2153 discussões no período da tarde, pois foi convidado, pela secretária nacional de assistência social,
2154 Mariana Neris para uma reunião com outras entidades que compõe a Rede Nacional de
2155 Assessoramento, no SUAS, com o objetivo de pedir ao conselheiro que transmitisse a informação
2156 ao CONADE, pedindo espaço para a próxima agenda, para falar sobre seu pedido de auxílio a todas
2157 as organizações da sociedade civil para divulgar a portaria meia três um, do Ministério da
2158 Cidadania, de abril deste ano, em que foram prorrogados os prazos para o cadastramento, no
2159 Cadastro Único, das pessoas que recebem BPC, idosos e pessoas com deficiência. Esse prazo
2160 expirou, num primeiro momento, em janeiro deste ano e, dos quatro milhões e seiscentas mil
2161 pessoas, entre idosos e pessoas com deficiência, que recebem o BPC, mais de um milhão e cem mil
2162 deixaram de se cadastrar. O governo não suspendeu o pagamento do benefício, mas estendeu para

2163 um prazo final com a incidência da suspensão. É importante informar que, quando a pessoa estiver
2164 com o benefício suspenso e regularizar sua situação, o benefício voltará a ser pago. **Gisele Dupin** –
2165 Falou sobre o edital de culturas populares, que o Ministério vai lançar na próxima segunda feira e
2166 vai ter cota de acessibilidade. Essa é a sétima edição, é um prêmio que premia atividades culturais,
2167 este ano, são quinhentos prêmios a serem distribuídos, com vinte mil reais cada um. É o
2168 reconhecimento de mestres e mestras das culturas populares, e também, uma parte dos prêmios para
2169 instituições privadas sem fins lucrativos, já reconhecidas como pontos de cultura, ou cadastrados na
2170 plataforma, ao cadastrar na plataforma é reconhecido. E uma parte desses prêmios tem objetivo de
2171 reconhecer a atuação e a contribuição do trabalho dos praticantes das culturas populares tradicionais
2172 locais, voltados para pessoas com deficiência. Esse prêmio, esse ano, o edital vai homenagear o
2173 cantor e compositor Teixeira. **Diego França** – Perguntou sobre qual seria o dia de mobilização,
2174 decidido em reunião no dia anterior, para se mobilizar os conselhos estaduais, municipais, para
2175 ocupação física nos prédios do INSS. **Marco** – Disse que o dia ainda não foi definido, porque ainda
2176 está no campo das ideias. O próximo passo seria fazer uma articulação com os conselhos
2177 antecipadamente, para apresentar a proposição de ser feito o dia D. **Diego França** – Questionou se a
2178 articulação seria em perspectiva. **Marco** – Disse que esse foi o seu entendimento, que seria
2179 necessário fazer a articulação com os conselhos, antes de lançar a ideia, para que os colegiados
2180 aderissem. **Marco** – Se referiu à lembrança do conselheiro, doutor Hugo, de que seriam
2181 mobilizados não só os conselhos, mas também as organizações. **Ana Claudia** – Sugeriu deflagrar
2182 essa articulação pela CAC e entre as organizações, e aproveitaria para colocar a informação do dia
2183 D, na nota de reforço do modelo de avaliação única. **Diego França** – Com relação à questão da
2184 visão monocular, questionou que o texto resgatado ficou de ser lido na reunião, parar ratificação do
2185 pleno. **Marco** – Informou que o texto foi no grupo de WhatsApp, socializado pelo conselheiro
2186 doutor Hugo, também está buscando um documento da ONCB, de dois mil e, um outro, que foi
2187 encaminhado este ano. O compromisso assumido é permanecer contrário a estabelecer a visão
2188 monocular como deficiência. Os documentos serão juntados para apresentação na audiência pública
2189 sobre o assunto. **Diego França** – Informou que o conselho estadual dos direitos das pessoas com
2190 deficiência, de Pernambuco, deflagrou o processo conferencial, orientando os municípios
2191 pernambucanos a realizarem fóruns e conferências, de dezessete do seis, a trinta do nove. A
2192 conferência estadual será nos dias vinte e seis a vinte e oito de novembro. **Marco** – Pediu ao
2193 conselheiro que solicitasse ao conselho estadual um informe oficial ao CONADE, para se pensar
2194 numa estratégia de acompanhamento. **Roberto Tiné** – Comunicou que, no dia dois de julho, estará
2195 na Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS, representando o CONADE, na câmara de saúde
2196 suplementar. O conselheiro solicitou uma pauta para falar sobre a condição do CONADE, pensando
2197 que poderia ser a última participação do CONADE naquela câmara. Diante da atual situação que

2198 está posta, não vê necessidade de continuar a pauta. **Marco** – Concordou com o conselheiro.
2199 Talvez, ao invés de retirar a pauta, apenas atualizar com os dados recentes. Também lembrou que o
2200 conselheiro Roberto Tiné tem representação também no Ministério do Trabalho, fórum nacional de
2201 aprendizagem profissional. Pediu que ficasse registrado em ata que houve o prejuízo de não
2202 participar na última reunião, porque teve o pedido de passagem negado. Pediu ao conselheiro Filipe
2203 que, como porta-voz da secretaria, levasse essa informação de que esses espaços que o CONADE
2204 tem assento, só podem ser representados pelos conselheiros são indicados e são nomeados. Este foi
2205 um tema que deveria ter sido tratado na reunião da presidência ampliada com a secretária, mas não
2206 foi lembrado. **Roberto Tiné** – Complementou a informação, dizendo que a sugestão da secretaria
2207 era de que fosse alguém de Brasília. Quando o conselheiro respondeu explicando os motivos da
2208 impossibilidade de se atender à sugestão, não houve mais resposta. **Hugo Porto** – Lembrou que, na
2209 mesma linha da questão da visão monocular, a necessidade de fazer aquele trabalho de busca dos
2210 processos que correm no STJ. Informou que a AMPID teve, através da doutora Maria Aparecida
2211 Gurgel, uma fala na qual abordou alguns temas que serão partilhados. Um deles são as alterações
2212 que estão em curso, relativa à previdência social, impacto nos direitos da pessoa com deficiência,
2213 principalmente aquelas com deficiência intelectual e mental, violando o artigo vinte e oito da
2214 convenção e a possibilidade do pleno emprego para o trabalhador. Outro ponto foi da narrativa que
2215 diz respeito à preocupação com os projetos de alteração da LBI em curso, referente à capacidade
2216 civil, causando temor sobre possíveis retrocessos. Também sobre a revisão e as alterações nos
2217 conselhos de direitos, advindos do decreto nove sete cinco nove, em que há essa liminar concedida
2218 pelo Supremo. O risco que corre o modelo biopsicossocial e outras iniciativas, influenciadas pelos
2219 peritos médicos do sistema previdenciário. Foi feita uma fala também que está nos anais da decima
2220 segunda COSP, a preocupação dessas iniciativas que violam ou, pelo menos, colocam em risco o
2221 modelo biopsicossocial. E um pedido de apoio, ao mesmo tempo, desse conhecimento
2222 internacional, para que se efetivasse o artigo sexto da convenção, sobre mulheres e meninas com
2223 deficiência, quanto ao levantamento dos casos de violência e abusos, principalmente, os
2224 intrafamiliares. Reiteradas falas foram nesse sentido para formar o cidadão na sua plenitude. A
2225 necessidade de proteção das pessoas com deficiência e planos estratégicos bem aplicados e,
2226 desenvolvidos nos países em situações que estão em guerras, catástrofes e desastres naturais, ou
2227 seja, pessoas que apresentam maior vulnerabilidade. Houve oportunidade de dialogar com a doutora
2228 Ariadne, que era conselheira da AMPID no CONADE, no mandato anterior, que tem uma
2229 preocupação muito grande com os corpos de bombeiro, uma vez que não há nenhum tipo de
2230 protocolo para resgates em situações de incêndio e outros sinistros, em prédios, sejam residenciais,
2231 sejam prédios comerciais. Colocou a preocupação, porque não se observou uma ressonância
2232 positiva no corpo de bombeiros do estado do Ceará. Outro ponto que se viu na decima segunda

2233 COSP, na ONU, é a preocupação com a educação sem qualquer segregação. Por fim, uma
2234 consolidação e ratificação do modelo biopsicossocial e afastamento do modelo médico. Fala de
2235 vários países contemplaram a importância do modelo biopsicossocial. **Marco** – Pediu que o
2236 conselheiro encaminhasse um resumo dos informes. Registrou sua indignação pessoal, pelo
2237 conselho não ter sido convidado pela gestão governamental para participar da delegação do Brasil,
2238 na COSP. **Hugo Porto** – Informou que a AMPID arcou com os custos dos que foram. **Maria do**
2239 **Carmo Tourinho** – Comunicou que haverá fórum nacional de autismo, pela secretaria nacional de
2240 direitos humanos, segunda feira, dia vinte e quatro. Se retratou por ter externado, no grupo do
2241 CONADE, sua insatisfação por ser presidente da ABRA, membro do conselho, e não estar
2242 participando do fórum e, o convite chegou no mesmo dia. **Marco** – Informou que compartilhou sua
2243 preocupação com a secretária, sobre a importância da realização desses fóruns, mas, no entanto,
2244 esse conselho sequer foi convidado para participar desses fóruns. A reivindicação foi levada à
2245 secretária, que pediu desculpas, e pediu que trouxéssemos o pedido de desculpas dela, foi uma falha
2246 que ela reconheceu. Para os próximos fóruns, a secretaria estará convidando formalmente o
2247 CONADE, e também abriu a possibilidade para os próximos temas, porque ela tem conhecimento
2248 de que aqui tem pessoas com imensa capacidade, especialistas em alguns temas, e deixou em aberto
2249 inclusive para que o CONADE possa estar sugerindo um dos seus conselheiros a serem palestrantes
2250 nos próximos fóruns. **Marco** – Pediu à conselheira e à conselheira Ana Claudia, que elaborassem
2251 um resumo do que foram os fóruns, informando como ocorreu. **Lucimar** – Informou que, de quatro
2252 a sete de agosto, terá a conferência nacional de saúde, em Brasília, em que ela estará participando.
2253 **Maria do Carmo Tourinho** – Informou que faz parte da comissão organizadora do CNS, com
2254 recursos da saúde, só os delegados de cada estado, delegados natos e conselheiros delegados.
2255 **Marco** – Informou que, na reunião da presidência ampliada com a secretária, ela também
2256 desconhecida a existência de uma presidência ampliada, ligada ao presidente, ao vice-presidente,
2257 achou a dinâmica bastante interessante. Além de todos os informes, também se falou sobre encontro
2258 estadual de conselhos estaduais e gestores de políticas públicas para pessoa com deficiência, que ela
2259 achou interessante e acredita que haverá viabilidade para realização. A proposta foi para o mês de
2260 dezembro. Foi solicitada a elaboração de uma minuta de projeto dessa capacitação para conselheiros
2261 estaduais e gestores de políticas públicas para a pessoa com deficiência, para ser apresentada
2262 formalmente, com todos os detalhamentos, dias, quantidade de pessoas, tudo que envolve, a fim de
2263 se verificar disponibilidade de recursos financeiros. O coordenador da CAC, já saiu da reunião com
2264 esta missão de fazer um primeiro rascunho, para ser socializado no pleno. O objetivo é iniciar o ano
2265 de dois mil e vinte com os conselhos estaduais mais preparados, com a missão de serem agentes
2266 multiplicadores para os conselhos municipais. **Ana Claudia** – Perguntou se foi deliberada, na pauta
2267 sobre o censo demográfico, a questão do encaminhamento do pedido de desvinculação da

2268 deficiência intelectual e mental, e a solicitação de pesquisa específica. **Marco** – Está tudo
2269 documentado para ser feito e encaminhado ao IBGE. **Ana Claudia** – Perguntou se houve algum
2270 encaminhamento sobre a reforma da previdência. **Marco** – Os conselheiros Djalma e Moises
2271 fizeram um relato, mas foi socializado com o grupo. **Roberto Tiné** – Respondeu que ele fez uma
2272 tabela, pontuando os doze pontos que o conselho acha prejudicial à pessoa com deficiência,
2273 mostrando o que foi atendido, o que foi atendido parcialmente, o que não foi atendido, com
2274 esclarecimentos. **Marco** – Sugeriu que fossem juntadas as informações passadas, com as
2275 informações do conselheiro Djalma, e elaborar um documento para socializar por e-mail, ao qual
2276 todos concordaram. Encerrou a centésima vigésima reunião do CONADE às dezesseis horas e
2277 cinquenta minutos.

2278 Marco Castilho

2279 Presidente do Conade

2280 **Legenda:**

- 2281 1) **Palavras, nomes, siglas ou expressões sublinhadas** – Houve dúvida na compreensão;
2282 2) **(Interlocutor não se identificou)** – Interlocutor não informa o nome ao se pronunciar;
2283 3) **Reticências ...** – Frase não concluída;
2284 4) **(Intervenções Simultâneas)** – várias falas ao mesmo tempo, no microfone;
2285 5) **(Intervenção fora do microfone)** – várias falas ao mesmo tempo, fora do microfone;
2286 6) **(Inaudível)** – Interlocutor fala fora do microfone com identificação apenas de palavras
2287 desconexas.